



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 191/2024 – São Paulo, terça-feira, 08 de outubro de 2024

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA PRES Nº 3879, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

##### RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS, o gozo do saldo de 2 (dois) dias de férias para 07 e 08 de outubro de 2024 (Ano Civil 2021, 2º período) e 30 (trinta) dias para o período de 09 de outubro a 7 de novembro de 2024 (Ano Civil 2022 - 1º período).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/10/2024, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 3881, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

##### RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 24 de outubro de 2024, do período de férias agendado de 15 de outubro a 03 de novembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria PRES 3788/2024, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2024, às 06:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO PRES Nº 6164, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, bem como o contido no Ofício n.º 19 - PRES/DIRG/SEJU/UN3A, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

##### RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, titular da 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo/SP, para participar da Sessão Ordinária Virtual da 9ª Turma desta Corte, a realizar-se no dia **16 de outubro de 2024**, a partir das 14 horas, exclusivamente para a conclusão dos julgamentos iniciados e não concluídos na sessão de 02 de outubro 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2024, às 06:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO PRES Nº 6165, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 326/2020-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO- nº 07 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI4, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, titular da 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, para participar da Sessão Ordinária de Julgamento da 5ª Turma desta Corte, designada para o dia 07 de outubro de 2024, por videoconferência, para atuar no prosseguimento do julgamento do processo 5015107-37.2024.4.03.0000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2024, às 06:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018137-08.2016.4.03.8000

Interessado(a): Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA licença-saúde no período de 03 a 17 de outubro de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2024, às 06:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14522, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 48-SP-JEF-PRES,

**RESOLVE:**

I - Cessar o Item II do Ato CJF3R nº 12384/23.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LÚCIA PETRI BETTO, da 1ª Vara-Gabinete de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição da Gestão Compartilhada do Juizado Especial Federal de São Paulo.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2024, às 06:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14521, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Despachos DFOR nºs 11273958 e 11294985,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, da 1ª Vara de Barretos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Barretos.

II - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Carlos.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2024, às 06:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATA DE JULGAMENTO Nº 11254886/2024**

**ATADA 554ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 553ª Sessão Ordinária de 05 de setembro de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos:

**00001 - Processo: 0014511-36.2020.4.03.8001 - Requerimento**

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Paulo Mitsuru Shiokawa Neto (Interessado).

Descrição: Gratificação por Acúmulo de Jurisdição (GAJU)

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por ordem do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

**00002 - Processo: 0009732-96.2024.4.03.8001 - Solicitação**

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas (Interessado).

Descrição: Juizado Especial Federal de Campinas - Estatísticas - GAJU

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por ordem do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

**00003 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Alteração do Cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2024 e proposta de calendário para 2025/2026

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração e consolidação do cronograma referente ao ano de 2024, bem como aprovou o calendário para os anos de 2025/2026, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00004 - Processo: 0021916-87.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação**

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Dourados/MS (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00005 - Processo: 0018451-70.2024.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Correccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correção Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Dourados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00006 - Processo: 0018452-55.2024.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Correccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correção Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Dourados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00007 - Processo: 0018590-22.2024.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Correccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correção Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Dourados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00008 - Processo: 0006249-92.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual**

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, conheceu em parte do recurso administrativo e na parte conhecida negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

**00009 - Processo: 0022392-28.2024.4.03.8000 - Remoção de Magistrado**

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Natália Arpini Lievore (Requerente), David Gomes de Barros Souza (Requerente), Fernando Mariath Rechia (Requerente), Bruno Barbosa Stamm (Requerente), Gabriella Cristina Silva Vilela (Requerente) e Pablo Rodrigo Diaz Nunes (Requerente) e Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção externa para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região deduzido pelo Juiz Federal Pablo Rodrigo Dias Nunes, referente ao 2º (segundo) semestre de 2024, e determinou o encaminhamento do procedimento para deliberação do Órgão Especial, conforme dispõe o artigo 11, II, g, do Regimento Interno do Tribunal, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

**00010 - Processo: 0011484-40.2023.4.03.8001 - Frequência**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Antonio Carlos Frederico (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

**00011 - Processo: 0001591-88.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual**

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: EPD Soluções Elétricas Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

**00012 - Processo: 0001628-49.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo**

Tipo da Matéria: LOTAÇÃO

Partes: Francisco Batista de Almeida Neto (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

**00013 - Processo: 0000715-67.2023.4.03.8002 - Transformação de Cargos**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União- AGEPOLJUS (Recorrente), Mayara Bueno Barretti Rocha OAB/DF 67.963 (Advogado) e Guilherme Pereira Dolabella Bicalho OAB/DF 29.145 (Advogado) e Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

**00014 - Processo: 0008664-48.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual**

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

**00015 - Processo: 0020159-58.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo**

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Giselle Regina Spessatto Chaise (Requerente), Anderson Vioto Silva (Requerente), Roberto Giordani Brunelli (Requerente), Valdiane Kess Soares Dos Santos (Requerente), Pedro Henrique do Amaral (Requerente), André Luís Pereira (Requerente), Israel Almeida da Silva (Requerente), Ana Carolina Alcantarino Jardini Kunkel (Requerente), Mayara de Lima Reis (Requerente), Lucas Araújo dos Santos (Requerente), Prycila Rayssa Cezário dos Santos (Requerente), Alex Cerqueira Rocha Júnior (Requerente), Mario Bruno Araujo Pacheco (Requerente), Guilherme Vicente Lopes Leites (Requerente), Fernanda Oliveira Cardoso (Requerente), Ewerton José Da Costa Alves (Requerente), Igor Lima Vieira Pinto (Requerente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Descrição: Observância dos critérios de alternância e proporcionalidade na nomeação e posse dos candidatos cotistas (PeD e PPP) aprovados no XX Concurso Público.

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por maioria, em preliminar, recebeu a pretensão como requerimento nos termos do voto do Desembargador Federal Nelton dos Santos, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal Johnsons Di Salvo, Desembargadora Federal Giselle França e Desembargador Federal Presidente Carlos Muta. Vencido o Desembargador Federal André Nekatschalow, que recebia o pedido como recurso.

No mérito, por maioria, acolheu o pedido para reclassificar candidatos cotistas, aplicando-se os princípios da proporcionalidade e da alternância, com consequente revisão da ordem de nomeação de todos os candidatos, retificando-se o Ato PRES 5795, de 04 de junho de 2024, nos termos constante do relatório e dos votos proferidos pelo Desembargador Federal Relator André Nekatschalow, Desembargador Federal Johnsons Di Salvo, Desembargadora Federal Giselle França e Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Vencido: Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos, que mantinha o resultado do concurso e também a lista de antiguidade na carreira.

**00016 - Processo: 0012463-02.2023.4.03.8001 - Lotação**

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Luciana Leal de Freitas (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

**00017 - Processo: 0016542-92.2021.4.03.8001 - Redistribuição**

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Ricardo de Mello Gabarron (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Ainda, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

**00018 - Processo: 0016069-07.2024.4.03.8000 - Atos Normativos/Regulamentação de Normas**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 103, de 2 de agosto de 2024.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da "Informação ADEG 11246700" e "Minuta N.I. alteração do Prov. 103/2024 (11246699)", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

**00019 - Processo: 0029935-82.2024.4.03.8000 - Projeto**

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 7 do Programa Justiça 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 07" (doc. SEI 11242528), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 07" (doc. SEI 11239881), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

**00020 - Processo: 0029931-45.2024.4.03.8000 - Projeto**

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 6 do Programa Justiça 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 06" (doc. SEI 11195959), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 06" (doc. SEI 11195967), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

**00021 - Processo: 0029930-60.2024.4.03.8000 - Projeto**

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 5 do Programa Justiça 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 05" (doc. SEI 11195925), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 05" (doc. SEI 11195947), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

**00022 - Processo: 0001810-98.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 47/2021, que dispõe sobre o funcionamento do JEF Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da "Informação ADEG 11235490" e "Minuta N.I. alteração 11234873", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

**00023 - Processo: 0001783-21.2024.4.03.8001 - Ofícios**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de implantação da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de transformação da 2ª Vara Federal de Sorocaba em 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba, em conformidade com a Informação 11238445, Minuta N.I. Provimento 11238238 e Minuta N.I. Resolução 11238284, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os expedientes que seguem:

**00024 - Processo: 0011702-34.2024.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo**

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 666, de 06 de setembro de 2024, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantida as atividades de forma remota, na 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos, no dia 06 de setembro de 2024.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 667, de 09 de setembro de 2024, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantida as atividades de forma remota, na 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos, no período de 09 a 12 de setembro de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

**00025 - Processo: 0001855-05.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo**

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 670, de 11 de setembro de 2024, que suspendeu o expediente presencial, mantida as atividades de forma remota, na 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul - Coxim, no dia 06 de setembro de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

**Desembargador Federal CARLOS MUTA**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2024, às 06:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**

### **PORTARIA GACO Nº 111, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Altera em parte a Portaria GACOn. 91, de 10 de abril de 2024, para estabelecer os representantes dos 15 Juizados Especiais Federais da 3ª Região com a maior média mensal de processos distribuídos, na Comissão Permanente de Jurisprudência*

A **DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Conjunta PRES/GACO nº 1, de 19 de janeiro de 2024 (doc. nº 10513410), que instituiu a Comissão Permanente de Jurisprudência no âmbito dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria GACO nº 72, de 29 de janeiro de 2024 (doc. nº 10530747), e da Portaria GACO nº 91, de 10 de abril de 2024 (doc. nº 10744194);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício OSA-JEF-PRES/OSA-JEF-SEJF nº 17 (doc. nº 11295603), do Ofício DFORMS nº 18 (doc. nº 11295610) e do Ofício SP-JEF-PRES nº 49 (doc. nº 11298018) como indicação do(a) magistrado(a) representante dos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias de Osasco/SP, Campo Grande/MS e São Paulo/SP.

**CONSIDERANDO** o teor dos e-mails docs. nº 11252614, 11295641, 11295651, 11295664, 11295668 e 11295675 com solicitação de substituição de magistrado(a) representante de Subseção Judiciária de Juizado Especial Federal.

**CONSIDERANDO** o teor dos processos n. 0023358-25.2023.4.03.8000 e 0001971-17.2024.4.03.8000.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar em parte a tabela do ANEXO II da Portaria GACO nº 91, de 10 de abril de 2024, para estabelecer os(as) magistrados(as) indicados(as) pelos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias de São Paulo, Sorocaba, Campo Grande, Osasco, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Santo André, Franca e Araçatuba, ratificando a indicação dos demais Juizados Especiais Federais para a Comissão Permanente de Jurisprudência, instituída pela Portaria Conjunta PRES/GACO nº 1, de 19 de janeiro de 2024, nos termos do Anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 04/10/2024, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

.....

**Anexo II - Relação dos representantes dos 15 Juizados Especiais Federais da 3ª Região com a maior média mensal de processos distribuídos para o biênio 2024-2026**

- 1) Marina Gimenez Butkeraitis, indicada pelo Juizado Especial Federal de São Paulo, commandato até 15 de abril de 2026;
- 2) Fernanda Carone Sborgia, indicado pelo Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, commandato até 15 de abril de 2026;
- 3) Gustavo Barbosa Coelho, indicado pelo Juizado Especial Federal de Campinas, commandato até 15 de abril de 2026;
- 4) Maria Fernanda de Moura e Souza, indicado pelo Juizado Especial Federal de Sorocaba, commandato até 15 de abril de 2026;
- 5) Tathiane Menezes da Rocha Pinto, indicada pelo Juizado Especial Federal de Guarulhos, commandato até 15 de abril de 2026;
- 6) Pablo Rodrigo Diaz Nunes, indicada pelo Juizado Especial Federal de Campo Grande, commandato até 15 de abril de 2026;
- 7) Leonora Rigo Gaspar, indicada pelo Juizado Especial Federal de Osasco, commandato até 15 de abril de 2026;
- 8) Paulo Bueno de Azevedo, indicado pelo Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, commandato até 15 de abril de 2026;
- 9) Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, indicado pelo Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, commandato até 15 de abril de 2026;
- 10) Thiago da Silva Motta, indicado pelo Juizado Especial Federal de São José dos Campos, commandato até 15 de abril de 2026;

- 11) Jorge Alexandre de Souza, indicado pelo Juizado Especial Federal de Santo André, commandato até 15 de abril de 2026;
- 12) Luiz Antônio Moreira Porto, indicado pelo Juizado Especial Federal de Americana, commandato até 15 de abril de 2026;
- 13) Eduardo José da Fonseca Costa, indicado pelo Juizado Especial Federal de Franca, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 14) Danilo Guerreiro de Moraes, indicado pelo Juizado Especial Federal de Araçatuba, commandato até 15 de abril de 2026;
- 15) Fábio Luparelli Magajewski, indicado pelo Juizado Especial Federal de Piracicaba, commandato até 15 de abril de 2026;

**PORTARIA GACO Nº 112, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Estabelece as nomeações previstas no artigo 3º-A da Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 1, de 30 de novembro de 2022, com a redação dada pela Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 3, de 01 de fevereiro de 2024, alterado em parte pela Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 8, de 27 de setembro de 2024.*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do artigo 3º-A da Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 1, de 30 de novembro de 2022, acrescido pelo artigo 1º da Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 3, de 1 de fevereiro de 2024, alterado em parte pela Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 8, de 27 de setembro de 2024, que alterou a sistemática de nomeação dos membros do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho da Atividade Jurisdicional dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região criado pela Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 1, de 30 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício SP-JEF-PRES nº 45 (11298832), do Ofício SP-JEF-PRES nº 46 (11298835) e do Ofício DFORMS nº 18 (11295610) com indicações de alteração de magistrados(as) e servidores(as);

**CONSIDERANDO** os documentos 11141602, 11298887, 11298908 e 11298911 com solicitação de substituição de servidores(as) integrantes do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho da Atividade Jurisdicional dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI n.º 0014396-47.2022.4.03.8000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a composição do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho da Atividade Jurisdicional dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos termos do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 04/10/2024, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

".....

**II – Membros Nomeados Por Especialização**

**II.1 – Fluxos e funcionalidades do PJe para Juizados Especiais Criminais Adjuntos**

a) magistrados(as):

Milenna Marjorie Fonseca da Cunha (5.ª Vara Federal de Guarulhos)

Leticia Danicle Bossonario (2.ª Vara Federal de Piracicaba)

Luciano Silva (JEF Adjunto Criminal da 2.ª Vara Federal de Araçatuba)

b) servidores(as):

Antônio João Palhano de Oliveira (5ª Vara Federal de Guarulhos)

João Batista de Santa Rosa (notório conhecimento em gestão por processos de trabalho)

Mariana Meinschmidt Abdo (notório conhecimento em gestão por processos de trabalho)

**II.2 – Fluxos e funcionalidades do PJe para distribuição, protocolo e atendimento em Juizados Especiais Federais Cíveis, autônomos e adjuntos**

a) magistrados(as):

Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo (3º Núcleo de Justiça 4.0 TRF3R)

Caio Cezar Maia de Oliveira (1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília)

Ana Lúcia Petri Betto (JEF de São Paulo)

b) servidores(as):

Adriana Aparecida Moraes Vito (JEF de Jundiaí)

Vanessa de Souza Santos (JEF São Paulo)

Leluan Maria Magalhães Segre (JEF de São José dos Campos)

**II.3 – Fluxos e funcionalidades do PJe para análise de iniciais em Juizados Especiais Federais Cíveis, autônomos e adjuntos**

a) magistrados(as):

Dinamene Nascimento Nunes (JEF de Dourados)

Diogo Naves Mendonça (JEF de São Paulo)

Fernão Pompêo de Camargo (JEF de Campinas)

b) servidores(as):

Akor da Silva Pereira (JEF de São Paulo)

Márcia Nascimento Cervino (JEF de Ribeirão Preto)

**II.4 – Fluxos e funcionalidades do PJe para a fase de processamento posterior à análise da inicial, até a prolação de sentença, em Juizados Especiais Federais Cíveis, autônomos e adjuntos**

a) magistrados(as):

Peter de Paula Pires (JEF de Ribeirão Preto)  
Helena Furtado da Fonseca (JEF de São Paulo)  
Thiago da Silva Motta (JEF de São José dos Campos)

b) servidores(as):

Milena Inês Siviéri Pistori (JEF de Campo Grande)  
Eduardo Henrique Megiatto (JEF de São Paulo)  
Vinicius Vagner de Oliveira (JEF de Barueri)

**II.5 – Fluxos e funcionalidades do PJe para o agendamento, processamento e pagamento das perícias nos Juizados Especiais Federais Cíveis, autônomos e adjuntos**

a) magistrados(as):

Ana Clara de Paula Oliveira Passos (JEF de São Paulo)  
Anderson Fernandes Vieira (JEF de São Paulo)  
Mauro Spalding (JEF de Ourinhos)

b) servidores(as):

Maria Aparecida Ferreira Franco Rosa (JEF de São Paulo)  
Janaina Garcia Bezerra (JEF de Ribeirão Preto)  
Bárbara Medeiros de Oliveira Ferraz (JEF de São Paulo)

**II.6 – Fluxos e funcionalidades do PJe para a fase de cumprimento de sentença e expedição de ofícios requisitórios (requisições de pequeno valor e precatórios) em Juizados Especiais Federais Cíveis, autônomos e adjuntos**

a) magistrados(as):

Gabriella Naves Barbosa (JEF de São Paulo)  
Carlos Alberto Navarro Perez (JEF de São Paulo)  
Ricardo Duarte Ferreira Figueira (JEF de Campo Grande)

b) servidores(as):

Cristiane Wanderley Oliveira (JEF de São Paulo)  
Ludmila Carneiro Brito (JEF de Taubaté)  
Vitor Eduardo Pereira Medina (JEF de São Paulo)

**II.7 – Fluxos e funcionalidades do PJe nos gabinetes**

a) magistrados(as):

Adriana Galvão Starr (JEF de São Paulo)  
Leonardo Estevam de Assis Zanini (JEF de São Carlos)  
Ubirajara Resende Costa (JEF São Paulo)

b) servidores(as):

Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira (JEF de Ribeirão Preto)  
Laura Yukimi Toyota (JEF de São Paulo)  
Taís Morais Gennari Rúbio (JEF de Jundiaí)"

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 11300691/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0042577-29.2020.4.03.8000

Documento nº 11300691

Conforme documento 11300664, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO NONATO BARRETO COELHO E SILVA, no dia 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11300405/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 11300405

Conforme documento 11300376, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no período de 01/10/2024 a 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11300483/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0034193-38.2024.4.03.8000

Documento nº 11300483

Conforme documento 11300463, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI, no período de 01/10/2024 a 10/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11297699/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0033988-09.2024.4.03.8000

Documento nº 11297699

Conforme documento 11294220, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VICTOR DE FRANÇA LEITÃO, nos dias 01/10/2024 e 02/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11297696/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0033790-69.2024.4.03.8000

Documento nº 11297696

Conforme documento 11297694, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MICHELLE ROMANINI VICENTE, no período de 01/10/2024 a 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11300700/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004979-17.2015.4.03.8000

Documento nº 11300700

Conforme documento 11300095, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELLO NEVES, nos dias 03/10/2024 e 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11299571/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0014610-82.2015.4.03.8000

Documento nº 11299571

Conforme documento 11299562, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA MARIA LOZARDO ROSA, no dia 01/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11299204/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021955-94.2018.4.03.8000

Documento nº 11299204

Conforme documento 11299192, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE FERNANDES NOVAIS, no período de 01/10/2024 a 10/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11299043/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019712-85.2015.4.03.8000

Documento nº 11299043

Conforme documento 11299016, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA PANNUNZIO, no período de 02/10/2024 a 07/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11298781/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019960-51.2015.4.03.8000

Documento nº 11298781

Conforme documento 11298770, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ, no período de 02/10/2024 a 05/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11298755/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0007267-35.2015.4.03.8000

Documento nº 11298755

Conforme documento 11298740, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA DALLAVECHIA, nos dias 30/09/2024 e 01/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11298731/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0001942-45.2016.4.03.8000

Documento nº 11298731

Conforme documento 11298727, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA CRETELLI TEOFILO CACHICH, no dia 02/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11298676/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 11298676

Conforme documento 11298667, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, no período de 01/10/2024 a 05/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11298026/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000210-63.2015.4.03.8000

Documento nº 11298026

Conforme documento 11298006, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DEL PILAR ANEIRO GENE, no período de 01/09/2024 a 12/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11297810/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002999-35.2015.4.03.8000

Documento nº 11297810

Conforme documento 11297807, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDMAR COSTA, no dia 01/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11302042/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0034058-26.2024.4.03.8000

Documento nº 11302042

Conforme documento 11297711, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA COLOMBINI LIMA DE CASTRO, no período de 26/09/2024 a 05/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11293604/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011517-77.2016.4.03.8000

Documento nº 11293604

Conforme documento 11293593, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BORTOLETTO MARTINATTI, no período de 02/09/2024 a 31/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11301914/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0275460-11.2021.4.03.8000

Documento nº 11301914

Conforme documento 11301910, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO DE TARSO DA SILVA PIMENTA, no dia 0/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11301898/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0043930-07.2020.4.03.8000

Documento nº 11301898

Conforme documento 11301886, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR, no período de 30/09/2024 a 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11301930/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016800-18.2015.4.03.8000

Documento nº 11301930

Conforme documento 11301923, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOYCE BORGES DE OLIVEIRA, nos dias 03/10/2024 e 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11301937/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 11301937

Conforme documento 11301933, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11301869/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0028545-58.2016.4.03.8000

Documento nº 11301869

Conforme documento 11301864, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA MANTELLE SILVA E MELLO, no dia 03/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11301852/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002149-34.2022.4.03.8000

Documento nº 11301852

Conforme documento 11301846, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUCAS DE ALMEIDA SANTOS, no período de 03/10/2024 a 05/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11301764/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0014612-81.2017.4.03.8000

Documento nº 11301764

Conforme documento 11301756, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL PADIAL COSTA, nos dias 03/10/2024 e 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11302801/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0009923-28.2016.4.03.8000

Documento nº 11302801

*(Cancela e substitui o Despacho 11287727, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 190, de 07/10/2024)*

Conforme documento 11302792, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL, de 10/09/2024 a 09/10/2024 para 19/09/2024 a 18/10/2024, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11305159/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0034229-80.2024.4.03.8000

Documento nº 11305159

Defiro o pedido de afastamento de Amanda Yamanaka Akamine, RF 4421, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 02/10/2024 a 09/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu de Queiroz Alonso**, **Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 04/10/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

### OFÍCIO - Nº 7 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI4

São Paulo, 03 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Carlos Muta  
Presidente do E. Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar a convocação da Excelentíssima Senhora Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, para participar da Sessão Ordinária de Julgamento desta Quinta Turma, designada para o dia 07 de outubro de 2024, por videoconferência, para atuar no prosseguimento do julgamento do seguinte feito: 5015107-37.2024.4.03.0000.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Desembargador Federal Paulo Fontes  
Presidente da Quinta Turma

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes**, **Desembargador Federal**, em 04/10/2024, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 2ª SEÇÃO

### COMUNICADO

O Presidente da Sexta Turma, Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO, **COMUNICA** a realização de sessão extraordinária administrativa, designada para o dia 22/10/2024, às 14:00 horas, na modalidade virtual, pela plataforma Microsoft Teams, em que será designada a nova presidência da Turma, para o próximo biênio, nos termos do Art. 2º. § 4º, do RITRF3.

São Paulo, 07 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto de Souza Ribeiro**, **Desembargador Federal**, em 07/10/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### CRONOGRAMA Nº 11304741/2024

#### CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS DE 2024

#### SEXTA TURMA RETIFICAÇÃO

| RECEBIMENTO DE PROCESSO | DATA DA SESSÃO             | TIPO DE SESSÃO |    |
|-------------------------|----------------------------|----------------|----|
| 27.11.2023              | 24.01.2024<br>Quarta-feira | Eletrônica     | 1ª |
| 11.12.2023              | 08.02.2024                 | Presencial     | 2ª |
| 15.01.2024              | 22.02.2024                 | Eletrônica     | 3ª |
| 05.02.2024              | 14.03.2024                 | Presencial     | 4ª |

|            |            |  |     |
|------------|------------|--|-----|
| 19.02.2024 | 21.03.2024 | Eletrônica                               | 5ª  |
| 04.03.2024 | 11.04.2024 | Presencial                               | 6ª  |
| 18.03.2024 | 25.04.2024 | Eletrônica                               | 7ª  |
| 01.04.2024 | 09.05.2024 | Presencial                               | 8ª  |
| 15.04.2024 | 23.05.2024 | Eletrônica                               | 9ª  |
| 29.04.2024 | 13.06.2024 | Presencial                               | 10ª |
| 13.05.2024 | 27.06.2024 | Eletrônica                               | 11ª |
| 27.05.2024 | 11.07.2024 | Presencial                               | 12ª |
| 10.06.2024 | 25.07.2024 | Eletrônica                               | 13ª |
| 24.06.2024 | 08.08.2024 | Presencial                               | 14ª |
| 15.07.2024 | 22.08.2024 | Eletrônica                               | 15ª |
| 29.07.2024 | 12.09.2024 | Presencial                               | 16ª |
| 12.08.2024 | 26.09.2024 | Eletrônica                               | 17ª |
| 26.08.2024 | 10.10.2024 | Presencial                               | 18ª |
|            | 22/10/2024 | Eletrônica Administrativa EXTRAORDINÁRIA |     |
| 09.09.2024 | 24.10.2024 | Eletrônica                               | 19ª |
| 23.09.2024 | 14.11.2024 | Presencial                               | 20ª |
| 07.10.2024 | 28.11.2024 | Eletrônica                               | 21ª |
| 21.10.2024 | 12.12.2024 | Presencial                               | 22ª |

PORTARIA CATRF3R Nº 34, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Não haverá expediente neste Tribunal nos seguintes dias do ano de 2024:

1º de Janeiro - Confraternização Universal

25 de janeiro - Aniversário da cidade de São Paulo

12 e 13 de fevereiro - Carnaval

27 de março - Feriado Legal

28 de março - Feriado Legal

29 de março - Sexta-feira Santa

01 de maio - Dia do Trabalho

30 de maio - Corpus Christi

09 de julho - Revolução Constitucionalista

31 de outubro - Dia do Servidor Público, originariamente 28 de outubro

1º de novembro - Feriado Legal

15 de novembro - Proclamação da República

24 de dezembro - Feriado Legal

25 de dezembro - Natal

31 de dezembro - Feriado Legal

Art. 2º Não haverá expediente no dia 31 de maio de 2024.

Art. 3º O expediente no dia 14 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal**, em 07/10/2024, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

**DECISÃO Nº 11301989/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT**

Processo SEI nº 0004056-70.2024.4.03.8001

**EMPRESA:** 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA

1. Acolho os termos do Parecer Licitação n. 47/2024– DICT/SUFT (doc. 11301560).

2. Recebo o recurso administrativo interpostos efeitos **devolutivo e suspensivo** e mantenho a decisão recorrida (doc. 11203260), qual seja, a aplicação à empresa **24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA** da sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 03 (três) meses**, pela não manutenção da Proposta Comercial, com fundamento na Cláusula Vigésima, itens 20.1.5 e 20.3.2, do Edital do Pregão Eletrônico n. 068/2023-RP c/c o art. 7º da Lein.10.520/2002.

3. Cientifique-se a empresa **24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas preconizadas no artigo 26, §3º, da Lei Federal n. 9.784/1999.

4. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da matéria.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2024, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 11295214/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT**

Processo SEI nº 0004050-63.2024.4.03.8001

**EMPRESA:** CH TREVISAN DIAS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação n. 46/2024– DICT/SUFT (doc. 11295063).

2. Recebo o recurso administrativo interpostos efeitos **devolutivo e suspensivo** e mantenho a decisão recorrida (doc. 11211659), qual seja, a aplicação à empresa **CH TREVISAN DIAS LTDA.** da sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 03 (três) meses**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula Vigésima, itens 20.1.5 e 20.3.2, do Edital do Pregão Eletrônico n. 068/2023-RP c/c o art. 7º da Lei n. 10.520/02.

3. Cientifique-se a empresa **CH TREVISAN DIAS LTDA.** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas preconizadas no artigo 26, §3º, da Lei Federal n. 9.784/1999.

4. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da matéria.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2024, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SUAI Nº 96, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 05.797.10.24 (11284433), Processo SEI n. 0011392-28.2024.4.03.8001, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau e a empresa F. I. DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 46.600.973/0001-62, cujo objeto consiste na prestação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento de materiais, os seguintes servidores:

Titular: Paula Freitas Borges - RF 8178 - CPF 108.420.017-19.  
Substituta: Sílvia Satsie Iwazaki - RF 6712 - CPF 183-873.778-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 06/10/2024, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASUAI Nº 97, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 05.796.10.24 (11285637), Processo SEI n. 0012019-32.2024.4.03.8001, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau e a empresa F. I. DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 46.600.973/0001-62, cujo objeto consiste na prestação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento de materiais, os seguintes servidores:

Titular: Daniela Galicia Mariuzzo - RF 2085 - CPF 132.513.138-51  
Substituto: Luiz Carlos Curi - RF 2764 - CPF 114.035.318-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 06/10/2024, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DINF Nº 116, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 ([8590712](#));

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do **Contrato N.I. 04.870.10.24 (11273355)**, firmado com a empresa **INSIDE SOLUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.844.462/0001-25, cujo objeto é a contratação da prestação do serviço de adequação do sistema de detecção e alarme de incêndio do Fórum Federal de São José dos Campos/SP, os seguintes servidores:

I- Para os serviços referentes à engenharia elétrica:

a) Fiscal titular: **VAGNER LÚCIO DA SILVA - RF 6860**

b) Fiscal substituto: **ENNIO BARBOSA DE AGUILAR - RF 8660**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## DIRETORIA DO FORO

### DECISÃO Nº 11245157/2024 - DFORSP/GADI/SUSI

Processo SEI nº 0007345-11.2024.4.03.8001

**Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2024-DF**

**Decisão 11245055 (tópico final):**

"(...)

*Tendo em vista o material probatório reunido nos autos, concluo pela não responsabilização do servidor 'in omissis', por não ter descumprido os deveres funcionais previstos nos incisos I, II, III, IV e IX, do artigo 116 e infringido o inciso I do artigo 117, ambos da Lei nº 8.112/1990.*

*Assim, em conformidade com a determinação contida no art. 168 da Lei nº 8.112/1990, o qual estabelece que o julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos e, ainda, as provas produzidas no presente procedimento, acolho o relatório da comissão.*

*Diante do exposto, determino o arquivamento do presente feito.*

*Comunique-se à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para ciência e providências.*

*Dê-se ciência ao servidor.*

*Façam-se os registros e anotações pertinentes.*

*P.R.I."*

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 23/09/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO Nº 11300101/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011794-90.2016.4.03.8001

Documento nº 11300101

DECISÃO Nº 11296788/2024

INTERESSADO: ARIIVALDO APARECIDO DE BRITO - RF 5488

Pelo exposto e considerando os termos do Relatório nº 11279622, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ARIIVALDO APARECIDO DE BRITO - RF 5488, para o período de 26/09/2024, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em 03/10/2024, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 10814337/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0036879-78.2016.4.03.8001

Documento nº 10814337

Trata-se de retificação da averbação de tempo autorizada em nome da servidora SILVIA HELENA DE SOUSA RIBEIRO FAVERO, RF 2755.

Desta forma, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, autorizo a retificação da averbação de tempo de contribuição nos exatos termos da Informação SUTM 10814225/2024.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 01/10/2024, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 11295659/2024**

Conforme documento SEI nº 11232402, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AGNALDO RODRIGUES MACENA - RF 1384, para o período de 09/09/2024 a 07/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11179977/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0010014-37.2024.4.03.8001

Documento nº 11179977

Considerando a informação SUBE 11179899, autorizo a concessão do auxílio-saúde, a partir de agosto/2024, ao magistrado Dr. João Pedro Sarmiento Dias Turibio, RF 10594, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Informe ao magistrado acerca da necessidade de pagamento pessoal mensal do plano de saúde, pois é sua obrigação comprovar efetivamente que foi o responsável pelo pagamento das obrigações contratuais.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Araújo do Prado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL, em exercício**, em 04/10/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 11299883/2024**

Considerando a Informação da Divisão de Administração Funcional (11299866), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11299876), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a FLÁVIA RENATA PIZZOLLI ALVARENGA (sobrinha), no valor de **RS 6.200,00** (seis mil e duzentos reais), e o valor que excede à indenização paga pelos custos a RICARDO PIZZOLLI DA FONSECA (filho), no valor de **RS 3.458,79** (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), referentes às despesas do funeral da ex-servidora ELISABETH PIZZOLLI - RF 868, constantes dos documentos 11299573/11299581, observando-se o limite da remuneração da ex-servidora no mês de falecimento, nos termos do artigo 226, § 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28, §1º, 29 Parágrafo único, e 32 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

À DIFN e DIOR, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2024, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11180979/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0010674-31.2024.4.03.8001

Documento nº 11180979

Considerando a informação SUBE 11180929, autorizo a concessão do auxílio-saúde, a partir de agosto/2024, à magistrada Dra. Sabrina Monique Gressler Borges, RF 10663, e seu dependente Tiago de Oliveira Torres, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Araújo do Prado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL, em exercício**, em 04/10/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11257978/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0012319-91.2024.4.03.8001

Documento nº 11257978

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO ANDRE RIBEIRO BARBOSA, RF 6384, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11271281/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0012510-39.2024.4.03.8001

Documento nº 11271281

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIEL LATTANZI ARCURI DE BARROS LERYA, RF 8831, em virtude de Casamento, no período de 22/09/2024 a 24/09/2024, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11294390/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0012837-81.2024.4.03.8001

Documento nº 11294390

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA, RF 8276, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11284253/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0012638-59.2024.4.03.8001

Documento nº 11284253

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELISA THOMIOKA, RF 3840, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11299272/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0012907-98.2024.4.03.8001

Documento nº 11299272

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDINALDO INACIO DE ALENCAR, RF 6879, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11299241/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0012898-39.2024.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) OSVALDO SEREIA, RF 2159, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11299579/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0012704-39.2024.4.03.8001

Documento nº 11299579

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELAINE MOREIRA DE LIMA ROSA, RF 3734 em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11294988/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0012653-28.2024.4.03.8001

Documento nº 11294988

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA, RF 7133, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11264985/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0012419-46.2024.4.03.8001

Documento nº 11264985

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SORAYA MOHAMAD CHOUMAN, RF 5908, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11262728/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0012397-85.2024.4.03.8001

Documento nº 11262728

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ GUILHERME ANDRADE SIQUEIRA, RF 3024, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11276096/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDILSON ALVES DE SOUZA, RF 5483, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11294875/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0012655-95.2024.4.03.8001

Documento nº 11294875

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CAIO CESAR DE AMORIM SOBREIRO, RF 8695, em virtude de Licença Paternidade e suas prorrogações, no período de 28.09 a 20.10.2024, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11279644/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0012622-08.2024.4.03.8001

Documento nº 11279644

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, em virtude de convocação para Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11274112/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0012573-64.2024.4.03.8001

Documento nº 11274112

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA, RF 5592, em virtude de convocação para Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 11302812/2024**

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (11302810), a manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11302811) e o julgamento, em 09.09.24, do Processo SEI CJF nº 0002513-43.2021.4.90.8000, pelo Conselho da Justiça Federal, constante do Processo SEI 0005798-46.2018.4.03.8000 (11302809), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pelo servidor Marcelo Correia Arrebola, no valor remanescente de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro de 2018, nos termos da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, ficando o pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária.

Encaminho o presente expediente à Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios, a fim de proceder ao respectivo pagamento ao servidor, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2024, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 11300997/2024**

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (11300993), a manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11300995) e o julgamento, em 09.09.24, do Processo SEI CJF nº 0002513-43.2021.4.90.8000, pelo Conselho da Justiça Federal, constante do Processo SEI 0005798-46.2018.4.03.8000 (11300949), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pela servidora Maria Teresa La Padula, no valor remanescente de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro de 2018, nos termos da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, ficando o pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária.

Encaminho o presente expediente à Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios, a fim de proceder ao respectivo pagamento à servidora, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2024, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11299840/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0056215-68.2016.4.03.8001

Documento nº 11299840

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11295406, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARCOS ANTONIO STIVALE - RF 7206, para o período de 01/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11299982/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0019868-31.2019.4.03.8001

Documento nº 11299982

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11296106, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8698, para o período de 02/10/2024 a 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11300009/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008197-45.2018.4.03.8001

Documento nº 11300009

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11275640, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, para o período de 25/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11300062/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0009824-55.2016.4.03.8001

Documento nº 11300062

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11298905, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MAIRA PAULA LIMA MUNARI - RF 3770, para o período de 30/09/2024 a 03/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11300115/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0000968-29.2021.4.03.8001

Documento nº 11300115

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11297104, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JORGE MASAHARU HATA - RF 1550, para o período de 01/10/2024 a 15/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11301312/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0006317-08.2024.4.03.8001

Documento nº 11301312

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11300135, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEANDRO CERVANTES RICHARD - RF 8930, para o período de 02/10/2024 a 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11300377/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0054527-71.2016.4.03.8001

Documento nº 11300377

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11299814, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIAN IKEDA TERNI - RF 3334, para o período de 30/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11300356/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053552-49.2016.4.03.8001

Documento nº 11300356

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11300054, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILLYS RODRIGUES PEREIRA - RF 7500, para o período de 03/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11300234/2024 - DFORS/SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0015240-04.2016.4.03.8001

Documento nº 11300234

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11292140, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVANA THAIS DORNE CARRADITA - RF 6878, para o período de 30/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11300176/2024 - DFORS/SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0061992-97.2017.4.03.8001

Documento nº 11300176

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11266714, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 8844, para o período de 24/09/2024 a 02/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 11289154/2024**

Considerando os termos da Informação SURF 11279813 e os termos do art. 4º da Resolução nº 002 de 20.02.08 e art. 18, § 1º e § 2º da Resolução nº 700 de 15.04.21, ambas do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) à servidora DEBORA LEIKO FUTIGAMI NAKAMURA, RF 8944, de 25.09.24 até o término da licença à gestante.

À DIFN e DIPA para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**8ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIASP-CR-08VNº 184, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

**SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS**

A Excelentíssima Senhora Doutora **FABIANA ALVES RODRIGUES**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **DEBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF 1344, ocupante da função comissionada de Supervisor – FC-05, de **26/08/2024 a 06/09/2024 (12 dias)**, conforme registro no sistema E-GP;

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor **MARCELO DE CARLOS**, Técnico Judiciário, RF 3786, ocupante da função comissionada de Supervisor - FC-05, de **23/09/2024 a 01/10/2024 (09 dias)**, conforme registro no sistema E-GP;

**RESOLVE:**

**1) DESIGNAR** o servidor **ANTONIO DE PADUA RIBEIRO**, Técnico Judiciário, RF 6782, para substituir a servidora **DEBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF 1344, ocupante da função comissionada de Supervisor – FC-05, no período de **26/08/2024 a 06/09/2024 (12 dias)**;

**2) DESIGNAR** o servidor **ROBERTO DASILVA TEIXEIRA JUNIOR**, Técnico Judiciário, RF 1219, para substituir o servidor **MARCELO DE CARLOS**, Técnico Judiciário, RF 3786, ocupante da função comissionada de Supervisor - FC-05, no período de **23/09/2024 a 01/10/2024 (09 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 03/10/2024, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA SP-EF-02VNº 79, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre as substituições nas ausências dos titulares de Funções Comissionadas/Cargo em Comissão

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ALEXSANDRE FONSECA DARINI, RF 5855**, para substituir o servidor **BRUNO NOGUEIRA GADIOLI, RF 8091**, Oficial de Gabinete (FC-6), nos períodos de 01 a 05/04/2024 e 22/07 a 02/08/2024, em virtude de gozo de férias e no dia 13/08/2024, em virtude de compensação de plantão judiciário;

**DESIGNAR** a servidora **CRISTINA APARECIDA CELESTINO SILVA, RF 8940** para substituir o servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807**, Supervisor da Seção de Embargos e Classes Diversas (FC-5), no período de 08/01 a 17/01/2024, em virtude de gozo de férias, nos períodos de 27 a 29/02/2024 e 01 a 03/03/2024, em virtude de licença médica, no período de 09 a 13/09/2024, em virtude de gozo de férias e no dia 19/09/2024, em virtude de prestação de serviço eleitoral;

**DESIGNAR** o servidor **ELISON CRUZ CASTRO, RF 5855**, para substituir o servidor **FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, RF 7448**, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 29/01 a 09/02/2024, em virtude de gozo de férias;

**DESIGNAR** o servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807**, para substituir a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 10 a 25/07/2024, em virtude de gozo de férias, no dia 16/08/2024, em virtude de compensação de plantão judiciário, no dia 05/09/2024, em virtude de licença médica e no dia 18/09/2024, em virtude de prestação de serviço eleitoral;

**DESIGNAR** a servidora **MAYUMI CORREA TADOKORO, RF 8050**, para substituir a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 08/01/2024, em virtude de gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **2ª VARA DE BAURU**

### **PORTARIA BAUR-02VNº 141, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa servidores para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, consoante a Portaria BAUR-NUAR nº 138/2024, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 04/10/2024 e as 12 horas do dia 07/10/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciária, RF 2248, para prestar serviços em regime de plantão judiciário no dia 05/10/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 4295, para prestar serviços em regime de plantão judiciário no dia 06/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA FRAN-DUAR Nº 304, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

O MM. Juiz Federal, Doutor Eduardo José da Fonseca Costa, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **11277771/2024**;

RESOLVE:

**ESTABELECE**r a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem

| Período                 | MM. Juiz(a) Federal           | Subseção / Vara Plantão |
|-------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 11/10/2024 a 18/10/2024 | Samuel de Castro Barbosa Melo | JEF de Franca           |

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 11 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

**PORTARIA MARI-NUAR Nº 163, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Doutor **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 111 de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre a designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, para substituir o período de férias de 24/09/2024 a 04/10/2024 da servidora **Eliana Dutra Gabriel**, RF 7180, Supervisora da Seção de Serviços Auxiliares (FC-5), a servidora **Eliana Aparecida Fiuzo**, RF 5112.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 07/10/2024, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE MARÍLIA**

**PORTARIA MARI-01VNº 138, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o contido na solicitação 11302827;

**RESOLVE** :

**ALTERAR**, em parte, a Portaria 135/2024 (11260128) para dela excluir o seguinte trecho: "compensará o dia **21/10/2024** (banco de horas)".

Ficam mantidas as demais disposições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**

**1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES**

**EDITAL Nº 1/2024 - MGCR-01V**

**LISTA GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS  
EXERCÍCIO 2025**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **Doutor PAULO LEANDRO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, "caput" e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o Juiz Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2025**, na Justiça Federal em Mogi das Cruzes/SP, em seu Tribunal do Júri, RESOLVE: PUBLICAR a lista provisória dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, **até o dia 30 de novembro de 2024**, data em que será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º, do artigo 426 do CPP), bem como designar **o dia 28 de janeiro de 2025, às 14h**, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do **Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados – Seção Mogi das Cruzes, da Defensoria Pública da União**, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados.

Nos termos do que dispõe o § 2º, do art. 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado:

*Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)*

**Art. 437.** Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)

**Art. 438.** A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)

**Art. 439.** O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)

**Art. 440.** Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)

**Art. 441.** Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)

**Art. 442.** Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)

**Art. 443.** Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)

**Art. 444.** O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)

**Art. 445.** O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)

**Art. 446.** Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)

| Ordem | Nome e profissão do jurado                          |
|-------|---|
| 1.    | ADALBERTO JUN YTI MIAHARA, PRODUTOR RURAL           |
| 2.    | ADÃO LOURENÇO FILHO, COMERCÍARIO                    |
| 3.    | ADELAIDE MARIA LISBOA CORDEIRO GUALBERTO, PROFESSOR |
| 4.    | ADILSON DE OLIVEIRA, ANALISTA DE PROJETOS           |
| 5.    | ADRIANO PISCONTI POVH, FISIOTERAPEUTA               |
| 6.    | AGNALDO AGRIPINO DOS SANTOS, ENGENHEIRO             |
| 7.    | AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, PROFESSOR                 |
| 8.    | AKIRA EDUARDO KUSANO MOMOI, CORRETORA DE SEGUROS    |
| 9.    | ALAN BARBOSA DIAS, ATENDENTE                        |
| 10.   | ALAN DE OLIVEIRA, ENGENHEIRO                        |
| 11.   | ALBERTO TAKASHI ISHIGAKI, PRODUTOR RURAL            |
| 12.   | ALDEIR DA CRUZ EVANGELISTA, MOTORISTA               |
| 13.   | ALENCAR DE JESUS OLIVEIRA, MOTORISTA                |
| 14.   | ALENO FONSECA DOS SANTOS, FRENTISTA                 |
| 15.   | ALESSANDRA VERÍSSIMO DIAS DE OLIVEIRA, PROFESSOR    |
| 16.   | ALESSANDRO MODUGNO, LABORATORISTA                   |
| 17.   | ALEX TOMAS DE CAMPOS, ENGENHEIRO                    |
| 18.   | ALEXANDRE AGUIAR DE MATTOS, VIGILANTE               |
| 19.   | ALIASEF SOARES ELORRA, PRODUTOR RURAL               |
| 20.   | ALMIRA RODRIGUES DE LIMA SILVA, COSTUREIRA          |
| 21.   | ANA ANGELA DE OLIVEIRA MESSIAS, PROFESSOR           |
| 22.   | ANA CANDIDA CARDOSO DOS SANTOS, PROFESSOR           |

|     |   |
|-----|---|
| 23. | ANA CLÁUDIA VIANA, CORRETORA DE SEGUROS                   |
| 24. | ANA MARIA PEREIRA CARNEIRO, PROFESSOR                     |
| 25. | ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA, COMERCÍARIA                 |
| 26. | ANA SOLANGE MATOS, CORRETORA DE SEGUROS                   |
| 27. | ANDERSON CARLOS DIOGENES DOS SANTOS, VIGILANTE            |
| 28. | ANDERSON DE MOURA ANTÔNIO, ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS |
| 29. | ANDERSON MESSIAS, VIGILANTE                               |
| 30. | ANDRÉ DA SILVA SANTOS, FRENTISTA                          |
| 31. | ANDRÉ RICARDO DA SILVA FREIRE, VIGILANTE                  |
| 32. | ANDRÉ SILVA APARECIDO GELK, CORRETOR DE SEGUROS           |
| 33. | ANDREA DE OLIVEIRA MACEDO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  |
| 34. | ANDREIA DE AGUIAR SILVA, PROFESSOR                        |
| 35. | ANDREIA KIMIKO HARADA PONTES, PROFESSOR                   |
| 36. | ANDREIA PENNINCHS BARBOSA, AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL  |
| 37. | ANGÉLICA DE SOUZA ALMEIDA REIS, COMERCÍARIA               |
| 38. | ÂNGELO PEINADO GARCIA JÚNIOR, OPERADOR DE AUDIOVISUAL     |
| 39. | ANTONIO ALVARENGA DE FARIA, MOTORISTA AUTÔNOMO            |
| 40. | ANTÔNIO CARLOS FONSECA DE OLIVEIRA, VIGILANTE             |
| 41. | ANTÔNIO CÉLIO SOARES DA SILVA, IMPRESSOR GRÁFICO          |
| 42. | ANTÔNIO LUIZ COSTA DE SOUSA, LÍDER DE PRODUÇÃO            |
| 43. | ANTÔNIO SANCHES DE MEDEIROS, COMERCÍARIO                  |
| 44. | ANTÔNIO VENÂNCIO DE LIMA, PROFESSOR                       |
| 45. | APARECIDA RIBEIRO PAVAN, PROFESSORA                       |
| 46. | ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO, PROFESSORA                |
| 47. | ARMIRO AVANZI, TÉCNICO SÊNIOR - ADVOGADO                  |
| 48. | ATANÁSIO MYKONIOS, PROFESSOR                              |
| 49. | AUGUSTO CÉSAR SANTANA SOUZA, FRENTISTA                    |
| 50. | AURÉLIA FERNANDES SALES, PROFESSORA                       |
| 51. | AURÉLIO PALMA, ENGENHEIRO                                 |
| 52. | BENEDITA DE PAULA DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   |
| 53. | BENEDITO ANTÔNIO FERNANDES, CONTROLADOR DE ACESSO         |
| 54. | BRUNA CARINA GERALDO, TRABALHADORA RURAL                  |
| 55. | CARLA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR                |
| 56. | CARLA ROCHADO NASCIMENTO, CAIXA                           |
| 57. | CARLOS AKIRA NOMURA, ENGENHEIRO                           |
| 58. | CARLOS ALBERTO DE JESUS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO        |
| 59. | CARLOS ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR, FRENTISTA                 |
| 60. | CARLOS ALBERTO MONTEIRO, CARPINTEIRO                      |
| 61. | CARLOS ALEXANDRE DA SILVA                                 |
| 62. | CARLOS ANTONIO DE AVILA BORBA, OPERADOR DE PRODUÇÃO       |
| 63. | CARLOS ROBERTO DA SILVA CAMPOS, ENGENHEIRO                |
| 64. | CARMEN MUNHOZ MATOS, CORRETOR DE SEGUROS                  |
| 65. | CAROLINA CARDOSO GUEDES, PROFESSORA                       |
| 66. | CELSO ASSAGRAMOMESSO, CORRETOR DE SEGUROS                 |
| 67. | CELSO MARTINS BORGES JÚNIOR, TÉCNICO ADMINISTRATIVO       |

|      |  |
|------|--|
| 68.  | CELSO MASAO KATO, PRODUTOR RURAL                               |
| 69.  | CÍCERO JOSÉ DA SILVA, AJUDANTE GERAL                           |
| 70.  | CLARA DOMINGOS DE LIMA, ENGENHEIRA                             |
| 71.  | CLARICE LEITE DA SILVA, PROFESSOR                              |
| 72.  | CLAUDETE NOGUEIRA DE ARAÚJO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR     |
| 73.  | CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA, VIGILANTE                            |
| 74.  | CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS, VIGILANTE                             |
| 75.  | CLÁUDIO ROBERTO CASSOLA, PROFESSOR                             |
| 76.  | CLEUSA BARBOSA DA SILVA, COMERCÍARIA                           |
| 77.  | CLEUSA MEIRE PEREIRA DOURADO, VIGILANTE                        |
| 78.  | CLOTILDES MARIA DE LIMA, SECRETÁRIA DE ESCOLA                  |
| 79.  | CLÓVIS JACINTO, PRODUTOR RURAL                                 |
| 80.  | CRISTIANO EVANGELISTA, FRENTISTA                               |
| 81.  | CRISTINA APARECIDA LIMA DA SILVA, FAXINEIRA                    |
| 82.  | CYNTHIA LÚCIA DE OLIVEIRA MARQUES BERGANGINI, PROFESSORA       |
| 83.  | DALVA SILVA SOUZA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR               |
| 84.  | DAMIÃO APARECIDO RANGEL, OPERADOR DE PRENSA                    |
| 85.  | DANIEL FERNANDEZ DA SILVA, FRENTISTA                           |
| 86.  | DANILO BARRADAS DA SILVA, CORRETOR DE SEGUROS                  |
| 87.  | DAYANE OLÍVIO DOS SANTOS, AJUDANTE GERAL                       |
| 88.  | DAYLA TALITA DA SILVA MOURA, AUXILIAR DE CUSTOS                |
| 89.  | DIEGO MACHADO, FRENTISTA                                       |
| 90.  | DILMA MARIA DA SILVA, AUXILIAR DE LIMPEZA                      |
| 91.  | DIRCE DE ARAUJO TORTELI, OFICIAL ADMINISTRATIVO                |
| 92.  | DIRCE EMIKO UMEHARA, PROFESSOR                                 |
| 93.  | DIVINO DONIZETI LIMA DE MORAES, TRABALHADOR RURAL              |
| 94.  | DONISETE LEMES DA CUNHA, TÉCNICO ODONTOLÓGICO                  |
| 95.  | DOUGLAS DIAS CORRÊA, VIGILANTE                                 |
| 96.  | ECIO MARCOS DOS SANTOS, ENGENHEIRO                             |
| 97.  | EDECIO PETRACONE, MOTORISTA AUTÔNOMO                           |
| 98.  | EDEMIR SANTANA, PROFESSOR                                      |
| 99.  | EDERVAL KUSAHARA, PRODUTOR RURAL                               |
| 100. | EDILAINE APARECIDA GOMES MARQUES, VIGILANTE                    |
| 101. | EDIMILSON FERREIRA GOMES, VIGILANTE                            |
| 102. | EDIMILSON JOSÉ DA SILVA, VIGILANTE                             |
| 103. | EDIRLEI JUNIO REIS, PROFESSOR                                  |
| 104. | EDISON BERANGER JÚNIOR, TÉCNICO ODONTOLÓGICO                   |
| 105. | EDSON ALVES MARTINS, PROFESSOR                                 |
| 106. | EDSON BARRETO  |
| 107. | EDUARDO FERREIRA DE PINHO, MOTORISTA                           |
| 108. | ELAINE CRISTINA TEIXERA BATISTA PASCHOAL, CORRETORA DE SEGUROS |
| 109. | ELIETE JORGE ALVARES BARREIRAS, DIRETOR DE ESCOLA              |
| 110. | ELTON DOUGLAS CRUZ RIBEIRO, FRENTISTA                          |
| 111. | ELVIS CARLOS DE ARAUJO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO                 |
| 112. | ELZA MAURÍCIO MOREIRA, PROFESSORA                              |

|      |  |
|------|--|
| 113. | ELZA PASSARELLI, RECEPCIONISTA                               |
| 114. | EMERSON CARLOS MONTEIRO, LUBRIFICADOR                        |
| 115. | EUFRÁSIO RODRIGUES DA COSTA BRAGA, COMERCIÁRIO               |
| 116. | EUGÊNIO YASSUHIRO OYAMA, PRODUTOR RURAL                      |
| 117. | EUNICE MARIA MARTOS, ASSISTENTE ADMINSITRATIVO               |
| 118. | EVANDRO ALVES, COMERCIÁRIO                                   |
| 119. | EVANDRO MARTINS ROQUE, PRODUTOR RURAL                        |
| 120. | EVERENICE BARBOSANAKAGAWA, INSPETOR DE ALUNOS                |
| 121. | FABIANO ALMEIDA BENTO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR         |
| 122. | FÁBIO CASTILHO PINHEIRO DEL GIOVANNINO, PROFESSOR            |
| 123. | FÁBIO DA SILVA, PEDREIRO                                     |
| 124. | FABIO KAZUNORI DAN, ENGENHEIRO AGRONOMO                      |
| 125. | FÁTIMA APARECIDA DE ALMEIDA, COMERCIÁRIA                     |
| 126. | FERNANDO ANIKORI SIBATA, PRODUTOR RURAL                      |
| 127. | FERNANDO ANTONIO CIMENTO, TRABALHADOR RURAL                  |
| 128. | FERNANDO GRACIANO DE ARAUJO, OPERADOR DE FORNO               |
| 129. | FERNANDO NOBORU OGAWA, ENGENHEIRO AGRONOMO                   |
| 130. | FERNANDO PEREIRA, VIGILANTE                                  |
| 131. | FILOMENA CRISNÉIA BATISTA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM           |
| 132. | FLAVIA BARROTTI FIGUEIRADA SILVA, CORRETOR DE SEGUROS        |
| 133. | FRANCIMÁRIO DE SILVA CAVALCANTE, FRENTISTA                   |
| 134. | FRANCISCO ANZAI JÚNIOR, CORRETOR DE SEGUROS                  |
| 135. | FRANCISCO BORGES DOS SANTOS, ENCANADOR                       |
| 136. | GILBERTO BASÍLIO, ENGENHEIRO                                 |
| 137. | GILBERTO LOIOLA ROSA, VIGILANTE                              |
| 138. | GILBERTO MABITO FUZITA, PRODUTOR RURAL                       |
| 139. | GILDO AQUINO SANTANA, PRODUTOR RURAL                         |
| 140. | GILSON DE GODOY, CORRETOR DE SEGUROS                         |
| 141. | GILSON FERNANDES DA SILVA, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO   |
| 142. | GILSON TEIXEIRA DA COSTA, PROFESSOR                          |
| 143. | GISELE DE LIMA MARTINS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR        |
| 144. | GIULIANO BONAFE NONATO, CORRETOR DE SEGUROS                  |
| 145. | HADIME IDE, PRODUTOR RURAL                                   |
| 146. | HARUMI SHIMURA, CORRETOR DE SEGUROS                          |
| 147. | HELENA PINHEIRO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR               |
| 148. | HELENALDO NOGUEIRA DOS SANTOS, PEDREIRO                      |
| 149. | HELOISA BEATRIZ DE OLIVEIRA, SERVENTE DE ESCOLA              |
| 150. | HERMES PINHEIRO FILHO, ENGENHEIRO                            |
| 151. | HUMBERTO MORI VIANA, CORRETOR DE SEGUROS                     |
| 152. | IARA CRISTINA ALVES DE SOUSA, PROFESSORA                     |
| 153. | INGRID CELI LEGO PEIXINHO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR     |
| 154. | INGRID TAMARA DE SOUZA DIAS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR   |
| 155. | IVANI DE JESUS DOMINGOS GOMES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 156. | JAIR FRANCISCO MAFRA, COMERCIÁRIO                            |
| 157. | JAIRO JOSÉ MATOZINHO CUBAS, PROFESSOR                        |

|      |   |
|------|---|
| 158. | JANETE DE CAMARGO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR                |
| 159. | JEFFERSON ANTUNES, COMERCIÁRIO                                  |
| 160. | JERONIMO HAGIO, PRODUTOR RURAL                                  |
| 161. | JESUS DIAS DE LACERDA, AJUDANTE                                 |
| 162. | JOÃO BOSCO RODRIGUES DOS SANTOS, ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS |
| 163. | JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO, AJUDANTE GERAL                        |
| 164. | JOÃO LEANDRO BRAZ, LAMINADOR                                    |
| 165. | JOEL SAMPAIO, VIGILANTE   |
| 166. | JORGE HENRIQUE PEREIRA NUNES, PEDREIRO                          |
| 167. | JORGE JOSE AKINAGA CORDEIRO, CORRETOR DE SEGUROS                |
| 168. | JORGE JOSÉ DE CASTRO TEIXEIRA, ANALISTA DE COBRANÇA             |
| 169. | JORGE MARIANO SANTANA, DESENFORMADOR                            |
| 170. | JORGE OYE, PRODUTOR RURAL                                       |
| 171. | JOSÉ ADAILTON RIBEIRO DA SILVA, FUNILEIRO                       |
| 172. | JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, PRODUTOR RURAL                       |
| 173. | JOSÉ BENEDITO FERREIRA SOBRINHO, PROFESSOR                      |
| 174. | JOSÉ CARLOS HILÁRIO DOS SANTOS, MARCINEIRO                      |
| 175. | JOSÉ CLIMERES ARAÚJO VEIGA, COMERCIÁRIO                         |
| 176. | JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO, PRODUTOR RURAL                          |
| 177. | JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA, PRODUTOR RURAL                         |
| 178. | JOSÉ ODACIR ALMEIDA MACHADO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          |
| 179. | JOSEFINA DE SOUZA MARIA, ENGENHEIRO                             |
| 180. | JUSCELINO DE PAULA MIGUEL, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL           |
| 181. | KATIA CILENE DE ALMEIDA LEITE, ASSISTENTE                       |
| 182. | KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS, COMERCIÁRIA                          |
| 183. | KÁTIA REGINA DO NASCIMENTO CORREA, CORRETORA DE SEGUROS         |
| 184. | LAERTE ANTONIO VIEIRA, MOTORISTA AUTÔNOMO                       |
| 185. | LAURO SAITO, ENGENHEIRO AGRONOMO                                |
| 186. | LÁZARO VIEIRA MACIEL, ENGENHEIRO                                |
| 187. | LEA RODRIGUES DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE LIMPEZA                |
| 188. | LEANDRO DE OLIVEIRA XAVIER FRANCO, VIGILANTE                    |
| 189. | LEILA DE FATIMA FARIADO PRADO, PROFESSOR                        |
| 190. | LEONARDO MARTINS PEREIRA, MONTADOR                              |
| 191. | LEONARDO PRECIOSO DE ALMEIDA, AJUDANTE GERAL                    |
| 192. | LEONOR CAMARGO DA CRUZ RUIZ, COMERCIÁRIA                        |
| 193. | LEOPOLDO BATISTA DE MIRANDA, MOTORISTA AUTÔNOMO                 |
| 194. | LEVI SÍLVIO LEITE, VIGILANTE                                    |
| 195. | LÍDIO MARIANO ALVES PEREIRA, FRENTISTA                          |
| 196. | LILIA DOS ANJOS SOUZA, VIGILANTE                                |
| 197. | LIN LIANG SHI, PRODUTOR RURAL                                   |
| 198. | LOIDE CARQUEIRA TOVAR MAGALHÃES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  |
| 199. | LOURDES ALVES DE ALMEIDA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR         |
| 200. | LUCAS GOULART BARBOSA, PORTEIRO                                 |
| 201. | LUCIA HELENA MANUSSAKIS, ENGENHEIRO                             |
| 202. | LUCIANA ALEIXO, TRABALHADORA RURAL                              |

|      |  |
|------|--|
| 203. | LUCIANA APARECIDA DE SIQUEIRA, TRABALHADORA RURAL                  |
| 204. | LUCIANA MARIA ABILIO, PROFESSORA                                   |
| 205. | LUCIANA ROSSATO, PROFESSORA  |
| 206. | LUCIANE SANCHES DE ASSIS, CORRETORA DE SEGUROS                     |
| 207. | LUCIANO CAMPOS DE ABREU, FRENTISTA                                 |
| 208. | LUCIMARA MACHADO DE SOUZA, CORRETORA DE SEGUROS                    |
| 209. | LUCINEIA GABRIEL, PROFESSOR  |
| 210. | LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, DIRETOR SINDICAL                       |
| 211. | LUIZ HOTSUO ISHIKAWA, PRODUTOR RURAL                               |
| 212. | LUIZ KENJI YAMASAKI, PRODUTOR RURAL                                |
| 213. | LUIZ PHELIPE LUGOBONI, CORRETOR DE SEGUROS                         |
| 214. | LUIZ VALERIO PEDROSO, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO             |
| 215. | MAICON DOS SANTOS GOMES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                 |
| 216. | MARCELLO HIROSHI KIAN, PRODUTOR RURAL                              |
| 217. | MARCELO MONTEZZO GIL, CORRETOR DE SEGUROS                          |
| 218. | MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO, COMERCÍARIA                              |
| 219. | MARCIA CRISTINA DIAS DA CUNHA, VIGILANTE                           |
| 220. | MÁRCIO BATISTA DE MIRANDA, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA |
| 221. | MARCO ANTONIO PORTO DE ALVARENGA, PROFESSOR                        |
| 222. | MARCOS CÂMARA, ENGENHEIRO  |
| 223. | MARCOS EDUARDO LOBO, ANALISTA DE RH                                |
| 224. | MARCOS SOUZA FRANCO, PRODUTOR RURAL                                |
| 225. | MARGARIDA MIRANDA GUEDES, PROFESSOR                                |
| 226. | MARIA APARECIDA DE CAMARGO RIBEIRO, PROFESSOR                      |
| 227. | MARIA DAS DORES PEREIRA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM                   |
| 228. | MARIA DE FATIMA ABREU, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR               |
| 229. | MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO, ATENDENTE DE ENFERMAGEM                |
| 230. | MARIA DE FÁTIMA PIRES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                 |
| 231. | MARIA DE LOURDES XAVIER DA SILVA GOES, COMERCÍARIA                 |
| 232. | MARIA DE LURDES TAVARES DA SILVA, TRABALHADORA RURAL               |
| 233. | MARIA JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, ATENDENTE DE ENFERMAGEM             |
| 234. | MARIA JOSÉ EVANGELISTA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR              |
| 235. | MARIA NILZA MARQUES, SERVENTE DE ESCOLA                            |
| 236. | MARIA RISMARIA LIMA SILVA CAMARGO, CORRETOR DE SEGUROS             |
| 237. | MARIA ROSELI ALVES DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS        |
| 238. | MARILSA ALVES PEREIRA, CAMAREIRA                                   |
| 239. | MARINA APARECIDA GIANNOTTI, PROFESSOR                              |
| 240. | MARLI JOSÉ DE MORAES, RECEPCIONISTA                                |
| 241. | MARQUEZAN TORRES MANDU, AJUDANTE DE PRODUÇÃO                       |
| 242. | MARTA ROSANI COSTA RAMOS LIMA, DIRETORA DE ESCOLA                  |
| 243. | MASSARO MORI, LÍDER DE PRODUÇÃO                                    |
| 244. | MAURÍLIO FARIAS MARQUES, ENGENHEIRO                                |
| 245. | MILTON JOSÉ DE MORAES SIQUEIRA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS          |
| 246. | MIRIAM TOMITA, CORRETORA DE SEGUROS                                |

|      |   |
|------|---|
| 247. | MITCH RODRIGO PRADO DE ALMEIDA, PROFESSOR                 |
| 248. | MOACIR MITSUHIITO KANO, ENGENHEIRO                        |
| 249. | NADIA CRISTINA DA SILVEIRA, AUXILIAR DE PRODUÇÃO          |
| 250. | NAIR MIEKO SEGAWA KAMIYAMA, CORRETOR DE SEGUROS           |
| 251. | NALDO NATEL MARTINS DA SILVA, PIZZAIOLO                   |
| 252. | NELBA MAXIMIANO DOS SANTOS CRUZ, CORRETOR DE SEGUROS      |
| 253. | NELIDA VALÉRIA AMOROSO, COMERCÍARIA                       |
| 254. | NEUSA CONCEIÇÃO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM           |
| 255. | NILTON DE CAMARGO ENGELLENDER, ENGENHEIRO                 |
| 256. | NIVALDO HIGAJÓ, PROFESSOR                                 |
| 257. | NORMA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM    |
| 258. | OSVALDO AVELINO DA SILVA, VIGILANTE                       |
| 259. | OSVALDO DE CASTILHO JUNIOR, ENGENHEIRO                    |
| 260. | OTÁVIO BEPPE LAGE, FRENTISTA                              |
| 261. | PATRICIA CRISTINA LUIS, COMERCÍARIO                       |
| 262. | PATRICIA DE ALMEIDA MONTEIRO, ATENDENTE                   |
| 263. | PATRÍCIA JEAN GAROUFALIS, PRODUTOR RURAL                  |
| 264. | PATROCÍNIA CLARA DOS SANTOS, RECEPCIONISTA                |
| 265. | PAULA ONÓRIA CÂNDIDA NUNES E SILVA, CORRETORA DE SEGUROS  |
| 266. | PAULO FERNANDO ALVES DA SILVEIRA, ENGENHEIRO              |
| 267. | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, COMERCÍARIO              |
| 268. | PAULO MIQUIO HONDA, PRODUTOR RURAL                        |
| 269. | PAULO ROBERTO DONIZETTI DO NASCIMENTO, FRENTISTA          |
| 270. | PEDRO HENRIQUE GICA DE MELO, ENGENHEIRO                   |
| 271. | RAQUEL BATISTA DA CRUZ, BALCONISTA                        |
| 272. | REGINA APARECIDA DE FARIA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  |
| 273. | REINALDO MARTINS ALCARDO, PRODUTOR RURAL                  |
| 274. | REJANE SANT'ANNA MENDES DENTINI, PROFESSOR                |
| 275. | RENATO COSTA FERREIRA, PROFESSOR                          |
| 276. | RENATO SHIRAIISHI, PRODUTOR RURAL                         |
| 277. | RICARDO FERREIRA VERGA, MOTORISTA AUTÔNOMO                |
| 278. | RITA VANESSA YOSHIMOTO, ENGENHEIRO                        |
| 279. | ROBERTO DE CAMARGO, CORRETOR DE SEGUROS                   |
| 280. | ROBERTO FERNANDO ENGBRUCH, PRODUTOR RURAL                 |
| 281. | ROBERTO KAIQUE PIRES DOS SANTOS, FRENTISTA                |
| 282. | RODRIGO AFONSO DE MORAES TOSTA, ENGENHEIRO                |
| 283. | RODRIGO JOÃO ROSS, VIGILANTE                              |
| 284. | ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA, ENGENHEIRO                     |
| 285. | RONALDO ALVARENGA DOS SANTOS, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA |
| 286. | RONALDO CARLOS FERREIRA, MOTORISTA                        |
| 287. | RONALDO LOUREIRO DA SILVA, FRENTISTA                      |
| 288. | RONALDO SANTARELLI PEREIRA, CORRETOR DE SEGUROS           |
| 289. | ROSANA APARECIDA FIDALGO, PROFESSOR                       |
| 290. | ROSELI DE MELO BERNARDES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR   |

|      |   |
|------|---|
| 291. | RUBENS NEDES DOS SANTOS, MAQUINISTA                       |
| 292. | SALVADOR BOMMARITO NETO, ENGENHEIRO                       |
| 293. | SAMUEL SAULO DOS SANTOS, OPERADOR DE BOMBAS               |
| 294. | SANTA MARTINS DE PAIVA, COMERCÍARIO                       |
| 295. | SERGIO SALVARANI JUNIOR, CORRETOR DE SEGUROS              |
| 296. | SIMONE APARECIDA FERNANDES DA COSTA, PROFESSORA           |
| 297. | SINVAL DE LIMA CAMPOS, CORRETOR DE SEGUROS                |
| 298. | SIRLENE MARIA DE OLIVEIRA, OFICIAL ADMINISTRATIVO         |
| 299. | SÔNIA APARECIDA ANDRADE ALVES, PROFESSORA                 |
| 300. | SONIA MARIA DO NASCIMENTO CAPARBO, COMERCÍARIO            |
| 301. | SORAIA SANTOS SANTANA, PROFESSOR                          |
| 302. | SUELI AKIKO SIBATA DE OLIVEIRA, CORRETORA DE SEGUROS      |
| 303. | SUELI APARECIDA DE FREITAS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 304. | TERUO EGUCHI, SUPERVISOR DE QUALIDADE                     |
| 305. | THIAGO COSTA MARTINS, COMERCÍARIO                         |
| 306. | THIAGO GUIMARÃES SOARES ALEXANDRE, FRENTISTA              |
| 307. | VALDEMIR FERNANDES LOPES, VIGILANTE                       |
| 308. | VALDEMIR GONÇALVES, VIGILANTE                             |
| 309. | VANDERLEY DE SOUSA AMARAL, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  |
| 310. | VÂNIA ALVES DA SILVA, PROFESSORA                          |
| 311. | VERA LÚCIA ALMEIDA RAMOS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR   |
| 312. | VLADIMIR GENTIL, VIGILANTE                                |
| 313. | WELDMAN PATRICIA DE SOUZA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO        |
| 314. | WESLEY DIOGO DA SILVA, AJUDANTE GERAL                     |
| 315. | WILLIAN RIBEIRO BARBOSA, FRENTISTA                        |
| 316. | WILTON JOSÉ NOGUEIRA, CORRETOR DE SEGUROS                 |
| 317. | ZENILDA APARECIDA MARTINS, INSPETOR DE ALUNOS             |
| 318. | ZEZIN DE ANDRADE FERNANDES, PRODUTOR RURAL                |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, na data da assinatura eletrônica. Eu, Dori Lara, Diretor de Secretaria, elaborei e subscrevo.

**PAULO LEANDRO SILVA**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 30/09/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA MGCR-01V Nº 228, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 302, de 27 de agosto de 2024,

**RESOLVE**

ESTABELEECER a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário nas seguintes datas:

- a) **dia 14/09/2024** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Djenane Cristhine Marcelino Spera; e,  
b) **dia 15/09/2024** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Fabiana Cristina de Abdala e Lavia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 12/09/2024, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 9ª VARA PREVIDENCIÁRIA

**PORTARIASP-PR-09VNº 67, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

**O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** a solicitação de regularização documental e correção da Portaria nº 64/2024 (id. 10527236);

**Considerando** as alterações das férias do servidor ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, RF 7639, Diretor de Secretaria desta 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo;

**Considerando** o afastamento em virtude de férias da servidora da servidora CAROLINA CHI SHIN TONG, RF 5453, Oficial de Gabinete da 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 64/2024 (id. 10527236);

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE CANDIDO, RF 4523**, para substituir o servidor ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, RF 7639, no exercício do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo (CJ-3), em virtude de férias, nos períodos de:

- a) 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias);  
b) 05/08/2024 (1 dia);  
c) 16/09/2024 a 27/09/2024 (12 dias);  
d) de 27/11/2024 a 13/12/2024 (17 dias).

**Art. 3º. DESIGNAR** a servidora **LILLIAN CRISTINA BENITTI PACHECO DA COSTA, RF 7587**, para substituir a servidora CAROLINA CHI SHIN TONG, RF 5453, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete da 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo (FC-6), em virtude de férias, no período de 15/01/2024 a 19/01/2024 (5 dias) e no período de 01/07/2024 a 10/07/2024 (10 dias);

**Art. 4º. DESIGNAR** a servidora **SELMA GOMES DA ROCHA, RF 5094**, para substituir a servidora CAROLINA CHI SHIN TONG, RF 5453, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete da 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo (FC-6), em virtude de férias, no período de 11/07/2024 a 12/07/2024 (2 dias) e no período de 18/10/2024 a 30/10/2024 (13 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

**PORTARIARIBP-02VNº 138, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 de 13/08/2008, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO**, também, o(s) dia(s) de compensação e os dias de licença para tratamento de saúde dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, conforme abaixo;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para substituição de cargo/funções respectivas no quadro, nos dias mencionados:

| SERVIDOR/CARGO/FUNÇÃO  | DIAS   | SUBSTITUTO   |
|--|--|--|
| LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI,<br>RF 2941<br>Supervisora da Seção de<br>Mandados de Segurança | Dia 27/09/2024<br><br>(compensação do dia<br><b>integral</b> - a servidora faz<br>carga horária de 6 horas<br>diárias) | PAULO CÉSAR APOLINÁRIO,<br>RF 2993                       |
| JORGE MASAHARU HATA, RF<br>1550<br>Diretor de Secretaria                                   | De 01/10 a 15/10/2024<br><br>(licença para<br>tratamento de saúde)   | VALDILÊA RODRIGUES DE<br>SOUZA FABBRI VIEIRA, RF<br>3425 |
| LUIS HUMBERTO FELDNER<br>MARQUES, RF 2939<br>Supervisor de<br>Processamentos Ordinários    | Dia 03/10/2024<br><br>(compensação)  | PAULO CÉSAR APOLINÁRIO,<br>RF 2993                       |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA RIBP-02VNº 139, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O Doutor **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Meritíssimo Juiz Federal, na titularidade plena da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º do Provimento nº 422, de 21/07/2014, que fixou a competência deste Juízo para processar e julgar os feitos relativos ao Tribunal do Júri e Execuções Penais;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o artigo 425, *caput* do Código de Processo Penal;

#### RESOLVE:

REALIZAR os cidadãos que figuram no EDITAL disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 17/11/2023, sem qualquer alteração (exclusões ou inclusões) que constituem o corpo de jurados da Justiça Federal de Ribeirão Preto, para julgamento dos crimes dolosos contra a vida de competência da Justiça Federal-Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP.

Como presente, torna-se pública a **LISTA PROVISÓRIA**, através deste Edital, que deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, neste mês de outubro de 2024, para o exercício de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 1/2024 - RIBP-02V

O Doutor **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, Meritíssimo Juiz Federal, na titularidade plena da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento tiverem que, em face do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, foi organizada A LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA) que deverão servir durante o ano de 2025, na Justiça Federal de Ribeirão Preto, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10 de novembro p.f., data em que será realizada a sua publicação definitiva. Segue transcrição dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, que tratam de função de jurado:

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II – os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV – os Prefeitos Municipais;*

*V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII – os militares em serviço ativo;*

*IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;*

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

## NOME / PROFISSÃO

- 1 ABIGAIL SANTOS CANDIDO cozinheiro(a)
- 2 ABILIO MOISES agente de administração
- 3 ACACIO JOSE DAMASCENO auxiliar de enfermagem
- 4 ADA CRISTIANI FERREIRA professor(a)
- 5 ADAILTON GERALDO SELEGATO VICENTE auxiliar de farmacêutico
- 6 ADALBERTO CLAUDINO LEAL agente de fiscalização
- 7 ADALGISA APARECIDA ZANAROTTI PEREIRA médico(a)
- 8 ADALTON VIEIRA DE OLIVEIRA auxiliar de enfermagem
- 9 ADAO DOS SANTOS agente de segurança
- 10 ADAO RAMOS DA CRUZ agente de operações
- 11 ADAURI GOMES PEREIRA oficial de obras
- 12 ADAUTO GOMES PEREIRA ag. de combate as endemias
- 13 ADAUTO TEIXEIRA GALAO agente de fiscalização
- 14 ADEGAIR APARECIDO DE OLIVEIRA agente de administração
- 15 ADELAIDE APARECIDA GOMES monitor de of. corte costura
- 16 ADELCI DONIZETI BIGNARDI agente de administração
- 17 ADELCIA VIEIRA DE O SORIA auxiliar de enfermagem
- 18 ADELINA RODRIGUES FORTE ag. comunitário de saúde
- 19 ADEMILSON PAULO DE SOUSA agente de operações
- 20 ADEMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS ag. de combate as endemias
- 21 ADEMIR ALVES DA SILVA agente de operações
- 22 ADEMIR BRAGADA SILVA professor(a)
- 23 ADEMIR CARBULON agente de segurança
- 24 ADENIS MONTEIRO FERREIRA DA SILVA cozinheiro(a)
- 25 ADERBAL FERRAZ NEGRAO JUNIOR administrador
- 26 ADEVANILDE BATAGIN MARTINS RIBEIRO professor(a)
- 27 ADHEMAR MARQUES BONADIO monitor de informática
- 28 ADI MELLIN FERREIRA professor(a)
- 29 ADILSON JOSE DOS SANTOS auxiliar de enfermagem
- 30 ADILUISE MARIA GOMES DE SOUZA ROSSI professor(a)
- 31 ADINE CORDEIRO DEZORZI professor(a)
- 32 ADIRLENE DE FARIA MELO MEIRA professor(a)
- 33 ADJAIME ALVES DINIZ motorista
- 34 ADOLFO MARCONDES AMARAL NETO médico(a)
- 35 ADRIANA ALBANO professor(a)
- 36 ADRIANA ALEXANDRE DE MORAIS agente de administração
- 37 ADRIANA ALVES DO PRADO cozinheiro(a)
- 38 ADRIANA ALVES PATRICIO TURTERO professor(a)
- 39 ADRIANA AMELIA BRIGATO MAZIERI téc. contabilidade
- 40 ADRIANA BALDO MACEDO bancário(a)
- 41 ADRIANA BRANDÃO bancário(a)
- 42 ADRIANA CRISTINA GREGHI bancário(a)
- 43 ADRIANE DE OLIVEIRA MOSCARDIN bancário(a)
- 44 ADRIANO ABDALLA DE SOUZA agente de administração
- 45 ADRIANO ALBERTO GOMBIO ag. de combate as endemias
- 46 ADRIANO ALESSANDRO LUIZ agente de administração
- 47 ADRIANO APARECIDO DE SOUZA PELEGI professor(a)
- 48 ADRIANO APARECIDO JUSTINO agente de operações
- 49 ADRIANO BERNARDO LEITE agente de operações
- 50 ADRIANO CESAR FELICIO professor(a)
- 51 ADRIANO CESAR PEREIRA DO CARMO motorista
- 52 AELTON DUTRA LARA agente de fiscalização
- 53 AGMAR APARECIDA BISSARO BARBAN professor(a)
- 54 AGOSTINHO DOS SANTOS HENRIQUES FILHO médico(a)
- 55 AGOSTINHO JOSE DA SILVA agente de operações
- 56 AGRECIA MARIA DE JESUS ARAUJO agente de operações
- 57 AGUINALDO BORGES agente de operações
- 58 AGUINALDO MIGLIORIN JUNIOR médico(a)
- 59 AIDE CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO radio-telefonista
- 60 AILTON ALVES DE OLIVEIRA ag. de combate as endemias
- 61 AILTON JOSE VIEIRA agente de operações
- 62 AILTON LUIZ DA COSTA engenheiro civil

63 AILTON PEREIRA agente de segurança  
64 AILTON VICENTE PELOSI agente de segurança  
65 AILTON VIEIRA DE SOUZA LEITE engenheiro civil  
66 ALAN MANOEL DE GOUVEA BARRETO agente de operações  
67 ALAOR PATRICK FELIX monitor de informática  
68 ALBA VALERIA NASCIMENTO auxiliar de enfermagem  
69 ALBERICO PRADO agente de segurança  
70 ALBERTINO BORGES agente de operações  
71 ALBERTO ANTONIO GIUVELINI professor(a)  
72 ALBERTO PAES DE BARROS T DE CARVALHO médico(a)  
73 ALBERTO RIBEIRO CAMPOS agente de segurança  
74 ALBINO CLAREL BONOMI médico(a)  
75 ALCEU PEREIRA LIMA cirurg. dentista  
76 ALCIDES JOSE APARECIDO DE SOUZA engenheiro civil  
77 ALCIDES JUSTINO DE OLIVEIRA agente de operações  
78 ALCINADAS DORES MORAES agente de equip. social  
79 ALDA HIDEKO SIMABUKURO médico(a)  
80 ALDA SOARES DOS SANTOS QUAGLIO médico(a)  
81 ALDAIR SANTANA DA SILVA ag. de combate as endemias  
82 ALDEIR DA SILVA CEARA auxiliar de enfermagem  
83 ALDEMAR ANTONELLI agente de administração  
84 ALDEMAR SANDRO BASSO bancário(a)  
85 ALDO JOSE SBORDONI agente de administração  
86 ALDREI DAMICO MARANHO SILLI professor(a)  
87 ALECIR ALVES DE CARVALHO agente de segurança  
88 ALESSANDRA ALONSO professor(a)  
89 ALESSANDRA ALVES MARQUETTI professor(a)  
90 ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA professor(a)  
91 ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA cozinheiro(a)  
92 ALESSANDRA APARECIDA MOIZZE auxiliar de enfermagem  
93 ALESSANDRA BORGES DE SOUSA agente de administração  
94 ALESSANDRA BRIDA DE ANDRADE BIN cirurg. dentista  
95 ALESSANDRA CORREA BONFANTE auxiliar de enfermagem  
96 ALESSANDRA CRISTIANE TONATO CAMPOS téc. em enfermagem  
97 ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA G CONSOLINI cozinheiro(a)  
98 ALESSANDRA CRISTINA DOMINGOS médico(a)  
99 ALESSANDRO GARUPE DE OLIVEIRA agente de administração  
100 ALESSANDRO RICARDO FERREIRA DE CASTRO agente de operações  
101 ALETEIA RIBEIRO DA SILVA ZANIN professor(a)  
102 ALEX ADRIANO DA CRUZ SALGADO auxiliar de farmacêutico  
103 ALEX LUIZ MINIM VIEIRA PINTO agente de fiscalização  
104 ALEX RAMOS NEVES agente de fiscalização  
105 ALEX SANDER DUTRA OLIVEIRA motorista  
106 ALEXANDER DE OLIVEIRA SOUSA ag. comunitário de saúde  
107 ALEXANDER MARTINS SORENTE médico(a)  
108 ALEXANDRA ALVES CALIL psicólogo(a)  
109 ALEXANDRE ARAUJO DE PAULA FREITAS agente de administração  
110 ALEXANDRE BERNARDES BRANQUINHO agente de operações  
111 ALEXANDRE CARVALHO GOUVEA ag. de combate as endemias  
112 ALEXANDRE CESAR ALBUQUERQUE FENDRICH médico(a)  
113 ALEXANDRE CORREA MARTINELLE bibliotecário  
114 ALEXANDRE CURY médico(a)  
115 ALEXANDRE DE TOLEDO MONTANARI bancário(a)  
116 ALFREDO ANTONIO CANIL ag. de combate as endemias  
117 ALFREDO HERCULINO DOS SANTOS bancário(a)  
118 ALFREDO JESUS COLONHA auxiliar de enfermagem  
119 ALICE ALVES DOS SANTOS PAIM agente de operações  
120 ALICE CONSUELO BIANCO auxiliar de enfermagem  
121 ALICE DE OLIVEIRA ROCHA agente de operações  
122 ALICE DOURADO DE SOUZA agente de operações  
123 ALICE VIEIRA DE OLIVEIRA professor(a)  
124 ALICIO DE FREITAS ag. de combate as endemias  
125 ALILEIA DO CARMO FERREIRA PEREIRA funcionária Moura Lacerda  
126 ALINE ALESSANDRA BENITI SALOUM professor(a)  
127 ALINE ALESSANDRA DA SILVA MANDERLEY auxiliar de saúde bucal  
128 ALINE APARECIDA DE ALMEIDA LOURENCO professor(a)  
129 ALINE APARECIDA DOS SANTOS professor(a)  
130 ALINE APARECIDA FILIPINI DE MATTOS professor(a)  
131 ALINE APARECIDA ZANATA auxiliar de enfermagem  
132 ALINE BARBOSA PALMA agente de administração  
133 ALINE ZANETTI IMBELINO bancário(a)  
134 ALMIR ROGERIO DO ROSARIO agente de operações  
135 ALOISIO LEAO oficial de obras  
136 ALTAIR MACRI agente de segurança  
137 ALTAMIR HENRIQUE DOS SANTOS agente de operações  
138 ALVARO FIRMINO auxiliar de enfermagem  
139 ALVARO PANAZZOLO JUNIOR cirurg. dentista  
140 ALVINO VANDRE RAMOS monitor de mecânica geral  
141 ALYNE CRISTIANE MONACO auxiliar de enfermagem  
142 ALZIRA APARECIDA ALVES agente de operações  
143 ALZIRA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA téc. em enfermagem  
144 ALZIRA GEREMIAS PRAXEDES auxiliar de enfermagem  
145 ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA agente de administração  
146 AMABILLE SILVA PASCHOIM professor(a)

147 AMALIA QUAGLIO PINHO auxiliar de enfermagem  
148 AMALIM FABBRI ISAAC XAVIER agente de administração  
149 AMANDA ALINE L MARIANO auxiliar de saúde bucal  
150 ANA CAROLINA BONINI MENIN bancário(a)  
151 ANA CAROLINA DIAS NACARATO bancário(a)  
152 ANA MARIA DA SILVA BARBOSA bancário(a)  
153 ANA PAULA ARMAROLI CAMACHO GUIMARÃES bancário(a)  
154 ANA PAULA DA SILVA GRITI RIBEIRO bancário(a)  
155 ANDERSON JOSÉ GOMES bancário(a)  
156 ANDRÉ MIGUEL SANCHES bancário(a)  
157 ANDRÉIA C. SANTOS RUIZ BORGES DE LIMA bancário(a)  
158 ANDRÉIA ROSSETTO CORDEIRO bancário(a)  
159 ANDRESSA DUTRA MARCILIANO bancário(a)  
160 ANTONINO GOMES DE CARVALHO bancário(a)  
161 ANTÔNIO BRUNO AMORIM NETO funcionário Unaerp  
162 ANTONIO DIAS DE SOUZANETO bancário(a)  
163 ANTONIO SANTIAGO PEREIRA bancário(a)  
164 ANTONIO SERGIO MARINHEIRO bancário(a)  
165 ANTONIO SERGIO PATE TE agente de operações  
166 ANTONIO SERGIO PINHEIRO agente de operações  
167 ANTONIO SILVEIRA RIBEIRO bancário(a)  
168 ANTONIO SIMAO agente de segurança  
169 ANTONIO TAVEIRA DE MIRANDA NETO motorista  
170 ANTONIO VALDEMAR REA motorista  
171 APARECIDA ANGELA DA SILVA BAIOCO agente de operações  
172 APARECIDA ANTUNES MARQUES agente de operações  
173 APARECIDA AUGUSTA DE OLIVEIRA professor(a)  
174 APARECIDA BEATRIZ CAPRETZ AGY enfermeiro(a)  
175 APARECIDA CONCEICAO ALVES BELCHIOR assistente social  
176 APARECIDA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS bancário(a)  
177 APARECIDA DADALTE auxiliar de enfermagem  
178 APARECIDA DAS GRACAS GUARATI BONANDIN agente de operações  
179 ARIADNE ACCARDI bancário(a)  
180 ARMENIA MARIA LEITÃO ANDRADE bancário(a)  
181 AUGUSTO CESAR VILLARES bancário(a)  
182 AUREO ROBERTO ROMAO SAGGIORO agente de administração  
183 AURICELIA NECA HOSHIBA agente de administração  
184 BEATRIZ CASTILHO REZENDE PIMENTA cirurg. dentista  
185 BEATRIZ CHIAPINI FERNANDES BRAGA ag. comunitário de saúde  
186 BEATRIZ GUSMAO CHIRIELEISON professor(a)  
187 BEATRIZ HELENA ENGRACIA MELLO orientador educacional  
188 BEATRIZ MARTINS SECCHES médico(a)  
189 BEATRIZ WALTHER DE ALMEIDA BOTURA agente de administração  
190 BELCHIOR DE OLIVEIRA ALVES auxiliar de enfermagem  
191 BENEDITA APARECIDA NAZARIO agente de operações  
192 BENEDITA APARECIDA ZANCHETTA OTAVIANO professor(a)  
193 BENEDITA BARBOSA agente de operações  
194 BENEDITA DA SILVA auxiliar de enfermagem  
195 BENEDITO JOSÉ BARBOSA bancário(a)  
196 BIANCA MATTAR AIA bancário(a)  
197 BLANCHE MARCOS MINGUINI bancário(a)  
198 BRUNO AUGUSTO PARDINE bancário(a)  
199 BRUNO HENRIQUE STAIBANO PAULON bancário(a)  
200 CAIQUE ROBERTO RONCON bancário(a)  
201 CAMILA ANDRE DOS SANTOS ag. comunitário de saúde  
202 CAMILA APARECIDA BATISTA FERNANDES auxiliar de enfermagem  
203 CAMILA DA SILVA MAGALHAES bancário(a)  
204 CAMILA FIGUEIREDO SELI bancário(a)  
205 CAMILA LONARDON MANSANO bancário(a)  
206 CARLA ALVES BRAGA DE SOUZA bancário(a)  
207 CARLA APARECIDA RIVA PEREZ fisioterapeuta  
208 CARLA APARECIDA SANT'ANNA MOREIRA bancário(a)  
209 CARLA ROSA ROMA assistente social  
210 CARLOS ALBERTO CURSINO agente de segurança  
211 CARLOS ALBERTO D AVILLA DE OLIVEIRA médico veterinário  
212 CARLOS ALBERTO POETA DE CARVALHO bancário(a)  
213 CARLOS ALBERTO SAMARTANO PEREZ médico(a)  
214 CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA op. de máquinas pesadas  
215 CARLOS ALBERTO TERNEIRO tratorista  
216 CARLOS EDUARDO MORATO MOREIRA bancário(a)  
217 CARLOS ESTEVÃO NOME LLINI bancário(a)  
218 CARLOS HENRIQUE ALONSO TOLDO engenheiro agrônomo  
219 CARLOS VANDRE PANOSSO FONSECA bancário(a)  
220 CELIA REGINA SOUZA bancário(a)  
221 CHEN HSIU CHUAN ISHIMOTO bancário(a)  
222 CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA bancário(a)  
223 CLEONICE DE FATIMA ISEPON ESTRELLA radio-telefonista  
224 CLOVIS PICOLOTO agente de operações  
225 CLOVIS SOUZA DE PAULA médico(a)  
226 CONCEICAO AP DE MEDEIROS CABRAL cozinheiro(a)  
227 CONCEICAO AP FERRARESI MANCO agente de administração  
228 CRISTIANE APARECIDA MORAES FORLI bancário(a)  
229 CRISTINA CELIA CINTRA DE LIMA bancário(a)  
230 DAIANE MARIASINI BARBOSA bancário(a)

231 DAMILTON ALUIZIO BERNARDES bancário(a)  
232 DANIEL FERREIRA bancário(a)  
233 DANIELA CRISTINA DE BIAGI OLIVEIRA bancário(a)  
234 DANIELA DE BORTOLI SANCHES ROSSI farmacêutico(a)  
235 DANIELA DE CASSIA GRIZZO médico(a)  
236 DANIELA JERONIMO DIMAS bancário(a)  
237 DANIELA LEMOS SILVA IROVSKI bancário(a)  
238 DANIELA MENDONCA CODO MEIRELLES auxiliar de saúde bucal  
239 DANILO PANCHIN bancário(a)  
240 DAVI ESTEVAM VEIGA bancário(a)  
241 DEISE MARIA LUPAQUINI agente de administração  
242 DEISE PATRICIA DE SPIRITO TROPANO auxiliar de enfermagem  
243 DEJALMA FERREIRA DA SILVA ag. de combate as endemias  
244 DENISE CRISTINA PIGNOLATO bancário(a)  
245 DIMAS ROBERTO BASALIA bancário(a)  
246 DORIVAL CARLOS DE OLIVEIRA fiscal fazendário  
247 DOUGLAS GOULART LOPES funcionário Unaerp  
248 EDGARD DE OLIVEIRA JUNIOR bancário(a)  
249 EDILBERTO ANTONIO DOS SANTOS agente de operações  
250 EDILCE SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA auxiliar de enfermagem  
251 EDILENE APARECIDA BARIZZA professor(a)  
252 EDITON VOLPI GOMES fiscal fazendário  
253 EDIVALDO JOSE DE ARAUJO motorista  
254 EDLEIDE ANTONIADOS SANTOS auxiliar de enfermagem  
255 EDNA GENTIL agente de administração  
256 EDNA GIOLO VANINI bancário(a)  
257 EDNA GONCALVES DA SILVA DE DEUS auxiliar de enfermagem  
258 EDNA LAURINDO DE MIRANDA auxiliar de saúde bucal  
259 EDUARDO AITA bancário(a)  
260 EDUARDO ALBERTO ABRAO DE CASTRO professor(a)  
261 EDUARDO ANGELO COLUS fiscal fazendário  
262 EDUARDO APARECIDO DE SOUZA SEDANO auxiliar de enfermagem  
263 EDUARDO APRILE DE FREITAS cirurg. dentista  
264 EDUARDO AUGUSTO FALEIROS funcionário Unaerp  
265 EDUARDO BATISTA LEITE SOBRINHO agente de administração  
266 EDUARDO BRAS PERIM biomédico(a)  
267 ELAINE CRISTINA MIGUEL bancário(a)  
268 ELAINE DA SILVA bancário(a)  
269 ELIANE APARECIDA ANDRIOTTI bancário(a)  
270 ELIANE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA bancário(a)  
271 ELISA FICHER SANT'ANA bancário(a)  
272 ELLEN NAGEA DE OLIVEIRA DUARTE bancário(a)  
273 ELVIRA NARA LEITE bancário(a)  
274 ERNANE SANDOVAL VIEIRA bancário(a)  
275 EUGENIO ALVAREZ ROJAS motorista  
276 EUGENIO GIACOMETTI JUNIOR médico(a)  
277 EULER DA SILVA LESSA motorista  
278 EUNICE ALVES DUARTE professor(a)  
279 EUNICE APARECIDA DA SILVA agente de administração  
280 EVANDRO DE SOUZA GAVAZZA bancário(a)  
281 EZINETE NUNES DE SOUZA VIEIRA auxiliar de enfermagem  
282 FABIANA ALVES BARBOSA agente de administração  
283 FABIANA AP DE PADUA GOMES MORAES bancário(a)  
284 FABIANA APARECIDA ALVES MARQUES agente de fiscalização  
285 FABIANA DE CARLOS VALLE bancário(a)  
286 FABIANA GARBELINI S CARNIELLI bancário(a)  
287 FABIANA LAMBERTI bancário(a)  
288 FABIANA LOPES DOS SANTOS bancário(a)  
289 FABIO MOTA SEABRA bancário(a)  
290 FABRICIO MARQUES LEOPOLDINO bancário(a)  
291 FATIMA DE LOURDES DOS SANTOS FERREIRA auxiliar de enfermagem  
292 FATIMA DIAS DE MENDONCA auxiliar de enfermagem  
293 FATIMA HELENA HONORIO agente de operações  
294 FATIMA ISETE DA CRUZ MESQUITA ag. de combate as endemias  
295 FATIMA KAZUMI ARAKAKI UYETA ag. comunitário de saúde  
296 FATIMA MARTINS NETO bancário(a)  
297 FELIPE ANTONIO SANCHES agente de administração  
298 FELIPE EDUARDO GONCALVES ag. comunitário de saúde  
299 FERNANDA IZABELLE NEUBER bancário(a)  
300 FERNANDA LAZARO REZENDE bancário(a)  
301 FERNANDO ANTONIO CICELINI bancário(a)  
302 FERNANDO NUNES DA SILVA agente de fiscalização  
303 FERNANDO REGIANI BARBOSA ag. de combate as endemias  
304 FERNANDO TADEU VILLAS BOAS médico(a)  
305 FIGUEIREDO ALVES DE ARAUJO agente de segurança  
306 FILIPE AUGUSTO PINTO MAIA PERES professor(a)  
307 FIRMINO ANTONIO FRANCA agente de operações  
308 FLÁVIA GOMES JARDIM bancário(a)  
309 FLAVIA SOUZA TREZ bancário(a)  
310 FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA bancário(a)  
311 FRANCINE APARECIDA JULIO bancário(a)  
312 GABRIEL JORGE PASCON bancário(a)  
313 GENIALVES MOURA CARVALHO radio-telefonista  
314 GERSON ANTONIO TAVARES JUNIOR médico(a)

315 GERSON ELIEL VACCARI MARCILIO PIZZO médico(a)  
316 GICELDA FERREIRA LIMA auxiliar de saúde bucal  
317 GILBERTO CABRAL ag. de combate as endemias  
318 GILBERTO CHIERENTIN auxiliar de enfermagem  
319 GISELE CRISTINA TERRA FONSECA bancário(a)  
320 GIULLIANO TROMPIERI SILVEIRA bancário(a)  
321 GLAUCIA APARECIDA MINGHE agente educacional  
322 GUADALUPE AP MARTINS bancário(a)  
323 GUSTAVO DEL BIANCO PEREIRA bancário(a)  
324 HAMILTON DA ROCHA SANTOS agente de operações  
325 HAMILTON DE OLIVEIRA JUNIOR engenheiro agrônomo  
326 HAMILTON LUIZ TAKAHASHI bancário(a)  
327 HAYLTON SILVA PRADO agente de fiscalização  
328 HEITOR KOOJI MELLO MATSUI arquiteto  
329 HELIO LUIS DA SILVA bancário(a)  
330 HOMERO LUCIO CASTANHEIRA bancário(a)  
331 ISABELA BARCELLOS GUARNIERI SANCHES bancário(a)  
332 ITAMAR INACIO DE FARIA bancário(a)  
333 IVANA GARCIA DE OLIVEIRA bancário(a)  
334 JAMES ALEXANDRE SOLLY bancário(a)  
335 JANAINA SUELI RAMOS PINTO MACEDO bancário(a)  
336 JANE BARBOSA DE OLIVEIRA oficial de obras  
337 JANICE MORAES DOS SANTOS farmacêutico(a)  
338 JANY MARY PILA DOS SANTOS fonoaudiólogo(a)  
339 JOÃO CARLOS RIBEIRO bancário(a)  
340 JOÃO LUIZ BATISTA JUNIOR bancário(a)  
341 JOAO MARIO DE CARVALHO agente de administração  
342 JOAO MARTINS MACHADO JUNIOR professor(a)  
343 JOAO MATOS CRISTOVAO professor(a)  
344 JOAO PAULO GRACIANO médico(a)  
345 JOAO PAULO LULA LUBLANSKI agente de administração  
346 JOAQUIM CARLOS FAIM MATTIUSO ag. de combate as endemias  
347 JOAQUIM MORAES SARMENTO FILHO médico(a)  
348 JONATHA DE CARLOS FERNANDES bancário(a)  
349 JOSE ANTONIO BRUFATO FERRAZ cirurg. dentista  
350 JOSE ANTONIO CAMPOS auxiliar de enfermagem  
351 JOSÉ CARLOS MAGLIA GARCIA bancário(a)  
352 JOSE CARLOS PIZZO oficial de obras  
353 JOSE CARLOS RIOS enfermeiro(a)  
354 JOSE CARLOS ROSA agente de operações  
355 JOSE CARLOS VALVERDI auxiliar de farmacêutico  
356 JOSE CONCEICAO DE ARAUJO op. de máquinas automotivas  
357 JOSE CRISTINO DE ANDRADE auxiliar de enfermagem  
358 JOSE CUSTODIO DE MATOS professor(a)  
359 JOSE EDUARDO GOUVEIA técnico em contabilidade  
360 JOSÉ HENRIQUE SVEZZIA bancário(a)  
361 JOSÉ HUMBERTO MARINS bancário(a)  
362 JOSE JANEIRO PATO GARRIDO médico(a)  
363 JOSE JANUARIO DAS NEVES MARTINS médico veterinário  
364 JOSE LUIZ FERNANDES MOTA motorista  
365 JOSE LUIZ FERREIRA DE SOUZA agente de operações  
366 JOSE LUIZ FOZATO agente de operações  
367 JOSE LUIZ MACIEL motorista  
368 JOSE LUIZ MESSIAS DE OLIVEIRA agente de administração  
369 JOSÉ PAULO MARSIGLIO DA ROCHA FROTA bancário(a)  
370 JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR cozinheiro(a)  
371 JOSE QUEIROZ PIRES motorista  
372 JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA ag. de combate as endemias  
373 JOSÉ ROBERTO BRAZOROTTO bancário(a)  
374 JOSIANE AP FRANCOSA MARCELINO bancário(a)  
375 JULIANA APARECIDA PERES ORLANDIN bancário(a)  
376 JULIANA CASSIA DE SOUZA YAMAGUTI professor(a)  
377 JULIANA CASSIA PEREIRA téc. em enfermagem  
378 JULIANA CRISTINA GIL FARACO bancário(a)  
379 JULIO CÉSAR GONÇALVES bancário(a)  
380 JULIO CÉSAR MARSOLA bancário(a)  
381 JULIO CÉSAR RINHEL VICENTIM bancário(a)  
382 JUSSANDRA RODRIGUES DA SILVA BARBIERI agente de equip. social  
383 KARINA CRISTINA PETERSEN DOS SANTOS bancário(a)  
384 KARLA CRISTINA SOARES PEDRO bancário(a)  
385 KARLA VIEIRA CARVALHO bancário(a)  
386 KATIA VALERIA GUILHERMINO agente de administração  
387 KATIA VITALINA NUNES DOS SANTOS ag. comunitário de saúde  
388 KATIUCIA LORENA RODRIGUES ARMANDO professor(a)  
389 KEILA FERREIRA TELLES SANCHES funcionária Barão de Mauá  
390 KERLY CRISTINA SOUSA SALVADOR bancário(a)  
391 LARISSA FERREIRA DE CARVALHO COELHO bancário(a)  
392 LAURA PEREIRA agente de operações  
393 LAUREN SUEMI KAWATA enfermeiro(a)  
394 LAURINDA JOSE DE CARVALHO professor(a)  
395 LEDA PEREIRA DA SILVA GOMES agente de administração  
396 LEONEL REGES FIGUEIRA FILHO médico(a)  
397 LETICIA KATO RASTELLI bancário(a)  
398 LEVI TETZLAFF agente de operações

399 LILIAN FATIMA LEAL RESANO LOPES bancário(a)  
400 LILIAN MATHIAS bancário(a)  
401 LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MORANDO bancário(a)  
402 LILIANE MATOS FERREIRA bancário(a)  
403 LINDA HELENE RUGIERO agente de administração  
404 LORNA LANNÉ CASTRO ALVES médico(a)  
405 LOURENÇO MARANGONI GOMES bancário(a)  
406 LUANA JAQUELINE DE MEDEIROS bancário(a)  
407 LUCAS CESAR PIN bancário(a)  
408 LUCIA HELENA ALONSO agente de operações  
409 LUCIA HELENA BARRETO BRUNELLI cozinheiro(a)  
410 LUCIA HELENA BRUNO professor(a)  
411 LUCIA MARIA DE BORBA bancário(a)  
412 LUCIANA CASANOVA DURANTE auxiliar de enfermagem  
413 LUCIANA CASSA GONZAGA MOREIRA bancário(a)  
414 LUCIANA CATANZARO LOFFREDO procurador(a) do município  
415 LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MOBILIA bancário(a)  
416 LUCINEIDE LOPES CARNAUBA bancário(a)  
417 LUIS ANTONIO MONTE agente de operações  
418 LUIS ANTONIO STEFANELI agente de fiscalização  
419 LUIS CARLOS BORGES FERRAZ auxiliar de farmacêutico  
420 LUIS CARLOS BOUGLEUX auxiliar de enfermagem  
421 LUIS CARLOS ROSA bancário(a)  
422 LUIZ CARLOS DE MORAES bancário(a)  
423 LUIZ CARLOS MARQUES PEDROSA bancário(a)  
424 LUIZ DE OLIVEIRA bancário(a)  
425 LUIZ FERNANDO BERNARDES bancário(a)  
426 LUIZ HENRIQUE ELIAS DE SOUZA bancário(a)  
427 LUIZ PAULO FRATTINI agente educacional  
428 LUIZ PAULO NETO SARMENTO médico(a)  
429 LUZIA APARECIDA GOBBO agente de administração  
430 MADALENA OLIN auxiliar de enfermagem  
431 MARCELA SIMÃO A. DE OLIVEIRA PARISI bancário(a)  
432 MARCELLE BIAGIOTTI MORETTO TURRA professor(a)  
433 MARCELLO TORTUL ZANAROTTI agente de segurança  
434 MARCELO ALVES BORGES analista de sistemas  
435 MARCELO APARECIDO MANTOVANELLI bancário(a)  
436 MARCELO DA SILVA CORTEZ bancário(a)  
437 MARCELO GARBELLINI bancário(a)  
438 MARCELO JOSE SENNA bancário(a)  
439 MARCIA APARECIDA COSTA FERREIRA agente educacional  
440 MARCIO JOSÉ FERRARESE bancário(a)  
441 MARCIO MAROLO DA SILVA coord. de projetos esportivos  
442 MARCIO M. MARTINS COSTA CURTA professor(a)  
443 MARCO ANTONIO MATTHES MELLO bancário(a)  
444 MARCONI PEREIRA DE PAULA bancário(a)  
445 MARIA APARECIDA DA SILVA bancário(a)  
446 MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA auxiliar de enfermagem  
447 MARIA APARECIDA GONCALVES B GOUVEA agente educacional  
448 MARIA CLAUDIA ZAPAROLI VELLUDO agente de administração  
449 MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS bancário(a)  
450 MARIA DE FATIMA LEANDRO DOS SANTOS agente de equip. social  
451 MARIA DE LOURDES LUIZ CARDOSO cozinheiro(a)  
452 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA bancário(a)  
453 MARIA DO VALE OBA enfermeiro(a)  
454 MARIA GABRIELA DE ASSIS professor(a)  
455 MARIA HELENA PERAZZELLI CALDEIRA professor(a)  
456 MARIA IZABEL DA SILVA bancário(a)  
457 MARIA JOSE LOURENCO MOREIRA agente de equip. social  
458 MARIA JOSE MURA terapeuta ocupacional  
459 MARIA JOSÉ ORTEIRO MORAIS bancário(a)  
460 MARIA REGINA DE SOUZA BRITO bancário(a)  
461 MARIANA BARTIJJOTTO PASCHOALIN bancário(a)  
462 MARIANA GARCIA SAMPAIO bancário(a)  
463 MARIANA ZAMBRONI GOMES DA SILVA bancário(a)  
464 MARINEZ DE FATIMA RICARDO professor(a)  
465 MARISLAINE CRISTINA ACHITE bancário(a)  
466 MARISLAINE ZANANDREA agente de administração  
467 MARISLEI APARECIDA CATANI DE OLIVEIRA professor(a)  
468 MARY APARATO DOS SANTOS bancário(a)  
469 MATHEUS JOSÉ DE OLIVEIRA VIRGOLINO bancário(a)  
470 MICHEL DOS SANTOS funcionário USP  
471 MICHELLE SILVA ROCHA GONÇALVES bancário(a)  
472 MIGUEL ANTONIO CALABRIA JUNIOR bancário(a)  
473 MILTON CABRAL DE ALVARENGA TEIXEIRA médico(a)  
474 MIRIAN FRANCIELLE ZACHARIAS SCANDIUZZI bancário(a)  
475 MITIKO ISHIKAWA bancário(a)  
476 MOISES DOS SANTOS bancário(a)  
477 MONICA DEVAZZIO MACHADO professor(a)  
478 MYRIAN PIERETTE NIZ bancário(a)  
479 NANCY MAZZEI KROLL bancário(a)  
480 NATALIA OLIVEIRA MORENO bancário(a)  
481 NELSON MACHADO THOMAZELLA agente de administração  
482 NELSON SEBASTIAO FAVERO cirurg. dentista

483 NEUZEMAR BATISTA OLIVEIRA PINHEIRO bancário(a)  
484 NICANOR VICTOR STOCCO NETO agente de equip. social  
485 NORMA HELENA GONCALVES DIAS agente de administração  
486 PATRICIA AALARCON funcionária Moura Lacerda  
487 PATRICIA CHIARELI FERREIRA cirurg. dentista  
488 PATRICIA COSENZO SCARPARO professor(a)  
489 PATRICIA CRISTINA CAMBRA FARIA DA SILVA ag. comunitário de saúde  
490 PATRICIA CRISTINA DA SILVA bancário(a)  
491 PATRICIA DE SOUZA DIAS RIBEIRO bancário(a)  
492 PATRICIA DE SOUZA NEVES GALDINO bancário(a)  
493 PATRICIA MIRANDA MIAN DE SOUZA bancário(a)  
494 PAULO AFONSO LUNARDELO cozinheiro(a)  
495 PAULO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR cirurg. dentista  
496 PAULO CÉSAR TEIXEIRA BARBOSA funcionário USP  
497 PAULO EDSON GONÇALVES DOMINGOS bancário(a)  
498 PAULO ROBERTO FIGUEIRA bancário(a)  
499 PAULO SÉRGIO BARBIERI JUNIOR bancário(a)  
500 PLACIDO GONCALVES agente de fiscalização  
501 POLLYANA COSTA DE ASSIS bancário(a)  
502 POLLYANA CRISTINA TULINI bancário(a)  
503 PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES agente de administração  
504 PRISCILA MENDES LIMA SANTOS ag. comunitário de saúde  
505 PRISCILA PORTELLINHA bancário(a)  
506 PRISCILLA MAFALDA FIGUEIREDO DE SOUZA bancário(a)  
507 RAFAEL MARTAO HERNANDES bancário(a)  
508 RAFAELA FUNIS RENOSTI bancário(a)  
509 RAQUEL ELEONORA ASTRAGALLI CAMPOS professor(a)  
510 RAQUEL FERRAZ EBOLI bancário(a)  
511 REGIANE MARTINS FARIA GERA assistente social  
512 REGINA CELIA ORANGES DE MENDONCA bancário(a)  
513 REGINALDO ALEXANDRE ROSA DE MELO bancário(a)  
514 RENATA APARECIDA JULIANO DRUDI bancário(a)  
515 RENATA MARIA DE PAULA bancário(a)  
516 RICARDO CALAUTE BITAR bancário(a)  
517 RICARDO MARQUES GRAMANI oficial de manut. automotiva  
518 RICARDO MARTINS DE MATOS agente de administração  
519 RICARDO MENDES FERREIRA bancário(a)  
520 RITA DE CASSIA CAMARGO BRANDAO assistente social  
521 RITA DE CASSIA CANESIN DOURADO enfermeiro(a)  
522 RITA DE CASSIA GAMBA agente de administração  
523 RITA DE CÁSSIA SOARES USUN bancário(a)  
524 ROBERTA BRAGA ARAUJO MUNCK FARIA bancário(a)  
525 ROBERTA ZUCOLOTO DE ABREU fisioterapeuta  
526 ROBERTO ANNOVAZZI médico(a)  
527 ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA auxiliar de enfermagem  
528 RODRIGO ALIPRADINI PRADO bancário(a)  
529 RODRIGO AUGUSTO VIANNA PASSARELLI bancário(a)  
530 RODRIGO CARIDE GONCALVES agente de administração  
531 RODRIGO INÁCIO DE CARVALHO VILELA bancário(a)  
532 ROGER FULUKAVA bancário(a)  
533 RONALDO AMERICO DA CRUZ técnico em desenho  
534 RONALDO ANTONIO LOPES DE CARVALHO motorista  
535 RONALDO PALMEIRAS DE OLIVEIRA bancário(a)  
536 ROSA LUCIA VICENTE agente de operações  
537 ROSA MARIA BOGOLIN SCHIAVONI professor(a)  
538 ROSANA APARECIDA MOSSIA bancário(a)  
539 ROSANA PIVA AMARAL ag. de combate as endemias  
540 ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA FABBRIS bancário(a)  
541 ROSANGELA SALDARELLI C. AUGUSTO bancário(a)  
542 ROSECLER ZINATO agente de administração  
543 ROSICLER POYMUNHOZ professor(a)  
544 ROSIENE CRISTINA MELO DAS CHAGAS auxiliar de enfermagem  
545 ROSIMAR MARIA RADAVELLI bancário(a)  
546 ROSIMEIRE MORENO TOSTES SOUZA bancário(a)  
547 RUBENS FRANCISCO RICCO professor(a)  
548 RUBENS FRANCO DE CAMARGO agente de segurança  
549 RUBENS MICHEL BATISTA ag. de combate as endemias  
550 SABRINA BORTOLOSSI bancário(a)  
551 SAMANTA LAURENTI PRADO agente de administração  
552 SAMIR AIUB CALIXTO bancário(a)  
553 SANDRA APARECIDA FLORENTINO DA CRUZ auxiliar de enfermagem  
554 SANDRA APARECIDA GAIOLI DE ANDRADE cozinheiro(a)  
555 SANDRA MARA FERNANDES LAMAS orientador educacional  
556 SANDRA REGINA DA SILVA bancário(a)  
557 SEBASTIANA ESPANHA BOLLELLI ag. comunitário de saúde  
558 SEBASTIAO GARCIA FILHO agente de fiscalização  
559 SERGIO INNOCENTE médico(a)  
560 SERGIO IZIDORO DA SILVA agente de operações  
561 SERGIO MOISEIS DE ANDRADE GIACULI bancário(a)  
562 SHEILA FERREIRA PEREIRA GOMES bancário(a)  
563 SIDINEY CATTIS agente de operações  
564 SIDNEA TEIXEIRA DO NASCIMENTO CORREA auxiliar de enfermagem  
565 SILENE APARECIDA DOS SANTOS cozinheiro(a)  
566 SILIO CORONATTO NETO médico(a)

567 SILMARAALVES BERNARDES auxiliar de enfermagem  
568 SILVANEI EDUARDO ORLANDINI bancário(a)  
569 SILVIA HELENADOS SANTOS ag. de combate as endemias  
570 SILVIA HELENA FIGUEIRA KOTANI YONG ag. comunitário de saúde  
571 SILVIA MARCONDES MACHADO MARTINHO cozinheiro(a)  
572 SILVIA MARIA LOPES CALISTO professor(a)  
573 SILVIO FERRI bancário(a)  
574 SIMONE DE CASTRO COLOMBO GALLON bancário(a)  
575 SIMONE MARQUES DE ALMEIDA bancário(a)  
576 SIMONI DA SILVA BAZAN bancário(a)  
577 SINEIDE DOS SANTOS agente de operações  
578 SINERJO JOSE LOPES agente de administração  
579 SOLANGE APARECIDA ROSSETTI bancário(a)  
580 SOLANGE APARECIDA SILVA DE SOUZA bancário(a)  
581 SOLANGE RISSO bancário(a)  
582 SONIA REGINA CASSAROTTI DE MELLO agente de administração  
583 SONIA REGINA DE MELLO MUNIZ professor(a)  
584 SUAMI SANTANNA DE SOUZA agente de administração  
585 SUELI TORNICI agente de administração  
586 SUELY CALDEIRA LUCCA professor(a)  
587 TACITO ELIAS SGORLON médico(a)  
588 TADEU BUENO DE OLIVEIRA médico(a)  
589 TAIS ROSATI PEREIRA bancário(a)  
590 TALITA CRISTINA BELOTTO KRIUNAS bancário(a)  
591 TALITA DA SILVA CARVALHO auxiliar de enfermagem  
592 TALITA DE SOUZA DIAS professor(a)  
593 TANIA MARA MOYSES agente de administração  
594 TANIA MARIA BOTECHI técnico em enfermagem  
595 TANIA MARINA CAVACHIOLI SPADARO bancário(a)  
596 TARCISIO SILVEIRA NAVES monitor de informática  
597 TATIANA REIS PIMENTEL enfermeiro(a)  
598 TATIANA RIBEIRO SOLOMINY professor(a)  
599 TELMA APARECIDA CORDESCO DE SOUZA bancário(a)  
600 TELMA SANCHEZ VENDRUSCOLO assistente social  
601 TERESA CRISTINA DE SOUZA CANDIA agente de administração  
602 TEREZINHA SILVERIO SILVA auxiliar de enfermagem  
603 TESIFON QUEVEDO NETO bancário(a)  
604 THAIS ANDRESSA MOREIRA FABRIS professor(a)  
605 THELMA CARDINAL DUARTE CAMPANA professor(a)  
606 THIAGO CARLOS CREPALDI bancário(a)  
607 THIAGO CASSIMIRO DA SILVA monitor de informática  
608 THIAGO MATHEUS BOENIARES FRANCISCO bancário(a)  
609 THOMAZ RICIERI GASPARIN ag. de combate as endemias  
610 TIAGO AGUILERA MARIOTTI monitor de informática  
611 ULISSES DE PAULA E SILVA bancário(a)  
612 ULISSES SACCANI agente de administração  
613 VALCIR JOSÉ PALOTTA bancário(a)  
614 VALDINEIA ALEXANDRA CELESTINO professor(a)  
615 VALDIR ACHE biomédico(a)  
616 VALDIR ALEXANDRE agente de operações  
617 VALERIA AMARAL professor(a)  
618 VALERIA APARECIDA BIANCHINI ag. comunitário de saúde  
619 VALERIA APARECIDA PERARO bancário(a)  
620 VALERIA DE FATIMA MARQUES BANHOS agente de administração  
621 VANDERLEI FRANCISCO DE ANDRADE agente de fiscalização  
622 VANDERLEI FRANCO agente de operações  
623 VANESSA C. FINATTO FACCHINI B. SERRA bancário(a)  
624 VANESSA CRISTINA OLIVEIRA bancário(a)  
625 VANESSA DOMINGAS OLIVEIRA MENESES bancário(a)  
626 VANESSA PURIFICACAO GARCIA professor(a)  
627 VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO AVELAR ag. de combate as endemias  
628 VANIADA GRAÇA GIORGENON bancário(a)  
629 VANIA MENEGUCCI professor(a)  
630 VANIA REBORDOES DE ANDRADE ag. comunitário de saúde  
631 VANIA ROSSI CARVALHO professor(a)  
632 VERA LUCIA CASSEMIRO auxiliar de enfermagem  
633 VERA LUCIA D AVILLA DE OLIVEIRA SOUZA professor(a)  
634 VERONICE RIBEIRO COSTA auxiliar de farmacêutico  
635 VICENTE BARBOZA FILHO motorista  
636 VINICIUS MONTEIRO NEVES bancário(a)  
637 VITORINO GALDINO DOS SANTOS agente de segurança  
638 VITORIO SALATA NETO motorista  
639 VIVIANE AZEVEDO DAS CHAGAS bancário(a)  
640 VIVIANE CARUZO SOBRADIEL professor(a)  
641 VIVIANE CHAVANS BESSA COSTA professor(a)  
642 WAGNER APARECIDO MANO traatorista  
643 WAGNER DE CARVALHO NUNES agente de administração  
644 WASHINGTON LUIS DE ASSIS ALMEIDA bancário(a)  
645 WELLINGTON BOTELHO NOWICKI bancário(a)  
646 WELLINGTON ZAMARA DE MONTE monitor de construção civil  
647 YURI DE SALES monitor de informática  
648 ZELIA PIRES ANDRADE professor(a)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/SP.

**RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**  
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIASJRP-JEF-SEJF Nº 144, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Doutor PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, Sexta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pela servidora deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos referidos plantões na forma a seguir:

LUCIANA ALMEIDA PAOLINI – RF 4636, Analista Judiciária, compensar o dia 16/09/2024 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 17/09/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIASJRP-JEF-SEJF Nº 145, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Doutor PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, Sexta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a realização pela servidora **FERNANDA GARCIA DE CASTILHO, RF 5291**, de plantões judiciários, o requerimento por ela formulado (11243050), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação pela servidora **FERNANDA GARCIA DE CASTILHO, RF 5291**, de **2h40min (duas horas e quarenta minutos)** trabalhadas em regime de plantão judiciário **no dia 17/09/2024, anotando-se no Sistema e-GP;**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 18/09/2024, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIASJRP-JEF-SEJF Nº 146, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

O DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEXTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO a realização de plantão judiciário pela servidora deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação do referido plantão na forma a seguir:

TONISA RIBEIRO MAIA – RF 6351, Técnico Judiciário, compensar o dia 23/09/2024 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIASJRP-JEF-SEJF Nº 147, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

O O Doutor **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, Sexta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pela servidora deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** a compensação dos referidos plantões na forma a seguir:

**Daniela Cristina dos Santos Martins de Oliveira – RF 7325**, Técnica Judiciária, compensar o dia 02 de outubro de 2024 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 03/10/2024, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIASJRP-JEF-SEJF Nº 141, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

**O Doutor THIAGO DA SILVA MOTTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, Sexta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pelos servidores deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE,**

**AUTORIZAR** a compensação dos referidos plantões na forma a seguir:

**ESMERALDA BELLEZA NEGRO, RF 7264**, Técnico Judiciário, compensar o dia 26/07/2024 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

**REGIANE EIKO SATO, RF 7327**, Técnico Judiciário, compensar o dia 29/07/2024 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

**ERIKA MOLINA SILVA, RF 7215**, Técnico Judiciário, compensar o dia 08/07/2024 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

**FERNANDA GARCIA DE CASTILHO, RF 5291**, Técnico Judiciário, compensar os dias 29/07/2024, 30/07/2024 e 31/07/2024, com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Motta, Juiz Federal Substituto**, em 26/07/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO CPE - SÃO PAULO/EXECUÇÃO FISCAL**

**PORTARIASP-EF-CPE Nº 8, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

O DOUTOR **MARCIO FERRO CATAPANI**, MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Processamento Eletrônico - São Paulo/Execução Fiscal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO:**

a) as férias do servidor **Mário Roberto Agata – RF 6679**, FC6 Diretor de Núcleo de Convênios, de 29 a 31/10/2024;

b) as férias da servidora **Ingrid Ceres Carvalho Moreira – RF 6513**, FC5 Supervisora da Seção de Análise, de 7 a 17/10/2024; e

c) a licença para tratamento de saúde e as férias da servidora **Priscilla dos Reis Siqueira – RF 5838**, FC5 Supervisora da Seção de Atendimento e Leilões, nos dias 10, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27 e 30/09/2024 e de 14 a 30/10/2024.

**RESOLVE DESIGNAR:**

- a) a servidora **Patrícia Pedrique Calderon – RF 3487**, em substituição ao primeiro;
- b) o servidor **Marco Antonio Semana – RF 2356**, em substituição à segunda;
- c) a servidora **Noemia Gomes de Oliveira – RF 4064**, em substituição aos dias de licença para tratamento de saúde da terceira;
- d) a servidora **Laércia Braga Benigno – RF 5780**, em substituição às férias da terceira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Coordenador da CPE - São Paulo/Execução Fiscal**, em 04/10/2024, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### EDITAL Nº 2/2024 - SJCP-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 03ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

A Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutora Silvia Melo da Matta, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos dos artigos 425 a 446 do Código de Processo Penal, procedeu-se nesta data ao ALISTAMENTO PROVISÓRIO dos jurados, os quais servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em São José dos Campos, no ano de 2025, que poderá ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo à Juíza presidente até o dia 08 de novembro de 2024, data de sua publicação definitiva, a saber:

| NOME                                 | PROFISSÃO  |
|--------------------------------------|--|
| ABNER COSTA GARCIA GONCALVES         | MOLDADOR   |
| ADEMILSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO    | OPERADOR MAQ USINAGEM-A  |
| ADENIR FERREIRA DE BRITO             | ASSESSOR DE DIRETORIA  |
| ADILSON CESAR DE MELO                | MONTADORA AUTOS-A  |
| ADNAIR ALVES OLIVEIRA CONCRET        | ESCRITURARIO   |
| ADRIANA CARLOTA BECK DOS SANTOS      | AUX. ADMINISTRATIVO  |
| ADRIANA DELUCCA KERBER               | OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  |
| ADRIANO JOÃO SPIGUEL                 | PROF. NÍVEL TÉCNICO PLENO - ÊNFASE PROJETOS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM MECÂNICA |
| ADRIANO UCHOAS AMERICO               | ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL   |
| AILTON AUGUSTO SILVERIO              | TECNICO  |
| ALAN BRAGA CASSIANO                  | TÉCNICO ELETRÔNICA   |
| ALAN DE MACHALHÃES RAIMUNDO          | OPERADOR DE MÁQUINAS   |
| ALAN JAMES PEIXOTO CALHEIROS         | METEOROLOGISTA   |
| ALAN LUIZ DE SOUZA                   | AGENTE ESCOLAR JRA   |
| ALAN PRESTES                         | PROFESSOR  |
| ALBERTO BARBOSA DA SILVA             | TECNÓLOGO EM SEGURANÇA   |
| ALCIDIO TIMOTEO                      | OPERADOR(A) LOGÍSTICA II   |
| ALCINO PEREIRA                       | ASSESSOR DE DIRETORIA  |
| ALDENICE MARIA TAVARES DOS SANTOS    | PROFESSOR(A) I   |
| ALENCAR FERNANDES DAS NEVES          | OPER. VEIC. INDS. MANUSEIO   |
| ALESSANDRA DE ALMEIDA FAGUNDES       | PROFESSOR  |
| ALESSANDRO RODRIGUES                 | ASSESSOR DE DIRETORIA  |
| ALEXANDRE SANT'ANNA                  | MONTADORA AUTOS-A  |
| ALEXANDREA AUGUSTO DE OLIVEIRA       | OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  |
| ALEXANDRE JUNQUEIRA HOMEM DE MELLO   | ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO   |
| ALEXANDRE RIBEIRO ARAANTES           | PROF. ADJUNTO  |
| ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA         | PROFESSOR  |
| ALEXANDRE VAGNER BARBOSA SOARES      | ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS                                    |
| AMERICO SUEHIRO TOMITA               | ANALISTA DE COMPRAS I  |
| ANA CLAUDIA MARTINS DO PRADO         | TECNICO ENSAIOS  |
| ANA MARIA BARBOSA                    | PROFESSOR  |
| ANA MARIA DE ASSIS                   | COMERCIÁRIO  |
| ANDRÉ FELIPE LUIZ COSTA              | PROF. NÍVEL TÉCNICO PLENO - ÊNFASE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE                |
| ANDRE LUIZ DE TOLEDO                 | EDITOR TECNICO   |
| ANDRE YOSHIMI KUSUMOTO               | PROF. ADJUNTO  |
| ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS           | ASSESSOR DE DIRETORIA  |
| ANDREA ROBERTA DA SILVA DIAS         | AUX. ADMINISTRATIVO  |
| ANDREZA RIBEIRO SIMIONI              | PROFESSOR  |
| ANTONIO CARLOS DOS SANTOS            | OPERADOR DE MÁQUINAS   |
| ANTONIO MARCIO VINHOSA NETTO         | TÉCNICO ELETRÔNICA   |
| ANTONIO SEBASTIAO DE ALMEIDA         | ASSESSOR DE DIRETORIA  |
| APARECIDA MARIA DA SILVA SATO BONFIM | COORDENADOR(A) I   |

|  |   |
|--|---|
| ARIANE VERONICA MACHADO                | OPERADOR DE MÁQUINAS  |
| ARLEIDE BISPO RAMOS                    | AUXÍLIOS  |
| AYRA DAPHINI DIAS MORAES               | AUXÍLIOS  |
| BENEDITO APARECIDO TELLES              | ANALISTA DE SISTEMAS  |
| BENEDITO JOAQUIM DA COSTA              | BIBLIOTECÁRIO   |
| BRISA GOMES DE PONTES                  | MONTADOR AUTOS-A  |
| BRUNA DE CASSIA FERREIRA               | AUXÍLIOS  |
| BRUNO ALEXANDER RODRIGUES ALVES VIEIRA | COMÉRCIO  |
| BRUNO MAYCO BOMFIM DE SOUZA PEREIRA    | OPERADOR DE MÁQUINAS  |
| CAIO PORTO SCHIAVON                    | ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS                     |
| CAMILO RAMALHO SILVA                   | ASSESSOR DE DIRETORIA                                       |
| CARLOS EDUARDO DA SILVA                | ASSESSOR DE DIRETORIA                                       |
| CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS         | PINTOR AVIOES   |
| CARLOS EDUARDO FORTUNATO               | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                                   |
| CARLOS HENRIQUE NETTO LAHOZ            | PROFESSOR   |
| CARLOS LUCIANO RIBEIRO                 | ELETRICISTA MANUTENÇÃO PREP VOO                             |
| CARLOS ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA       | OPERADOR MÁQUINA USINAGEM-A                                 |
| CELESTE MARINHO MANZANETE              | PROFESSOR   |
| CELSO SANCHES                          | TECNICO ADM.  |
| CEZAR HONORATO                         | TTT/PROFISSIONAL IV   |
| CILENE MARIA RIBEIRO GAIOSO            | ASSESSOR DE DIRETORIA                                       |
| CLAUDENICE LEMES DOS SANTOS            | COMÉRCIO  |
| CLAYTON DE SOUZA OLIMPIO               | TEC. LAB. MÁQUINA   |
| CLAYTON LUIS PROCOPIO                  | COMÉRCIO  |
| CLEVISON ALMEIDA DELGADO               | OPERADOR DE MÁQUINAS  |
| CRISTIANE SUNE                         | COORDENADOR(A) I  |
| CRISTINA PACHECO SOARES                | PROFESSOR   |
| DANIEL BATISTA LUCINDO                 | CONTRATEIRO   |
| DANIEL JOSE MARTINS                    | OPERADOR(A) PRODUÇÃO II                                     |
| DEBORA IWASHITA                        | DENTISTA  |
| DECIO RODOLFO RAGASINI                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                                 |
| DENIS PAIVA DE ANDRADE                 | OPERADOR MÁQUINA USINAGEM-A                                 |
| DIANA DA SILVA PRADO XIMENES           | COMÉRCIO  |
| DIEGO DOS SANTOS BENTO                 | TECNICO   |
| DIEGO DOS SANTOS COSTA                 | PINTOR AVIOES   |
| DIEGO WILLIAM APARECIDO DA SILVA       | ESCRITURÁRIO  |
| DILENE ZAPAROLI                        | PROF. TITULAR   |
| DIMAS JOSE DE SOUZA                    | AGENTE ADMINISTRATIVO I                                     |
| DONIZETTI RODRIGUES DOS SANTOS         | OPERADOR(A) PRODUÇÃO I                                      |
| DOUGLAS ALEXANDRE BARBOSA              | OPER. PROD. COMPONENTES                                     |
| DOUGLAS RAPHAEL QUIRINO SACRAMENTO     | ANALISTA DE SUPORTE   |
| EDER LADISLAU ARISTOTELES              | COMÉRCIO  |
| EDERSON PONA DO VALE                   | ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA                          |
| EDIMARCOS PAULO MENDES DE MENDONÇA     | PROF. NIVEL TECNICO PLENO - ÊNFASE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE |
| EDUARDO JOSE DE ANDRADE                | PORTEIRO ZELADOR  |
| EDUARDO MIKIO KONIGAME                 | PROF. ADJUNTO   |
| EIJIN NITTA MATSUURA                   | PROFESSOR   |
| ELAINE MARIA DA SILVA                  | COMÉRCIO  |
| ELAIRTON RODRIGUES VIEIRA              | OPERADOR(A) PRODUÇÃO II                                     |
| ELCIO HIDEITI SHIGUEMORI               | PROF. TITULAR   |
| ERICA TOMER REIS SILVA                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                                   |
| ERIKA PETERSON GONCALVES               | PROFESSOR   |
| ERILDES OLIVEIRA SOUZA                 | OPERADOR(A) PRODUÇÃO I                                      |
| ESTEFANIA MENEZES HENRIQUE             | ANALISTA ADMINISTRATIVO                                     |
| EUGENIO DOS ANJOS SILVA                | OPERADOR DE MÁQUINAS  |
| EWERTON CARVALHO SIQUEIRA              | OPERADOR LOGÍSTICA  |
| FABIANO DE BARROS SOUZA                | PROFESSOR   |
| FABIANO OLIVEIRA SILVA                 | OPERADOR DE MÁQUINAS  |
| FABIANO VALENTINI DA SILVA             | OPERADOR(A) PRODUÇÃO II                                     |
| FABIANO VIANA BRITO                    | OPERADOR DE MÁQUINAS  |
| FABIO BENTO PEREIRA                    | OPERADOR MÁQUINA USINAGEM-A                                 |
| FABIO HENRIQUE SESSO                   | ANALISTA DE SISTEMAS  |
| FABIO JOSE IDALGO                      | OPERADOR DE MÁQUINAS  |
| FABIO LUIZ GONCALVES                   | ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL                              |
| FABIO RENATO SILVEIRA                  | TECNICO   |
| FABRICIA FERNANDA DE SOUZA             | COMÉRCIO  |
| FELIPE DO NASCIMENTO CORREA            | TECNICO   |
| FERNANDA PUIPIO SILVA LIMA             | PROFESSOR   |
| FERNANDO MAURO DE SOUZA                | ADJ/PROFISSIONAL III  |
| FERNANDO ZALNIERUKYNAS                 | ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA                          |
| FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE            | MOLDADOR  |
| FRANCISCO GLEISON DE SOUSA NUNES       | AUX. ADMINISTRATIVO   |
| FREDIANO JOSE MOMESSO TEODORO          | PROFESSOR   |
| GABRIEL MEDRADO ASSIS A CAYABA         | PROF. NIVEL SUPERIOR JUNIOR - ÊNFASE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO |
| GERALDO RODRIGUES DO CARMO             | TECNICO MECÂNICO  |
| GETULIO CESAR BALBINO                  | TECNICO   |

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| GILBERTO LUIS DE FARIA               | MONTADORA AUTOS-A  |
| GILDETE ZINO DA PAIXAO               | SERV GER JRA   |
| GIOVANNI PASSOS DE TOLEDO            | PROF. TECNICO SENIOR_ ÊNFASE MANUTENCAO INSTRUMENTACAO               |
| GUILHERME FRANCO VIEIRA              | TECNICO  |
| GUILHERME TSUGUIO TANAKA             | PROF. NIVEL SUPERIOR SENIOR_ ÊNFASE ANALISE COMERCIO E SUPRIMENTOS   |
| GUSTAVO BORBA EVANGELISTA            | PROF. NIVEL SUPERIOR JUNIOR_ ÊNFASE CIENCIA DE DADOS                 |
| GUSTAVO MENEZES SIQUEIRA             | PROF. NIVEL SUPERIOR SENIOR_ ÊNFASE ANALISE DE SISTEMAS ENG SOFTWARE |
| HAROLDO DESIDERIO ALVES              | AJUD INSP QUAL PCS COMPRADAS   |
| IARA FONSECA DE SOUZA MAIA           | ANALISTA ADMINISTRATIVO  |
| IGOR SAMUEL SOUZA PEREIRA            | BEDEL JRA  |
| INACIO DE REZENDE OLIVEIRA           | PROF. NIVEL TECNICO PLENO_ ÊNFASE ADMINISTRACAO E CONTROLE           |
| IRANI DEMOURA SANTOS                 | SERV GER JRA   |
| IRAPUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO  | PROFESSOR  |
| IRINEU BRAGA                         | OPERADOR DE TRÁFEGO  |
| ISABELLE FERNANDA ALVES DA SILVA     | OPERADOR DE MÁQUINAS   |
| IVO ALEXANDRE SAKAMOTO               | ASSIST/PROFISSION II   |
| IVONE REGINA DE OLIVEIRA             | PROFESSOR  |
| IVONETE CRISTINA DO CARMO            | COMERCIÁRIO  |
| JAIR DE SOUZA                        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  |
| JANAINA DE OLIVEIRA GENTIL           | ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA                                   |
| JANAINA DUARTE                       | PROF TITULAR   |
| JAQUELINE DOS SANTOS BATISTA SILVA   | AUX. ADMINISTRATIVO  |
| JEFERSON ANASTACIO MARTINS           | OPERADOR(A) LOGISTICA II   |
| JEFFERSON MOREIRA                    | OPERADOR(A) LOGISTICA III  |
| JOAO DE DEUS VIEIRA LIMA             | COMERCIÁRIO  |
| JOAO PAULO FERREIRA DA NOBREGA       | ASSIST EM GESTÃO MUNICIPAL   |
| JOAO RICARDO ABREU ALEXO             | TECNICO MA NUTENCAO AERONAVES  |
| JOAQUIM PEDRO BARRETO                | BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO                                    |
| JOCIONE RIBEIRO DE ARAGOA            | BEDEL JRA  |
| JOEL DE JESUS DOS SANTOS             | OPERADOR MAQ USINAGEM-A  |
| JONAS ABREU DOS SANTOS               | MONTADORA AUTOS-A  |
| JONAS ANTONIO ALMEIDA EPIFANIO       | OPERADOR(A) LOGISTICA I  |
| JONAS FERREIRA PEREIRA               | PROF. NIVEL SUPERIOR SENIOR_ ÊNFASE ADMINISTRACAO                    |
| JORGE LUIZ PRADO                     | TORNEIRO FERRAMENTEIRO   |
| JOSE ANTONIO RIBEIRO                 | TÉCNICO  |
| JOSE CARLOS BARBOSA MANCILHA         | OPERADOR DE MÁQUINAS   |
| JOSE CASTILHO BATISTA SILVA JUNIOR   | OPERADOR MANUSEIO/CKD  |
| JOSE EDUARDO HONORIO ROSARIO         | TECNICO ADM.   |
| JOSE ELIO MARTINS                    | TÉCNICO EM ELETRÔNICA  |
| JOSE EVALDO MERCADO                  | MONTADORA AUTOS-A  |
| JOSE MARIO COUTINHO                  | MONTADOR TRANSMISSOES  |
| JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA            | TECNICO MECÂNICO   |
| JOSE RICARDO ALVES                   | OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                                    |
| JOSE ROBERTO DO AMARAL               | ASSESSOR DA PRESIDENCIA  |
| JOSE VICENTE MOREIRA                 | ASSISTENTE EM C&T  |
| JOSUE DOMINGOS DE OLIVEIRA           | ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE  |
| JOYCE LOURENÇO                       | COMERCIÁRIO  |
| JULIA DE FATIMA PEREIRA              | SERV GER JRA   |
| JULIANA DOS SANTOS BATISTA           | AUX. ADMINISTRATIVO  |
| JULIANA FERREIRA STRIXINO            | PROFESSOR  |
| JULIANA VILAS BOAS OLIVEIRA          | COMERCIÁRIO  |
| JULIANO APARECIDO BARBOSA DA SILVA   | TECNICO(A) MANUTENCAO MECANICA PL                                    |
| JULIO CESAR ANTUNES LANGANKE         | COMERCIÁRIO  |
| JUNIOR JONAS RIVELLI BENTO           | OPERADOR(A) PRODUCAO II  |
| KLEBER PINHEIRO NA CCARATO           | ENGENHEIRO ELETRICISTA   |
| LAERCIO GONCALVES DE AZEVEDO FILHO   | ENG PLANEJAMENTO ENGENHARIA  |
| LAURA TOSINI DE ANDRADE BORGES       | ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL   |
| LENILSON ANDRE NASCIMENTO DE LIRA    | FUNILEIRO A CABAMENTO AUTOS  |
| LEONICE APARECIDA DA SILVA           | ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA                                   |
| LIDIANE DE ANDRADE DOMINGOS VALENTIM | MECANICO AJUSTADOR   |
| LIDIANE MARIA MACIEL                 | PROFESSOR  |
| LUANA DE ALMEIDA GONCALVES           | ASSESSOR DE DIRETORIA  |
| LUCAS BALDUINO MODA                  | TECNICO  |
| LUCAS SANTOS DE ALMEIDA              | ADI/PROFISSIONAL III   |
| LUCIANA BARROS SANT ANNA             | PROFESSOR  |
| LUCIANA DE BARROS MENUTOLE           | TECNICO  |
| LUCIANA KAJIURA PEREIRA              | ASSIST. EM GESTÃO MUNICIPAL  |
| LUCIANA RODRIGUES NUNES DA FONSECA   | AUXILIAR ODONTOLÓGICO  |
| LUCIENE RIBEIRO MACEDO               | ENFERMEIRO(A) JRA  |
| LUIS ANTONIO MARCELINO               | TÉCNICO DE PESSOAL   |
| LUIS RICARDO HONORIO                 | OPERADOR(A) LOGISTICA II   |
| LUIZ FELIPERAMOS DA SILVA            | OPERADOR DE MÁQUINAS   |
| LUIZ FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA    | OPERADOR DE MÁQUINAS   |
| LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA    | OPERADOR DE MÁQUINAS   |
| LUIZ HENRIQUE MONQUEIRO              | PROF ASSISTENTE  |
| MANOEL LEITE BATALHA NETO            | COMERCIÁRIO  |

|  |  |
|--|--|
| MARCELO PEREIRA GARCIA                     | ANALISTA PRODUÇÃO PL   |
| MARCELO RIBEIRO SANTANA                    | PROF. NÍVEL TÉCNICO SENIOR_ ÊNFASE MANUTENÇÃO ELETRICA                     |
| MARCELO SARAIVA LIMEIRA                    | PROFESSOR  |
| MARCIA SEIXAS DE CARVALHO MARQUES          | ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA   |
| MARCIO CRISOSTOMO                          | COMERCIÁRIO  |
| MARCIO DE LIMA OLIVEIRA                    | ADJ/PROFISSION III   |
| MARCIO DEMORISSON VALERIANO                | ENGENHEIRO AGRÔNOMO  |
| MARCIO DE OLIVEIRA                         | PINTOR AVIOES  |
| MARCIO RODOLFO RENO                        | AGENTE CADASTRADOR   |
| MARCO ANTONIO RODRIGUES DELIMA             | COMERCIÁRIO  |
| MARCOS ANTONIO DOS SANTOS                  | TECNICO  |
| MARCOS AUGUSTO STULP JACOBY                | PROF. NÍVEL SUPERIOR SENIOR_ ÊNFASE ENGENHARIA DE PROCESSAMENTO            |
| MARCOS RIEMMA NEROSKY                      | PROF. NÍVEL SUPERIOR SENIOR_ ÊNFASE ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS MECANICA    |
| MARCOS ROBERTO DOS SANTOS                  | OPERADOR LOGISTICA   |
| MARCOS SOARES ALVARENGA                    | MONTADORA AUTOS-A  |
| MARCUS VINICIUS SHISHITO                   | TEC LAB INF JRA  |
| MARIA ANGELICA TONIOLO                     | PROFESSOR  |
| MARIA JOSE ANEM SERPA                      | PROF ADJUNTO   |
| MARIA REGINA DE AQUINO SILVA               | PROFESSOR  |
| MARIANA DAS NEVES DOMICIANO MARTINS        | OPERADOR DE MÁQUINAS   |
| MARILZA FERNANDA VIEIRA MARCONDES          | COMERCIÁRIO  |
| MARINA GLORIA DA SILVA SANTOS              | AUXILIAR ODONTOLÓGICO  |
| MARIO DOMINGUES DE CASTRO                  | MED VETER JRA  |
| MARIO RODOLFO DE LIMA                      | MECANICO AJUSTADOR   |
| MARKYCILAN SANTOS DA SILVA                 | ELETR MONT AVIOES  |
| MARLENE FERREIRA PRADO                     | OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  |
| MATEUS CARLOS FERRAZ DE AGUIAR             | ENGENHEIRO ELETRICISTA   |
| MATEUS YURI LANERI DE CARVALHO             | FISIOTERAPEUTA JRA   |
| MATHEUS HENRIQUE GABRIEL                   | PROF. NÍVEL TÉCNICO SENIOR_ ÊNFASE PROJETOS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM MECANICA |
| MATHEUS SALGADO DE OLIVEIRA                | PROFESSOR  |
| MATHIAS SANTOS RIBEIRO                     | MECANICO MONT AVIOES   |
| MAURICIO DE ASSIS ARNAUT                   | OPERADOR LOGISTICA   |
| MAURICIO FERREIRA QUELHAS                  | PROF. NÍVEL SUPERIOR SENIOR_ ÊNFASE ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS ELETTRICA   |
| MAURICIO MARTINS ALVES                     | PROFESSOR  |
| MAVILE FAVA PINA                           | ASSESSOR DE DIRETORIA  |
| MAXWELL CHAVES ROCHA                       | OPERADOR DE MÁQUINAS   |
| MELINA DOS SANTOS DOURADO                  | ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS                                    |
| MERCIA MALTA GALVAO CARDOSO                | OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  |
| MICHELE DIAS PEREIRA                       | MECANICO MONT AVIOES   |
| MIDRUEY MARQUES NUNES                      | OPERADOR(A) PRODUÇÃO I   |
| MILENA APARECIDA GUIMARAES MACEDO DOS REIS | AUX. ADMINISTRATIVO  |
| MILTON DOS SANTOS                          | PROF. NÍVEL SUPERIOR MASTER_ ÊNFASE ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS INSPECAO    |
| MONICA KALADZINSKI FELIX DOS SANTOS        | ASSISTENTE SOCIAL  |
| MONICA VIEIRA DONZELLINI                   | ATEND PESS JRA   |
| MURILO SCAGLIANTI BRANDÃO                  | PROF. NÍVEL TÉCNICO SENIOR_ ÊNFASE QUIMICA DE PETROLEO                     |
| NARA OLIVEIRA YOKOYAMA                     | PROFESSOR  |
| NELSON MAKOTO ITO                          | ENGENHEIRO ELETRICISTA   |
| NEY VENEZIANI ERAS FILHO                   | AUXILIAR EM CIENCIA E TECNOLOGIA   |
| NILTON SERGIO BARION                       | INSPECTOR(A) QUALIDADE II  |
| NUBIA CRISTINA RODRIGUES DE MORAIS         | ANALISTA DE COMPRAS I  |
| OCTAVIO AUGUSTO DE ABREU                   | OPERADOR DE MÁQUINAS   |
| OLILUIZ DORS JUNIOR                        | PROFESSOR  |
| ORLANDO CARVALHO DE ALMEIDA                | OPERADOR(A) PRODUÇÃO III   |
| ORLANDO HENRIQUE BORGES                    | COMERCIÁRIO  |
| PABLO JUNIOR DE FARIA                      | OPERADOR MANUSEIO/CKD  |
| PATRICIA CRISTINA FAZOLO DAMIANI           | EDUCADOR(A) SOCIAL   |
| PATRICIA HELOISA SANTOS                    | SERV GER JRA   |
| PATRICIA SUELEN SILVA MOREIRA CAVALCANTI   | COMERCIÁRIO  |
| PAULO CESAR FERNANDES DE SOUZA             | MONTADOR MOTORES-A   |
| PAULO HENRIQUE GIUSTI                      | PROF. NÍVEL SUPERIOR PLENO_ ÊNFASE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO                  |
| PAULO ROXO BARJA                           | PROFESSOR  |
| PEDRO APARECIDO DOS SANTOS                 | TECNICO  |
| PEDRO LUIZ DA SILVA                        | OPERADOR(A) PRODUÇÃO III   |
| PETRONIO ALVES DE OLIVEIRA                 | COMERCIÁRIO  |
| RAFAEL DE SOUZA SANTOS                     | OPERADOR(A) PRODUÇÃO III   |
| RAPHAEL MENDES DE SOUSA                    | COMERCIÁRIO  |
| REBECA DE MACEDO                           | OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  |
| REGINA LUCIA DE SOUZA BRUNO                | BACHAREL EM GEOGRAFIA  |
| REGINALDO MARCELO DOS SANTOS               | ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA   |
| REINALDO RODOLFO GONCALINO PEREIRA         | OPERADOR DE MÁQUINAS   |
| RENATA DE AZEVEDO CANEVARI                 | PROFESSOR  |
| RENATA FRANCO SACIOTTI                     | PSICO PEDAGOGO(A)  |
| RENATA RODRIGUES LEONARDI                  | ENC GER LAB JRA  |
| RENATO ABRAHAO FERES LAOD                  | GESTOR(A) DE CONTRATOS   |
| RENATO LIMA SANTOS                         | OPER VEIC INDS MANUSEIO  |
| RENATO SANTOS GOES                         | TECNICO(A) AGRICOLA  |

|  |   |
|--|---|
| RICARDO CESAR BAESSO                   | OPERADOR DE MÁQUINAS  |
| ROBERT JACINTO APARECIDO               | TECNICO(A) MECANICO(A) II   |
| ROBERTO CORDEIRO WALTZ                 | ADJ/PROFISSIONAL III  |
| ROBSON JOSE DE SOUZA                   | PROF. NIVEL SUPERIOR MASTER_ ÊNFASE ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS MECANICA |
| ROBSON YAMASHITA DOS SANTOS            | COMERCIÁRIO   |
| RODRIGO ANDRE HOPPE                    | PROF. NIVEL SUPERIOR MASTER_ ÊNFASE ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS MECANICA |
| RODRIGO DE OLIVEIRA MARCONDES          | OPER PROD COMPONENTES   |
| ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES           | ASSESSOR(A) DE GESTAO   |
| ROSEANE CELIA ROSA                     | ANALISTA ADMINISTRATIVO   |
| SAID FERREIRA GUIMARAES                | ANALISTA DE SISTEMAS PLENO_ ÊNFASE PROCESSOS DE NEGOCIO                 |
| SANDRA MARIA FONSECA DA COSTA          | PROFESSOR   |
| SEBASTIAO CASADO DA SILVA              | M OF ELETRIC B  |
| SEBASTIAO DONIZETE DE ANDRADE          | BACHAREL EM DIREITO   |
| SERGIO HENRIQUE SOARES FERREIRA        | LICENCIATURA EM FÍSICA  |
| SERGIO MARCOS DA SILVA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   |
| SHIRLEY ALBERTINA DE SOUZA             | ASSISTENTE DE INFORMATICA I   |
| SIDNEY EDUARDO DE SOUSA MEDEIROS       | PROF. NIVEL TECNICO SENIOR_ ÊNFASE TELECOMUNICA COES                    |
| SILVIO FERNANDES DE MATOS              | ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL  |
| SIMON LEVENHAGEN LOPES                 | PROF. NIVEL SUPERIOR SENIOR_ ÊNFASE ANÁLISE DE SISTEMAS ENG SOFTWARE    |
| SIMONE ANGELICA DEL DUCCA BARBEDO      | BIBLIOTECONOMISTA   |
| SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA           | COMERCIÁRIO   |
| SIMONE APARECIDA DOS SANTOS            | ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO                                       |
| SONIA DAS DORES DEODATO                | AUXILIAR ODONTOLÓGICO   |
| STEFANI CRISTINA PEREIRA OLIMPIO       | AUX. ADMINISTRATIVO   |
| SUELLEN CINTRA GOULART DA SILVA        | ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL  |
| TAIANE MENDES MACHADO                  | AUX COORD JRA   |
| TARCISIO MAURO RODRIGUES               | AUXILIAR EM CIENCIA E TECNOLOGIA  |
| THIAGO CARDOSO OLIVEIRA                | TECLABELET JRA  |
| THIAGO HENRIQUE VIANA SANTOS           | PROF. NIVEL SUPERIOR SENIOR_ ÊNFASE ADMINISTRAÇÃO                       |
| THOMAS LUCAS RODRIGUES HERNANDES       | MECANICO MONT ESTRUT AERON  |
| TIAGO MAGALHAES SOARES                 | PROF. NIVEL SUPERIOR SENIOR_ ÊNFASE ENGENHARIA AMBIENTAL                |
| TIAGO SHOJI OKAZAKI                    | ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL  |
| URIAH KOZILEK                          | OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                                       |
| VAGNER DA ROCHA FAUSTO                 | ASSESSOR DE DIRETORIA   |
| VALDIR GIL PILLAT                      | PROFESSOR   |
| VALDIR NOGUEIRA FERNANDES              | TÉCNICO EM ELETRÔNICA   |
| VALDIVINO ALEXANDRE DE SANTIAGO JUNIOR | ENGENHEIRO ELETRICISTA  |
| VALMIR CABRAL DE ARRUDA                | OPERADOR LOGISTICA  |
| VALQUIRIA PREZOTO BASTOS MELO          | ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA                                      |
| VANDERLINDO AMARO DOS SANTOS           | OPER PROD COMPONENTES   |
| VANESSA DE ALMEIDA CAMARGO PEREIRA     | COMERCIÁRIO   |
| VANIA BRAZ DE OLIVEIRA                 | PROFESSOR   |
| VERA LUCIA MANZATO                     | ASSESSOR DE DIRETORIA   |
| VIVALDO DE SOUZA CUSTODIO              | OF PEDREIRO JRA   |
| WAGNER DA ROSA SANTANA                 | OPERADOR(A) PRODUÇÃO II   |
| WALDEIR AMARAL VILELA                  | ENGENHEIRO ELETRICISTA  |
| WILLIAM FELIPE BRAGA                   | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS   |
| WILLIAM OLIVEIRA SILVA                 | SERV GER JRA  |
| WILSON SILVA                           | MONTADORA AUTOS-A   |
| WLADIMIR VALERIO                       | ASSISTENTE DE INFORMATICA I   |
| YASMIN DE SOUSA OLIVEIRA               | APRENDIZ/AUX ESCR   |
| YUKARIA ADRIANA YAMASHITA DOS SANTOS   | ANALISTA DE SISTEMAS  |

Faz saber, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e afixado na Secretaria desta 1ª Vara, bem como no átrio deste Fórum São José dos Campos, 04 de outubro de 2024. Eu, (Carolina dos Santos Pacheco Conceição), Diretora de Secretaria, digitei e conferi. Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 07/10/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASJCP-01VNº 218, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO as férias do servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124, Oficial de Gabinete (FC06) desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no período de 16.09.2024 a 05.10.2024;

CONSIDERANDO as férias da servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949, Supervisora da Seção de Feitos Criminais (FC05), no período de 16.09.2024 a 20.09.2024, bem como licença médica no período de 11.09.2024 a 13.09.2024;

RESOLVE

1. INDICAR o servidor ISAAC MATHEUS OLIVATTO, RF 8451, para substituir o servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124.

2. INDICAR o servidor RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA, RF 5330, para substituir a servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949, nos períodos de 11.09.2024 a 13.09.2024, 16.09.2024 a 17.09.2024 e 19.09.2024 a 20.09.2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 07/10/2024, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

#### 1ª VARA DE ANDRADINA

##### EDITAL Nº 2/2024 - ANDR-01V

#### EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE ANDRADINA - 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Andradina durante o ano de 2025, ficando constituída dos cidadãos abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo até a realização de sua publicação definitiva, em 10 de novembro de 2024 (§ 1º do artigo 426 do CPP).

1. ABIMAEEL SILVA, Func. Púb. Municipal
2. ADÃO ALVES DE OLIVEIRA, Func. Púb. Municipal
3. ADELIA SILVA BRAGA, funcionária de estabelecimento de ensino
4. ADEMAR HIPÓLITO OLIVEIRA SOUZA, operador de tratamento de afluente
5. ADILSON BARBOSA DE SOUSA, aposentado

6. ADREANE MIDORI AKIYAMA, funcionária pública
7. ADRIANA ALVES NIEDO BATISTA, agente legislativo II;
8. ADRIANA APARECIDA LESSA DA SILVA, Professora
9. ADRIANA DE OLIVEIRA SAKANE, Professora
10. ADRIANA GOMES LIMA ESPERANÇA, Professora
11. ADRIANA VICENTIN DA SILVA GARCIA, Professora
12. AGNALDO BATISTA SENTOMA, Auxiliar de Mecânico
13. AGNALDO DOS SANTOS, Func. Púb. Municipal
14. AGNALDO VALENTIN, Func. Púb. Municipal
15. AIDA BORGES DE MORAIS ARRUDA, professora
16. AIRTON JOSE VIEIRA, Func. Púb. Municipal
17. ALBERTO DANILO PEREIRA, Func. Púb. Municipal
18. ALBERTO KENJI SEKI, Pecuarista
19. ALDAMI M. DOS PASSOS DO NASCIMENTO, Professora
20. ALESSANDRA CRISTINA CARDOSO MARTIN, Professora
21. ALESSANDRAN. RODRIGUES VIEIRA, Professora
22. ALEXANDER JUNIOR DOS SANTOS, Func. Púb. Municipal
23. ALEXANDRA BISPO DA SILVA MARQUES, técnica desportiva
24. ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS, Func. Púb. Municipal
25. ALEXANDRE FERREIRA PAES, funcionário público
26. ALEXANDRE MASSAMI MIYASHIRO, estudante de direito
27. ALICEIA INÊS DOS SANTOS, professora
28. ALINE FIALHO SOBRINHO, Monitor de Projetos
29. ALINE GARCIA OLIVEIRA, professora
30. ALINE GEOVANA UNE PINA, Func. Púb. Municipal
31. ALINE MACEDO PIRES, estudante
32. ALINE MICHELE TAVONI DA SILVA, Agente de Saneamento
33. ALINE ROBERTA DOS SANTOS, Professora
34. ALLAN RODRIGO CARDOSO TIAGO, professor;
35. ALMIR FRANCISCO RODRIGUES, Func. Púb. Municipal
36. ALYSSA AYUMI SUZUKI, SAAE
37. AMANDA CAROLINE SOUSA DA SILVA, bancária
38. AMANDA PEREIRA BEZERRA, Auxiliar de escola
39. ANA CLAUDIA DIAS CHIQUETO, Professora
40. ANA CLAUDIA SIMÕES PILLA, analista de desenvolvimento agrário
41. ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, funcionária pública
42. ANA MARIA ALCANTARA LOPES, professora
43. ANA MARIA MARTINS ALEXANDRE, Func. Púb. Municipal
44. ANA PAULA ARRUDA ZONTA, professora;
45. ANA PAULA AZEVEDO ZANATTA, Func. Púb. Municipal
46. ANA PAULA DA SILVA MARQUETE, Chefê de Serviço
47. ANA PAULA SAMPAIO, conselheira tutelar
48. ANAJARA PATRICIA GARCIA, Professora
49. ANDERSON WAGNER GOMES, Func. Púb. Municipal
50. ANDERSON ZOTELLI DE LIMA, Professor
51. ANDRE ANTONIO DE FRANÇA, Func. Púb. Municipal
52. ANDRE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Func. Púb. Municipal
53. ANDREIA CRISTINA FERREIRA, professora
54. ANDREIA DOS SANTOS QUERINO, agente administrativo
55. ANDREIA RODRIGUES CERVELO, Func. Púb. Municipal
56. ANE CAROLINE MARQUES BERGOSSI, Func. Púb. Municipal
57. ANESIO DE BRITO, Func. Púb. Municipal
58. IANGELA MARIA DOS SANTOS SPERANDIO, Professora
59. ANGELITA MARQUES ALVES, do lar

60. ÂNGELO APARECIDO DOIMO, aposentado;
61. ANTONIA NEVES PEREIRA, do lar
62. ANTONIO CARLOS DOIMA, aposentado;
63. ANTONIO MOURA DA SILVA, aposentado;
64. ANTONIO PAULO GERALDO, dentista
65. ANTONIO RAIMUNDO DE ARAÚJO, funcionário público
66. APARECIDA DE CASSIA SOUZA LEAL, Func. Púb. Municipal
67. APARECIDO CARLOS PEREIRA, funcionário público
68. ARIANE CARINA DE OLIVEIRA PINTO, Func. Púb. Municipal
69. ARIANE SANTOS MORAIS, agente administrativo
70. ARIOVALDO DE PADUA LEMOS, empresário;
71. ARTHUR DE PAULA GALETI, estudante de direito;
72. BALTAZAR RODRIGUES DA S. JUNIOR, vendedor;
73. BENEDITO CANDIDO DE OLIVEIRA, aposentado;
74. BRUNA MURIELY DE ANDRADE ANTUNES, bancária
75. CARLA ARAUJO DE SOUZA, professora;
76. CARLOS ANDRÉ DE SOUZA, professor
77. CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PARDIM, professor
78. CARLOS YUKIO KAMIYAMA, bancário
79. CÉLIA SILVANI DORETTO, funcionária pública
80. CÉLIO FERNANDO NOGUEIRA DEL PINTOR, aposentado;
81. CINTHIA DA COSTA MOTA, autônoma
82. CLARA CAMPOS BELTRAME, agente de organização escolar;
83. CLÁUDIA MARIA MUNHAES CREPALDI DE FARIA, professora;
84. CLEBER DE OLIVEIRA SILVA, funcionário público
85. CLEBER SIQUEIRA MOREIRA, motorista
86. CLEIDIANE RODRIGUES BORTOLETO, estudante
87. CLEUZADA SILVA ALENCAR, agente administrativo
88. CLÓVIS LÚCIO DE PAULA, aposentado;
89. DENISE COIMBRADOS SANTOS SILVA, funcionária pública
90. DIEGO MORAIS PEREIRA DE LIMA, agente administrativo
91. DONIZETE APARECIDO ZANI FIRIGATO, professor
92. EDER RIBEIRO DA SILVA, contador
93. EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, funcionário de estabelecimento de ensino
94. EDNA TOZI, bancária
95. ELAINE DIELIA TEIXEIRA, funcionária pública
96. ELISANGELA DE FÁTIMA CABRAL PACI, professora
97. ELISVALDO PEREIRA, funcionário público
98. EMERSON MARQUES MACEDO, bancário
99. ESTELA MARIA CASSIOLATO GODA, funcionária pública
100. ESTER MARIA ALCANTARA MARTINS, professora
101. FABIANO PACHECO, técnico bancário
102. FATIMA DOS SANTOS MARQUES DA COSTA, assistente administrativo
103. FERNANDA DE PAULA CARVALHO, professora
104. FERNANDA MASSUIA STACHISSINI, funcionária pública
105. FERNANDA THALITA GUIMARAES CARNAVALE, professora
106. FRANCIELE ANTUNES DE SOUZA, professora
107. GABRIEL DE ARAUJO RIGO, estudante
108. GABRIEL FERNANDO SOARES SANTOS, professor
109. GISELE MARIA RUIZ, professora
110. LEX AMARILDO SENTOMA, Func. Púb. Municipal

JURADOS SUPLENTE - ARTIGO 425, §1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

1. ADEMAR ALVES DE SOUZA, funcionário público
2. ALICE LUIZA CARNAVALI PIERINI, professora
3. ANDRÉ LUIZ PEDRÃO JUNIOR, autônomo
4. ANTONIO RICARDO CHIQUITO, funcionário de estabelecimento de ensino
5. AUREA SILVEIRA BRITO, autônoma
6. DANIELABRAÃO PANDO, funcionário de estabelecimento de ensino
7. DANIELLE DE LIMA SOUSA, bancária
8. DANIELLE MORAIS DO NASCIMENTO SANTOS, agente administrativo
9. DARCI SILVA MARTINS, funcionária pública
10. ELAINE CRISTINA ANHUSSI, funcionária de estabelecimento de ensino
11. FLAVIA MENDES ALVES, professora
12. GABRIELA PALMA PINTO, bancária
13. GABRIELA ANDREAZZI ROCHA, bancária
14. GILBERTO SANCHES DA ROCHA, motorista
15. HILDA MARIA DE JAVITE MARCUSSI, merendeira
16. JANAINA SALES GUALDA OLIVEIRA, agente de saneamento
17. JOELMA FRANCISCA NEVES, vendedora
18. JOSE ADENILSON DE SOUZA, funcionário público
19. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, agente administrativo
20. JOSÉ FERNANDO SOUZADOS SANTOS, agente administrativo
21. JOSÉ MARIA DA SILVA, motorista
22. JULIANA CRUZ DA SILVA, professora
23. JULIANA FRANCISCO DA SILVA, professora
24. JUNIOR DOS SANTOS RIBEIRO, agente administrativo
25. KATIA DE OLIVEIRA, funcionária de estabelecimento de ensino
26. KELLY ROBERTA BONFIM FERREIRA, professora
27. LEILA DA SILVA SANTOS, professora
28. LELIANE DE JAVITI, professor
29. LIDIANE DE SOUZA FURLAN DO NASCIMENTO, funcionária pública
30. LUCIANA NEVES DE CARVALHO, agente administrativo
31. LUSDALVA MARIN PEREIRA DA SILVA, visitadora domiciliar
32. MARCIA CRISTINA ZOPOLATTO, professora
33. MARGARIDA CEREJO VELASCO, professora
34. MARIETA PEREIRA DE MELO, professora
35. MICHEL WILSON CARNEIRO, professor
36. MICHELLE KATIUSCIA MONTALVÃO LIMA, professora
37. MILTON OLIVEIRA GONÇALVES, técnico em desenvolvimento agrário
38. NASSER MUSTAFA YOUSSEF KASSAB, agente de saneamento
39. NATALIA MARQUES DOS SANTOS, professora
40. NEIFA BARBOSA BARRANTES, bancária
41. OSMARINA CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS, comerciante
42. PATRÍCIA CRISTINA AMORIM DE CARVALHO, funcionária de estabelecimento de ensino
43. PAULO EDUARDO BENEZ, autônomo
44. PAULO FERMINO DE SOUZA, professor
45. PAULO ROBERTO DA SILVA, professor
46. PEDRO JOSE STORTI FILHO, dentista
47. QUEDIMA AMORIM DE OLIVEIRA, agente administrativo
48. REGINA CELIA GARCIA, dentista
49. RITA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO, professora
50. RUBERLEIA GARCIA VIEIRA DOS SANTOS, professora
51. SANDRA ELISA MACIEL IAROSSI ABREU, professora
52. SILENE ROSA FARIA BIALON OROSCO, funcionária pública
53. TABATALARISSA FIRMINO BERALDO, bancária

54. TEREZINHA GATTI, escriturária
55. VANDECIO CARVALHO DA SILVA, professor
56. VANDERLEI FERREIRA, funcionário público
57. VANDERLEIA MOREIRA BARROZO, professora
58. VANIA CRISTINA DOS ANJOS, professora
59. WAGNER ADRIANO ZAGO, funcionário público
60. ZILDA AUGUSTA DA SILVA, professora

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\)](#)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, lavrou-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial.

ÉRICO ANTONINI  
JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 07/10/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA ANDR-01VNº 163, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Doutor ÉRICO ANTONINI, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP, 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo/SP, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a servidora AMANDA MARQUES GATTÁS, Analista Judiciária, RF 7354, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve em férias no período de 09/09/2024 a 18/09/2024 e em compensação nos dias 26/09/2024 e 27/09/2024;

CONSIDERANDO que a servidora KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO, Analista Judiciária, RF 7351, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), esteve em férias no período de 09/09/2024 a 13/09/2024 e compensou plantão no dia 27/09/2024;

CONSIDERANDO que a servidora THAIS ALMEIDA SUZUKI, Técnico Judiciário, RF 8224, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 02/09/2024 a 12/09/2024 e de compensação no dia 13/09/2024;

RESOLVE:

I – Designar o servidor JOÃO NUNES MORAES FILHO, Técnico Judiciário, RF 7175, para substituir a servidora AMANDA MARQUES GATTÁS no período de 09/09/2024 a 18/09/2024 e nos dias 26/09/2024 e 27/09/2024;

II - DESIGNAR a servidora FRANCIELE TAIS INACIO COTA, Técnico Judiciário, RF 8486, para substituir a servidora KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO no período de 09/09/2024 a 13/09/2024 e no dia 27/09/2024;

III - DESIGNAR o servidor FABIO GARDENAL INÁCIO, Técnico Judiciário, RF 7611, para substituir a servidora THAIS ALMEIDA SUZUKI no período de 02/09/2024 a 12/09/2024 e no dia 13/09/2024.

Encaminhe-se ao setor competente, para anotações e providências cabíveis.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 07/10/2024, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### 1ª VARA DE AVARE

#### PORTARIA AVAR-01V N° 204, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A Doutora **FLÁVIA SERIZAWA E SILVA**, Juíza Federal, Titular da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Gabinete, solicitou a compensação nos dias **03 e 04/10/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**CONSIDERANDO** que a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, ocupante da Função Comissionada de Supervisora das Execuções Fiscais, solicitou a compensação no dia **27/09/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**CONSIDERANDO** que o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144**, solicitou a compensação no dia **04/10/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**CONSIDERANDO** que o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953**, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC4), solicitou compensação nos dias **08/11/2024, 21 e 22/11/2024, 02 e 03/12/2024**, utilizando-se das horas trabalhadas em plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de **RETIFICAR** os termos da PORTARIA AVAR-01V N° 201, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

**I - AUTORIZAR** a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, a compensar os dias **03 e 04/10/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**II - AUTORIZAR** a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, a compensar o dia **27/09/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**III - AUTORIZAR** o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144**, a compensar o dia **04/10/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**IV - AUTORIZAR** que o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953**, a compensar os dias **08/11/2024, 21 e 22/11/2024, 02 e 03/12/2024**, utilizando-se das horas trabalhadas em plantão judiciário;

**IV - DESIGNAR** o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953**, em substituição a Função Comissionada de Supervisor do Setor Execução Fiscal (FC5), no dia **27/09/2024**.

**V - RETIFICAR** em parte a **PORTARIA AVAR-01V Nº 201, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**, para constar:

**Onde se lê: "II - AUTORIZAR** a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, ocupante da função comissionada de Supervisora do Setor de Diversas (FC5), a compensar os dias **29 e 30/08/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.",

**leia-se: "II - AUTORIZAR** a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, ocupante da função comissionada de Supervisora do Setor de Diversas (FC5), a compensar os dias **29 e 30/10/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário", mantendo-se no mais os termos da **PORTARIA AVAR-01V Nº 201, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**.

**V - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal**, em 04/10/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 4ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-04V Nº 128, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que, a servidora **Liliana Harumi Ginoza Nakamura RF 3192** compensou o dia 20/09/2024 e esteve de férias no período de 23/09/24 a 02/10/24, **RESOLVE DESIGNAR** para substituí-la nas suas funções de Diretora de Secretaria (CJ-03), a servidora **Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### 1ª VARA DE BARRETOS

#### EDITAL Nº 3/2024 - BARR-01V

#### EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE BARRETOS EXERCÍCIO 2025

O Doutor **FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Barretos/SP, Diretor da 38ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que tendo em vista os termos do Provimento nº 49, de 06 de dezembro de 2021, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, com as alterações dadas pelo Provimento CJF3R nº 81, de 17 de novembro de 2023 e em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426, ambos do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, foram alistados **PROVISORIAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri desta 38ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no ano de **2025**, os seguintes cidadãos, que residem nos municípios integrantes desta Subseção Judiciária:

|    |  |                         |
|----|--|-------------------------|
| 1  | ADELAIDE ALVES DEFREITAS DA SILVA            | PROFESSORA              |
| 2  | ADENISE APARECIDA FERREIRA FALEIROS DA SILVA | ESCRITURÁRIA            |
| 3  | ADRIANA CRISTINA FERNANDES                   | FUNCIONÁRIO PÚBLICO     |
| 4  | ADRIANA FOLETO                               | FUNCIONÁRIO PÚBLICO     |
| 5  | ADRIANA JUNQUEIRA ANDRADE MENEZES            | AUXILIAR DE TESOUREARIA |
| 6  | ADRIANO CESAR DE SOUZA                       | FUNCIONÁRIO PÚBLICO     |
| 7  | ADRIANO VANDO DA SILVA                       | SEGURANÇA               |
| 8  | ADVALDO CLOVIS COLTRI                        | ENGENHEIRO ELETRICISTA  |
| 9  | AGDA APARECIDA ANDRADE                       | PROFESSORA              |
| 10 | AIRTON PORTUGAL JÚNIOR                       | SUPERVISOR              |
| 11 | ALBERTO ALVES DOS SANTOS FILHO               | INDUSTRIÁRIO            |
| 12 | ALEX VACARO OLIVEIRA                         | COMERCIANTE             |
| 13 | ALEXANDRA MAURA DEFREITAS REIS               | CHEFE DE SEÇÃO          |

|    |   |  |
|----|---|--|
| 14 | ALEXANDRE DOS SANTOS                    | COMERCIANTE                            |
| 15 | ALINE PALHARES DE OLIVEIRA              | ESTUDANTE                              |
| 16 | ALINE RODRIGUES MOTTA                   | CONTÍNUO                               |
| 17 | ALINE SILVA DE ANDRADE                  | MICROEMPRESÁRIA                        |
| 18 | ALLAN FRANCIE DA SILVA                  | ATENDENTE                              |
| 19 | AMANDA CORREA DE SOUZA                  | ADVOGADA                               |
| 20 | AMANDA JAQUELINE FIDELIS                | FUNCIONÁRIO PÚBLICO                    |
| 21 | ANA BEATRIZ LIMA MACHADO                | ADVOGADA                               |
| 22 | ANA CAROLINA FALCHETI RIBEIRO           | AUXILIAR DOCENTE                       |
| 23 | ANA CLÁUDIA DE ANDRADE                  | FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL          |
| 24 | ANA CLÁUDIA PAIVA MOREIRA DE CASTRO     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                  |
| 25 | ANA CRISTINA NICOLETTI BALBI            | BANCÁRIA APOSENTADA                    |
| 26 | ANA KAROLINA SANTOS RODRIGUES VIANNA    | ESTAGIÁRIA                             |
| 27 | ANA LIVIA FLORIANO DE OLIVEIRA          | AUXILIAR DOCENTE                       |
| 28 | ANA LÚCIA CORREA                        | OPERADORA DE CAIXA                     |
| 29 | ANA LUCIA ESTEFANI PEREIRA DOS REIS     | SERVIDOR PÚBLICO                       |
| 30 | ANA MARIA BOSCH BENETTI DOS SANTOS      | BANCÁRIA APOSENTADA                    |
| 31 | ANA PAULA CIPRIANO                      | ESTUDANTE                              |
| 32 | ANA PAULA DE ALBUQUERQUE BESSA DE SOUZA | BALCONISTA                             |
| 33 | ANA PAULA RODRIGUES DE PAULA            | SERVIDOR PÚBLICO                       |
| 34 | ANDRE LUIZ BERNARDES                    | SUPERVISOR FINANCEIRO                  |
| 35 | ANDRE LUIZ CARDOSO FERRAZ               | FISIOTERAPEUTA ATO                     |
| 36 | ANDRÉ RICARDO CARDOSO NOBRE             | ESCRITURÁRIO                           |
| 37 | ANDRÉ RICARDO GALLO JÚNIOR              | EMPRESÁRIO                             |
| 38 | ANDREA MALPICA MALHEIRO                 | PROFESSORA                             |
| 39 | ANDREA PADOVAN DE SOUZA ZACCARELLI      | COMPRADOR JR                           |
| 40 | ANDRÉIA DA SILVEIRA LIMA                | GERENTE                                |
| 41 | ANDRÉIA LUCIANA DE SOUZA BRITO          | FUNCIONÁRIA PÚBLICA                    |
| 42 | ANDREZA APARECIDA SIMOES ALVES          | SERVENTE                               |
| 43 | ANDREZA ARAUJO SALES                    | FUNCIONÁRIO PÚBLICO                    |
| 44 | ANDREZA DELANEZ MESQUITA RICCIARDI      | SERVIDOR PÚBLICO - ATENDENTE           |
| 45 | ANDRIEL FERREIRA MACENA                 | ASSISTENTE COMERCIAL                   |
| 46 | ANGELA MARIA HERNANDES                  | SERVIDOR PÚBLICO                       |
| 47 | ANGELI CLÁUDIA DA SILVA MARCARI         | SERVIDOR PÚBLICO                       |
| 48 | ANGELITA APARECIDA CORREA               | SERVIDOR PÚBLICO                       |
| 49 | ANTENOR MOREIRA MALTA                   | BANCÁRIO                               |
| 50 | ANTONIO AUGUSTO AGUIAR                  | SERVIDOR PÚBLICO - ESCRITURÁRIO        |
| 51 | ANTONIO CARLOS ALVES                    | SERVIDOR PÚBLICO                       |
| 52 | ANTÔNIO CARLOS CHIAROTTI                | ADMINISTRADOR DE EMPRESAS              |
| 53 | ANTONIO CARLOS DA SILVA                 | FUNCIONÁRIO PÚBLICO                    |
| 54 | ANTONIO MARCOS DA COSTA                 | GERENTE COMERCIAL                      |
| 55 | ANTÔNIO MARCOS VICENTE                  | AÇOUGUEIRO                             |
| 56 | ANTÔNIO VIANA DE SOUZA                  | APOSENTADO                             |
| 57 | APARECIDA MARIA DE LIMA BRUNO           | APOSENTADO                             |
| 58 | ARACELI SANTOS ANDRADE                  | PROFESSOR                              |
| 59 | ARLETE RIBEIRO SAITO                    | PROFESSORA                             |
| 60 | ARNALDO ROGÉRIO FAGUNDES                | SERVIDOR PÚBLICO                       |
| 61 | BEATRIZ BRUNOZI DA SILVA                | SERVIDOR PÚBLICO                       |
| 62 | BENEDITO DE ASSIS FRANCISCO             | TORNEIRO MECÂNICO                      |
| 63 | BIANCA FORMIGA PELEGRINI                | BALCONISTA                             |
| 64 | BRENDA INARA GALVAO ROSA                | AUXILIAR DOCENTE                       |
| 65 | BRUNA HELENA LEMOS DA SILVA             | PROFESSOR                              |
| 66 | BRUNA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS  | SERVIDOR PÚBLICO                       |
| 67 | BRUNO CESAR TOMAZ DA MATTA              | PINTOR II                              |
| 68 | BRUNO CUSTODIO FRAHIA                   | PSICOLOGO                              |
| 69 | BRUNO DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA        | OFFICE-BOY                             |
| 70 | BRUNO DANIEL BENTO                      | ENGENHEIRO                             |
| 71 | CAIANALOTA MARQUES                      | ANALISTA DE PRODUTOS BANCÁRIOS         |
| 72 | CAIO ALEXANDRE DA SILVA                 | ENGENHEIRO ELETRICISTA E ADMINISTRADOR |
| 73 | CAMILA APARECIDA TAPIA ALVES DE SALVI   | PEDAGOGO                               |
| 74 | CAMILA ARANTES GUIZELIM                 | ESTUDANTE                              |
| 75 | CAMILA MAZULA LUIZ GAMBARATO            | PROFESSOR                              |
| 76 | CAMILA ROSA BRANDÃO                     | ANALISTA FINANCEIRO                    |
| 77 | CARIMI ASSAD CHABROUR                   | ORIENTADORA PEDAGÓGICA                 |
| 78 | CARINA BELOTTI DOS SANTOS               | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO                 |
| 79 | CARLOS CESAR MENDES DE LIMA             | ESCRITURÁRIO                           |
| 80 | CARLOS CREPALDI JUNIOR                  | SERVIDOR PÚBLICO                       |
| 81 | CARLOS ROBERTO DA COSTA FREITAS FILHO   | FUNCIONÁRIO PÚBLICO                    |
| 82 | CARLOS ROBERTO GÉRICO                   | EMPRESÁRIO                             |
| 83 | CAROLINA TOLLER DE MELLO                | ATENDENTE                              |
| 84 | CAROLINE BOAROTTO SILVA                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO              |
| 85 | CATIA APARECIDA DA SILVA FELIPPE        | FUNCIONÁRIO PÚBLICO                    |
| 86 | CELINA ANTÔNIO PRATA                    | CIRURGIÃ DENTISTA                      |
| 87 | CÉLIO APARECIDO MORALES                 | COMERCIANTE                            |
| 88 | CESAR POLISELLI MILANI                  | AGRÔNOMO                               |

|     |   |                                 |
|-----|---|---------------------------------|
| 89  | CLAUDIA ANDREZA PERRONEBOCARD                   | VENDEDOR                        |
| 90  | CLÁUDIA GONÇALVES PENA                          | PROFESSORA                      |
| 91  | CLEA CRISTINA ALVES DUARTE                      | FUNCIONÁRIO PÚBLICO             |
| 92  | CRISTIANE APARECIDA ALEPIQUE                    | PROFESSOR                       |
| 93  | CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO                     | ASSISTENTE COMERCIAL            |
| 94  | CRISTIANE HELRIGLE GOMES DA CUNHA               | COMERCIANTE                     |
| 95  | CRISTIANO ALVES DINIZ                           | FUNCIONÁRIO PÚBLICO             |
| 96  | DAMIANA JULIA ODEAGUIAR                         | AÇOUGUEIRO                      |
| 97  | DANIEL RODRIGUES LAVORINI                       | CONTADOR                        |
| 98  | DANIELA ALVES                                   | SERVIDOR PÚBLICO                |
| 99  | DANIELA FERNANDES LAVORINI                      | CONTADORA                       |
| 100 | DANIELA FRANCINE ANDRADE                        | ESCRITURARIO                    |
| 101 | DARAHA ALVES                                    | FAIXINEIRO                      |
| 102 | DEILA ROBERTA MORASCO                           | FUNCIONÁRIO PÚBLICO             |
| 103 | DENILSON PEREIRA DA SILVA                       | EMPILHADOR                      |
| 104 | DENISE DOS SANTOS ANGELO DE SOUZA               | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO          |
| 105 | DIEGO RODRIGUES SALES FRANCISCO                 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM           |
| 106 | DIEMES APARECIDO SERAFIM                        | COMERCIANTE                     |
| 107 | DINA MÉRICO SERAFIM AGUETONI                    | COMERCIANTE                     |
| 108 | DISNEI MOISÉS JORGE GONÇALVES                   | SERVIDOR PÚBLICO - ESCRITURÁRIO |
| 109 | DOUGLAS ALVES DA SILVA                          | ADVOGADO                        |
| 110 | DULCINEIA DAS GRACAS GOMES                      | SERVIDOR PÚBLICO                |
| 111 | EDER LUCIO BAGATINI SAUD                        | FISIOTERAPEUTA                  |
| 112 | EDIVALDO MIGUEL GONÇALVES PIMENTA               | BALANCEIRO II                   |
| 113 | EDNA BELOTTI FERNANDES                          | CONTADORA                       |
| 114 | EDNA MARTA JESUINO BRANDINO                     | FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL   |
| 115 | EDNA MITHIE SAKOMURA VILLELA                    | APOSENTADA                      |
| 116 | EGLAIR RODRIGUES NOVAIS RIBEIRO                 | PSICOPEDAGOGA                   |
| 117 | ELAINE LUCAS DE SOUZA                           | FUNCIONÁRIA PÚBLICA             |
| 118 | ELENA DE JESUS ROBLES MUNHOZ MAMENTE            | DIRETORA DE ESCOLA              |
| 119 | ELESSANDRA GONÇALVES                            | GERENTE ADMINISTRATIVA          |
| 120 | ELIANE APARECIDA BELTRAN                        | PROFESSOR                       |
| 121 | ELIANE APARECIDA DE SOUZA GOMES                 | PROFESSOR                       |
| 122 | ELIANE MEIKO SHIMOMURA                          | FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL   |
| 123 | ELIZABETI QUIRINO LOPES                         | ASSISTENTE SOCIAL               |
| 124 | ELVIS OSLAS BENEVIDES DOS SANTOS                | ASSISTENTE FIANANCEIRO          |
| 125 | EMANUEL BRANCO TELES                            | ESTUDANTE                       |
| 126 | ERICA BERNACCHI                                 | PROFESSOR                       |
| 127 | ERICA CRISTINA SARTI                            | SERVIDOR PÚBLICO                |
| 128 | ERIK WASHINGTON DELIMA                          | CONTADOR                        |
| 129 | ERIKA LOURENCO SIQUEIRA ZAMARIOLI               | FONOAUDIOLOGO                   |
| 130 | EVA APARECIDA CUSTANARI                         | ASSESSOR DE GABINETE            |
| 131 | EVANDRA DARC DEZEM DA SILVA                     | PROFESSOR                       |
| 132 | EVERTON DOS SANTOS AGUIAR                       | OPERADOR DE ARMAZÉM             |
| 133 | EVERTON LUIZ CODOGNOTTO                         | BANCÁRIO                        |
| 134 | FABIANA CRISTINA LAVOURA RAMOS                  | ASSISTENTE SOCIAL               |
| 135 | FABIANA DANIELA DOS SANTOS DA SILVA DE CARVALHO | FUNCIONÁRIO PÚBLICO             |
| 136 | FABIANA VIGOA BORGES                            | PROFESSORA                      |
| 137 | FÁBIO ARMANDO BASTOS ADAS                       | ADMINISTRADOR                   |
| 138 | FABIO BARBOSA MARQUETI                          | FUNCIONÁRIO PÚBLICO             |
| 139 | FABIO BENTO CORREA                              | FUNCIONÁRIO PÚBLICO             |
| 140 | FÁBIO HENRIQUE TAVEIRA                          | ESTUDANTE                       |
| 141 | FÁBIO LUIS KOGA                                 | OUIDOR                          |
| 142 | FABIO ROBERTO DA SILVA                          | FUNCIONÁRIO PÚBLICO             |
| 143 | FANIA ANTONIETA MACHADO SOARES                  | PROFESSOR                       |
| 144 | FAUSTO RICARDO DA COSTA MARCIANO                | APOSENTADO                      |
| 145 | FELIPE GOMES VILELA DUARTE                      | BACHAREL EM DIREITO             |
| 146 | FELIPE JACOBS                                   | ESTUDANTE                       |
| 147 | FELIPE RODRIGUES DE GOIS                        | AUXILIAR DE ESTOQUE             |
| 148 | FELIPE SUMITANI                                 | ENGENHEIRO CIVIL                |
| 149 | FERNADO TELES                                   | SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL      |
| 150 | FERNANDA ANGELO DE SOUZA CONSTANTINO            | SERVIDOR PÚBLICO                |
| 151 | FERNANDA BARBOSA                                | PROFESSORA                      |
| 152 | FERNANDA CRISTINA FREITAS                       | BACHAREL EM DIREITO             |
| 153 | FERNANDA DIAS DE MACEDO                         | PROFESSOR                       |
| 154 | FERNANDA MIRANDA DRUBI MARTINS                  | PSICÓLOGO                       |
| 155 | FERNANDO FERRARI FAGUNDES                       | DESEMPREGADO                    |
| 156 | FLÁVIA CAROLINA FLEDEL BORTOLAN                 | PROFESSOR                       |
| 157 | FLAVIA HELENA JUNQUEIRA SIMÕES PEREIRA          | PROFESSOR                       |
| 158 | FLAVIA REGINA CHAVES TRAVERSIM                  | ASSISTENTE SOCIAL               |
| 159 | FLAVIA REGINA CORREA                            | PROFESSOR                       |
| 160 | FLÁVIA SCOFONI MANFRE                           | BANCÁRIA                        |
| 161 | FLÁVIO FERNANDO FRANCO                          | EDUCADOR FÍSICO                 |
| 162 | FRANCINE OLIVEIRA DE BARROS                     | AUXILIAR FARMACIA               |
| 163 | GABRIEL ANTONIO SALOMAO                         | ALMOXARIFE                      |

|     |                                       |  |
|-----|---------------------------------------|--|
| 164 | GABRIEL DA SILVA FERREIRA             | ESTUDANTE                                  |
| 165 | GABRIEL SALVADOR MORATO NICOLA        | TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA |
| 166 | GABRIELA ABRAM GAZETA                 | NUTRICIONISTA                              |
| 167 | GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA           | CONTADORA                                  |
| 168 | GABRIELA SANTANA DE A.S.F. CITA       | ADVOGADA                                   |
| 169 | GENIERI TAVARES DA SILVA              | PROFESSORA                                 |
| 170 | GENTIL DE LIMA VIANA JUNIOR           | ADMINISTRADOR                              |
| 171 | GERSON APARECIDO RODRIGUES            | DIRETOR DE ESCOLA                          |
| 172 | GESLEY DE VIANIR BORGES VENANCIO      | SOLDADOR III                               |
| 173 | GILSON PEDRO GUIMARÃES                | INDUSTRIÁRIO                               |
| 174 | GIOVANI LUIZ DA ROCHA                 | ANALISTA TI JR                             |
| 175 | GISELE CRISTINA NEVES DOS SANTOS      | PROFESSOR                                  |
| 176 | GISELE CRISTINA RODRIGUES             | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE                |
| 177 | GLEISE APARECIDA LENHA VERDE BOTINI   | PROFESSOR                                  |
| 178 | GRACIENE CRISTINE DA COSTA DA SILVA   | AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS              |
| 179 | GUIDO POLETTO NETO                    | ENGENHEIRO CIVIL                           |
| 180 | GUILHERME ALVES FELICI                | PROFESSOR                                  |
| 181 | GUILHERME BORGES DA COSTA             | VENDEDOR                                   |
| 182 | GUILHERME DORNELAS AZEVEDO ROMERO     | ANALISTA ENGENHARIA JR                     |
| 183 | GUILHERME SOUZA DASSIE                | BANCIÁRIO                                  |
| 184 | GUSTAVO ALVES FELICE                  | ESCRITURÁRIO                               |
| 185 | GUSTAVO FARIA RUSTICE                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                  |
| 186 | HELEN FERNANDA PEREIRA PINHEIRO       | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO                     |
| 187 | HERACIO MENDES DA SILVA               | FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO                        |
| 188 | HIGOR HENRIQUE SIMÕES CERQUEIRA PINTO | VENDEDOR                                   |
| 189 | IGOR HENRIQUE SANTIA GO PIRES         | ADVOGADO                                   |
| 190 | INEZ ALVES DE SOUZA                   | PROFESSORA                                 |
| 191 | INGRID BIANQUI FERREIRA BENTO         | ADMINISTRADORA                             |
| 192 | IRIS CRISTINA EBERT                   | PROFESSOR                                  |
| 193 | IRIS PEREIRA VIANA                    | OPERADOR DO COMERCIO                       |
| 194 | ISABELLA DELLA MATTIA SILVA           | FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL              |
| 195 | IVAN CÉSAR TOFARELLI                  | APOSENTADO                                 |
| 196 | IVAN FERNANDES PIRES DA SILVA         | PROFESSOR                                  |
| 197 | IVAN TILIELLI BURJAILLI               | ENGENHEIRO AGRÔNOMO                        |
| 198 | IVANILDE MARCELINO                    | PROFESSORA                                 |
| 199 | IVONERAMOS DE OLIVEIRA GOMES          | DIRETORA DE ESCOLA                         |
| 200 | IZABELA CRISTINA DE ALMEIDA GOMES     | PROFESSORA                                 |
| 201 | IZABELA KAWAGUTI DE TULLIO            | ESTUDANTE                                  |
| 202 | JAIME PEREIRA JUNIOR                  | TÉCNICO EM CONTABILIDADE                   |
| 203 | JALILI CARLO MAGNO SA LEH GOMES       | ASSISTENTE SOCIAL                          |
| 204 | JANAINA FULANETI DE ALMEIDA           | PROFESSOR                                  |
| 205 | JANIÉLI VICTOR                        | VENDEDORA                                  |
| 206 | JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA CORREA    | AUXILIAR GERAL                             |
| 207 | JENNIFER MUGERZA BERTAZZI TAHA        | PROFESSOR                                  |
| 208 | JERÔNIMO LUIZ MUZETI                  | COMERCIANTE                                |
| 209 | JESSICA ANASTACIO MEIRA               | ANALISTA COMERCIAL JR                      |
| 210 | JESUS CAMILO GUERREIRO                | APOSENTADO                                 |
| 211 | JOANA KADRI                           | COMERCIANTE                                |
| 212 | JOÃO ANTÔNIO DA SILVA                 | EMPRESÁRIO                                 |
| 213 | JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA MELO         | CITRICULTOR                                |
| 214 | JOÃO BOSCO DE ALMEIDA PONTES          | ALMOXARIFE                                 |
| 215 | JOÃO CARLOS LACERDA PANISSI           | COMERCIANTE                                |
| 216 | JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS        | OPERADOR DE EMPILHADEIRA I                 |
| 217 | JOÃO CARLOS PESSOA                    | APOSENTADO                                 |
| 218 | JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA FRANCO      | REPRESENTANTE COMERCIAL                    |
| 219 | JOELMA CRISTIANE MARTINS              | FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL              |
| 220 | JOICE GUARACI MARIANO                 | BACHAREL EM DIREITO                        |
| 221 | JONAS CALATRÓIA LUCIANO               | BALCONISTA                                 |
| 222 | JORGE LUIZ JACOB                      | APOSENTADO                                 |
| 223 | JORGEMIGUEL SILVA JUNIOR              | ANALISTA FINANCEIRO JR                     |
| 224 | JOSÉ ANTÔNIO NUNES                    | MONITOR EDUCACIONAL                        |
| 225 | JOSÉ CARLOS FERNANDES JUNIOR          | PROFESSOR                                  |
| 226 | JOSE PAULO DE ALMEIDA ROSSANEZI       | SUB-DIRETOR DEPARTAMENTO                   |
| 227 | JOSÉ ROBERTO FOSSALUSSA               | COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS            |
| 228 | JOSÉ UMBERTO LEAL SIEBRA              | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO                     |
| 229 | JOSIANE GUILHERME                     | PROFESSOR                                  |
| 230 | JULIA VIEIRA SCANDAROLLI              | ADVOGADA                                   |
| 231 | JULIANA APARECIDA DI SERAFIM          | PROFESSOR                                  |
| 232 | JULIANA BRUNOZI DA SILVA DANIEL       | PEDAGOGO                                   |
| 233 | JULIANA KATIA RAMOS                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                |
| 234 | JULIO CÉSAR BRIOSO DE OLIVEIRA        | COMERCIANTE                                |
| 235 | JULIO CESAR THOME                     | SERVENTE DE PEDREIRO                       |
| 236 | JUSSARA CESÁRIO CECCHETTO             | COORDENADORA DE RH                         |

|     |   |   |
|-----|---|---|
| 237 | KAREN LORRAYNE LUZ DIAS TAVARES A GUILLAR DE MORAES | ADVOGADA                                    |
| 238 | KARINA PARADA NETTO                                 | PROFESSOR                                   |
| 239 | KARLA SANTANA FELIPE DA SILVA                       | PROFESSOR                                   |
| 240 | KAROLINE ZAPPI PEREIRA                              | ESTUDANTE                                   |
| 241 | KATIA CRISTINA VECCHINI CATANI                      | PROFESSOR                                   |
| 242 | KELI DE TOLEDO COLOSIO DELGADO                      | NUTRICIONISTA                               |
| 243 | KEL LERMANN APARECIDO FIDELIX SABATINI              | INSTRUTOR DE TRÁNSITO                       |
| 244 | KELVYN CHRISTIAN BARBOSA                            | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     |
| 245 | KENIA APARECIDA DA SILVA ALEXANDRE                  | PROFESSORA                                  |
| 246 | KÊNIA CRISTINA CARVALHO                             | ESTUDANTE                                   |
| 247 | KETHELI CAROLINE DUTRA DA SILVA                     | SERVIDOR PÚBLICO                            |
| 248 | LARA VITALI OLIVEIRA TALARICO                       | PROFESSORA                                  |
| 249 | LARISSA MOREIRA CURCELI                             | PSICÓLOGA                                   |
| 250 | LARISSA RAQUELA LVES LEVA                           | ESTUDANTE                                   |
| 251 | LEANDRA TEREZINHA SILVA BRUNOZI                     | BANCÁRIA                                    |
| 252 | LEANDRO NASCIMENTO                                  | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     |
| 253 | LECI DE LURDES PEREIRA DA SILVA                     | DIRETORA ESCOLAR                            |
| 254 | LETÍCIA GUIRÃO HAYEK                                | SECRETÁRIA                                  |
| 255 | LILIAN REGINA DA SILVA                              | PROFESSOR                                   |
| 256 | LIRIAN DUARTE NA KAMICHI                            | ADVOGADA                                    |
| 257 | LIVIA PEREIRA SILVA                                 | SECRETÁRIA                                  |
| 258 | LUCAS ALVES DE OLIVEIRA                             | PROFESSOR                                   |
| 259 | LUCAS ANICETO DE SOUZA                              | SERVIDOR PÚBLICO - SUPERVISOR DE DIVISÃO    |
| 260 | LUCAS FERREIRA CALDAS DE OLIVEIRA                   | ADVOGADO                                    |
| 261 | LUCÉLIA DE FÁTIMA MELANDA PINTO                     | SERVIDOR PÚBLICO - SUPERVISORA DE DIVISÃO   |
| 262 | LUCIA HELENA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA            | PROFESSOR                                   |
| 263 | LUCIA HELENA CASSIANO MICHELON                      | EDUCADORA                                   |
| 264 | LUCIANA CHIARELLI DOS SANTOS DALPIM                 | PROFESSOR                                   |
| 265 | LUCIANA CUBAS POLISELLI PASSATUTI                   | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     |
| 266 | LUCIANE FÁRRIA SALES DE MELLO                       | DIRETORA                                    |
| 267 | LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA                         | SERVIDOR DE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS |
| 268 | LUCIANO GAMBARATO                                   | TÉCNICO DE ENFERMAGEM                       |
| 269 | LUCIENE IGNAÇÃO BERTOZI                             | PEDAGOGO                                    |
| 270 | LUCILENE DA SILVA                                   | PROFESSOR                                   |
| 271 | LUCILENE MACEDO DE TOLEDO                           | SECRETARIA DE ESCOLA                        |
| 272 | LUCIMARA APARECIDA MOREIRA                          | FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL               |
| 273 | LUCIMARA MACEDO DE TOLEDO                           | APOSENTADA                                  |
| 274 | LUIS RENATO GERALDO                                 | ANALISTA DE PRODUTOS BANCÁRIOS              |
| 275 | LUIZ FELIPE BARIOTTO                                | ESTUDANTE                                   |
| 276 | LUIZ FERNANDO MATOS DE SOUSA                        | ANALISTA DE SISTEMAS                        |
| 277 | LUIZ HENRIQUE MARTINS FILHO                         | FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL               |
| 278 | LUIZ ROBERTO MUNHOZ                                 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     |
| 279 | LUIZA APARECIDA CARMO PACHECO                       | DIRETORA ESCOLA                             |
| 280 | MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO                     | BIOMÉDICO                                   |
| 281 | MARAISA DOS SANTOS ANDRADE                          | APOSENTADA                                  |
| 282 | MARCELA BENETI PEGORARO                             | ASSISTENTE DE MARKETING                     |
| 283 | MARCELO BRUNOZZI                                    | FUNCIONÁRIO PÚBLICO                         |
| 284 | MARCELO DO NASCIMENTO LEITE                         | PECUARISTA                                  |
| 285 | MARCELO LOPES DE OLIVEIRA                           | ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO         |
| 286 | MARCELO RAMOS                                       | OLADOR GERAL DO MUNICÍPIO                   |
| 287 | MÁRCIA CRISTINA MANHENTER RIBEIRO                   | DIRETOR DE ESCOLA                           |
| 288 | MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS                             | ORÇAMENTISTA                                |
| 289 | MARCO ANTÔNIO DUARTE FRONER                         | EMPRESÁRIO                                  |
| 290 | MARCO ANTÔNIO MARQUES ÁLVARES                       | BANCÁRIO                                    |
| 291 | MARCOS ANTONIO RIBEIRO SALES                        | COMERCIÁRIO                                 |
| 292 | MARCOS ALVES  | FUNCIONÁRIO PÚBLICO                         |
| 293 | MARCOS RENATO DOMINGOS                              | SERVIDOR PÚBLICO - SERVIÇOS GERAIS          |
| 294 | MARCOS ROBERTO FERRO                                | EMPRESÁRIO                                  |
| 295 | MARIA ANGELA DO PRADO                               | PROFESSORA                                  |
| 296 | MARIA AP. SILVÉRIO DE ASSIS ANDRÉ                   | PROFESSORA                                  |
| 297 | MARIA APARECIDA CHIMÉLO DOS SANTOS                  | APOSENTADA                                  |
| 298 | MARIA APARECIDA EMILIANO BARBOSA                    | ESCRITURÁRIA                                |
| 299 | MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA PINCOVAE             | PODÓLOGA                                    |
| 300 | MARIA ELOISA DOS SANTOS QUEIROZ                     | PROFESSOR                                   |
| 301 | MARIA HELENA APARECIDA MARTINS                      | FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL               |
| 302 | MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA                              | PROFESSORA                                  |
| 303 | MARIA LUISA MISAEL                                  | PROFESSOR                                   |
| 304 | MARIA OLÍVIA ALI PARO                               | PROFESSOR                                   |
| 305 | MARIA VITÓRIA PRATA PALHARES                        | PROFESSOR                                   |
| 306 | MARIANA APARECIDA LEITE ALMEIDA                     | SERVIDOR PÚBLICO                            |
| 307 | MARIANGELA CAPUCCI PARO                             | PROFESSOR                                   |

|     |  |   |
|-----|--|---|
| 308 | MARINA LUCIO                           | PROFESSOR                               |
| 309 | MARISA FERREIRA TESSARO                | PROFESSORA                              |
| 310 | MARLI SIMPLICIO                        | ENFERMEIRO                              |
| 311 | MARTA APARECIDA DOURADOALVES           | PROFESSORA                              |
| 312 | MARTA RIBEIRO DE OLIVEIRA              | FUNCIONÁRIO PÚBLICO                     |
| 313 | MATEUS CARLOS COSTA                    | CONFERENTE                              |
| 314 | MATHEUS BATISTA SOUZA MIZIARA          | VENDEDOR                                |
| 315 | MAURA AURELIANA SITA ZANATA            | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                   |
| 316 | MAURA MARIA DA SILVA                   | COMERCIANTE                             |
| 317 | MAURÍCIO SQUETINI                      | FUNCIONÁRIO MUNICIPAL                   |
| 318 | MAURO CÉSAR DOS SANTOS                 | OPERADOR DE ARMAZÉM                     |
| 319 | MICHELI RIBEIRO DA SILVA               | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                   |
| 320 | MICHELI FERREIRA DOS SANTOS            | RECEPCIONISTA                           |
| 321 | MILTON MINORU SUZUKI                   | AGRICULTOR                              |
| 322 | MIRIANI PIAL DE OLIVEIRA               | PEDAGOGO                                |
| 323 | MONISE MARIN ROMEIRO                   | ANALISTA OLADORIA PL                    |
| 324 | MONISE RODRIGUES COZORO                | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO               |
| 325 | MOYSÉS HENRIQUE BELMIRO FERREIRA       | FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL           |
| 326 | NADIA DANIELI PEREIRA CARVALHO         | INTÉRPRETE EM LIBRAS                    |
| 327 | NATHALIA FERNANDES CAPUCHO DE OLIVEIRA | OFICIAL ADM.                            |
| 328 | NATHALIA KAROLINE MAGALHAES TRIZOTI    | ASSISTENTE OLADORIA                     |
| 329 | NAYARA ITAGIBA MARQUES                 | ESTUDANTE                               |
| 330 | NÍVEA MASI MIGUEL                      | ADMINISTRADOR DE EMPRESAS               |
| 331 | NOEMI VITALINA SFORCINI BALDO          | PROFESSOR                               |
| 332 | NORIVAL FRANCISCO MARQUES JÚNIOR       | BANCÁRIO                                |
| 333 | NORMA FRANCISCA DE OLIVEIRA            | APOSENTADA                              |
| 334 | OLÍVIA SILVA LEÃO                      | ASSISTENTE SOCIAL                       |
| 335 | PAOLA IUNES FERREIRA                   | ADVOGADA                                |
| 336 | PATRICIA APARECIDA GOMES               | PROFESSOR                               |
| 337 | PATRICIA CRISTINA PEGUM DOS SANTOS     | PEDAGOGO                                |
| 338 | PATRICIA FERNANDA CAVALANTE DE TOMINI  | PROFESSOR                               |
| 339 | PATRÍCIA MARIA TEIXEIRA                | ADVOGADA                                |
| 340 | PAULO BENEDITO CARDOSO DE OLIVEIRA     | ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS |
| 341 | PAULO SÉRGIO EMILIANO                  | CARTORÁRIO APOSENTADO                   |
| 342 | PAULO SPAGGNOL                         | VENDEDOR                                |
| 343 | PEDRO AFONSO DE ALMEIDA DOS SANTOS     | ESTUDANTE                               |
| 344 | PEDRO AUGUSTO THURET DE MELLO          | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO               |
| 345 | PEDRO SÉRGIO CANEVAZZI                 | ASSESSOR PARLAMENTAR                    |
| 346 | PETRINA APARECIDA BARCELOS             | APOSENTADA                              |
| 347 | PRISCILA DE SOUZA MARRETO              | ESTUDANTE                               |
| 348 | PRISCILA LIMA RAMALHO                  | PROFESSOR                               |
| 349 | PRISCILA RUFINO PERES                  | PROFESSOR                               |
| 350 | RACIL DE LIMA JUNIOR                   | FISCAL DE RASTRIAMENTO                  |
| 351 | RAFAEL ALVES LIRA                      | ESTUDANTE                               |
| 352 | RAFAEL BATISTA DE PAULA                | PROFESSOR                               |
| 353 | RAFAEL BRAGHIROLI                      | ASSISTENTE SOCIAL                       |
| 354 | RAFAEL FURTADO CRIVELENTI              | SUPERVISOR DE CRÉDITO E COBRANÇA        |
| 355 | RAFAEL MARTINS                         | AGENTE DE VIAGEM                        |
| 356 | RAFAEL TANO TAKAHASHI                  | AGRICULTOR                              |
| 357 | RAMILO DUTRA DA CUNHA                  | CONTADOR                                |
| 358 | RAPHAEL ENNES MARTINS                  | ATENDENTE DE AGÊNCIA                    |
| 359 | RAPHAEL OLIVEIRA SANT'ANA              | ADVOGADO                                |
| 360 | RAQUEL COSTA DE SOUZA                  | COMERCIANTE                             |
| 361 | RAQUEL DAMIANA MARIANO RODRIGUES       | FUNCIONÁRIA PÚBLICA - ATENDENTE         |
| 362 | RAQUEL FERNANDA FÁVERO                 | TÉCNICO DE AGÊNCIA BANCÁRIA             |
| 363 | REGINALDO GUSTAVO                      | VIGILANTE                               |
| 364 | REJANE ALVES DE JESUS                  | PROFESSOR                               |
| 365 | RENATA CARLA TAMBELINI CHIODA          | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL                 |
| 366 | RENATA DE FATIMA CONCEICAO             | EMPREGADO DOMÉSTICO                     |
| 367 | RENATA JUNQUEIRA SERE                  | ADVOGADA                                |
| 368 | RENATA PEREIRA DE SOUZA DALPIM         | PROFESSOR                               |
| 369 | RENATO DE SOUZA LOPES                  | CONTADOR                                |
| 370 | RENEMACHADO RIBEIRO                    | SERVIDOR PÚBLICO                        |
| 371 | RICARDO CANAL COELHO                   | ENGENHEIRO FLORESTAL                    |
| 372 | RICARDO LEANDRO MENDES                 | ADVOGADO                                |
| 373 | RICARDO MARQUES GAZETA                 | GERENTE DE T.I.                         |
| 374 | RICARDO SANTOS SILVA                   | PROGRAMADOR                             |
| 375 | RICARDO VICTOR UCHIDA                  | ADVOGADO                                |
| 376 | RITA DE CÁSSIA DAS NEVES PEREIRA       | COMERCIANTE                             |
| 377 | RITA DE CÁSSIA MICHILINI               | PROFESSOR                               |
| 378 | ROBERTO CARLOS MENCHETE                | COMERCIANTE                             |
| 379 | ROBERTO CESAR BENINCASA                | ADVOGADO                                |
| 380 | RODOLFO DA SILVA MADRONA SAES          | ADVOGADO                                |
| 381 | RODRIGO CHIARELLI VIEIRA               | VENDEDOR                                |
| 382 | RODRIGO DE FREITAS PONTES              | SERVIDOR PÚBLICO                        |

|     |                                       |                                     |
|-----|---------------------------------------|-------------------------------------|
| 383 | ROGER AUGUSTO FERREIRA                | BACHAREL EM DIREITO                 |
| 384 | ROGERIO FIDELIS DOS SANTOS            | COLETOR DELIXO                      |
| 385 | ROGÉRIO OLIAN CASSANO                 | SERVIDOR PÚBLICO - ASSESSOR TÉCNICO |
| 386 | ROSANA ADRIANA QUINALHIA DA SILVA     | TÉCNICO DE ENFERMAGEM               |
| 387 | ROSANA CECÍLIA DA SILVA               | APOSENTADA                          |
| 388 | ROSANE COSTA                          | PROFESSOR                           |
| 389 | ROSANGELA BASSO                       | PROFESSOR                           |
| 390 | ROSELI CANDIDO DA SILVA OLIVEIRA      | SERVIDOR PÚBLICO                    |
| 391 | RUBENS DONIZETTI LOPES                | CONTADOR                            |
| 392 | RUBIA MARA MATEUS DE SOUZA            | PROFESSOR                           |
| 393 | SABRINA APARECIDA LISBOA ARGOLLO      | COMERCIANTE                         |
| 394 | SABRINA GAMBARATO                     | FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO                 |
| 395 | SAMARA DIAS PALIM                     | ESTUDANTE                           |
| 396 | SAMIRA CAROLINA DA SILVA              | PROFESSOR                           |
| 397 | SAMUEL FERREIRA RODRIGUES             | RADIALISTA/LOCUTOR                  |
| 398 | SANDRA HELENA SOUZA NEVES             | MERENDEIRA                          |
| 399 | SANDRA REGINA DOS SANTOS              | FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO                 |
| 400 | SANDRA REGINA GERALDO BARBOSA         | SERVIDOR PÚBLICO                    |
| 401 | SANDRO RAFAEL DE SOUZA DALPIM         | ESTUDANTE                           |
| 402 | SEBASTIAO SERGIO DE SOUZA LEITE       | APOSTANDO                           |
| 403 | SERGIO ANTONIO DAHER                  | ENGENHEIRO                          |
| 404 | SÉRGIO LUIS BRAMBILLA CARÍZIO         | ADMINISTRADOR DE EMPRESAS           |
| 405 | SILVIA FERREIRA MACHADO DE JESUS      | PROFESSOR                           |
| 406 | SILVIO DONIZETE DOMINGOS ROSA         | CONFERENTE                          |
| 407 | SILVIO MARCELINO SILVESTIM            | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO              |
| 408 | SINVALDO OLIVEIRA FREITAS             | PROFESSOR                           |
| 409 | SOFIA LÂNIA MINATELI                  | PROFESSORA                          |
| 410 | STEPHANI GABRIELLI BISPO              | AUXILIAR FISCAL                     |
| 411 | SUELEN HELENA NEVES                   | VENDEDOR                            |
| 412 | SUELI CONCEIÇÃO SADOCCO FERRAZ        | INSPETORA DE ALUNO                  |
| 413 | SUELI DE LURDES ALMEIDA PINTO         | FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO                 |
| 414 | SUELI SALVIANO DE OLIVEIRA BARROS     | PROFESSORA                          |
| 415 | SUSY SALVIANO DE OLIVEIRA PIRES       | PROFESSORA                          |
| 416 | SUZEL JIRARDI                         | PROFESSORA                          |
| 417 | SUZELAINÉ ALVES DE ALMEIDA            | FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA                 |
| 418 | TAINÁ SANT'ANA VICENTINI              | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO              |
| 419 | TATIANE COSTA DA SILVA                | AUXILIAR FINANCEIRO                 |
| 420 | THAINA JOAQUIM MIQUELIN               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO             |
| 421 | THAINARA CORREA DE OLIVEIRA           | ADVOGADA                            |
| 422 | THAIS HELENA DA COSTA CUBAS LOURENCON | PROFESSOR                           |
| 423 | THAYNARA PEGUIM DOS SANTOS            | ESTUDANTE                           |
| 424 | THIAGO GABRIEL DA SILVA SOUZA         | PSICÓLOGO                           |
| 425 | TIAGO RAGOZONI DE CASTRO              | COMERCIANTE                         |
| 426 | TIRZA BARROS FERREIRA                 | NUTRICIONISTA                       |
| 427 | TÚLIO JUNQUEIRA GOMES MICHELI         | ADVOGADO                            |
| 428 | VALDELIA BATISTA DE CARVALHO          | ADVOGADA                            |
| 429 | VALDIRENE ELISA SANTANA DA ROCHA      | PROFESSORA                          |
| 430 | VALÉRIA RODRIGUES ZAMPERLINI ALONSO   | PROFESSOR                           |
| 431 | VALQUIRIA ANDRADE DOS SANTOS          | ESTUDANTE                           |
| 432 | VANDA APARECIDA CUCATO DE ANDRADE     | PROFESSORA                          |
| 433 | VANESSA BIZIO POLISELI                | PROFESSOR                           |
| 434 | VANESSA PECCIM                        | PEDAGOGO                            |
| 435 | VANIA SOARES DA SILVA SARAIVA         | PROFESSORA                          |
| 436 | VERA ALVES GARCIA NOGUEIRA            | PROFESSORA                          |
| 437 | VERLAINE ERRERA GOMES                 | AGENTE ADMINISTRATIVO               |
| 438 | VICTOR CAON                           | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO           |
| 439 | VIVIAN ALVES JORGE                    | AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO       |
| 440 | WAGNER AQUEU                          | MONITOR DE ARMAZENAGEM              |
| 441 | WAGNER BATISTA DA SILVA               | ADMINISTRADOR                       |
| 442 | WASHINGTON DE ASSIS BORGES            | SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO           |
| 443 | WESLEY APARECIDO PENQUES              | FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO                 |
| 444 | WESLEY DA SILVA MARTINS               | ANALISTA DE INFRAESTRUTURA JR       |
| 445 | WILLIAN DI LACIO                      | PROFESSOR                           |
| 446 | WILLIAN BENEDITO CORREA NETO          | OPERADOR DE INJETORA PLÁSTICA II    |
| 447 | WILLIAN FERRACIOLI TAKADA             | BANCÁRIO                            |
| 448 | YARA LUCINDA NUNES FERREIRA CAFFER    | AUXILIAR FINANCEIRO                 |
| 449 | ZILDA REDUCINO ALVES                  | PROFESSORA                          |
| 450 | ZULEICKA NUNES FERREIRA SERAPIÃO      | PROFESSORA/DIRETORA                 |

Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que tratam das funções dos jurados:

*Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).*

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\).](#)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do [art. 439 deste Código](#), preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior; até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no [art. 445 deste Código](#). [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, determino o MM. Juiz Federal a publicação do presente Edital na Imprensa Oficial, bem como a sua afixação no átrio do Fórum Federal desta Subseção Judiciária de Barretos/SP, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, até o dia **10 de novembro de 2024**, data de sua publicação definitiva, para que os interessados possam apresentar eventual reclamação (art. 426, § 1º do CPP, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008).

Ciência aos interessados de que este Juízo Federal funciona na Avenida 43, nº 1016, bairro Alvorada, Barretos/SP, CEP 14780-733, Telefone (17) 3321-5200 / Fax: (17) 3321-5213. Expedido nesta cidade de Barretos/SP, em 2 de outubro de 2024. Eu, Marcos Xavier de Almeida, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, RF 6230 digitei e conferi. Eu, Braulio Vanalli de Andrade, Diretor de Secretaria, reconferi.

**FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**  
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **CENTRAL DE PROCESSAMENTO JUDICIAL ELETRÔNICO - SÃO PAULO - FÓRUM CÍVEL**

#### **PORTARIA CPE-CÍVEL-SP Nº 9, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO CÍVEL DE SÃO PAULO (CPE - São Paulo/Cível), 1.ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir o Diretor de Divisão (CJ-1) Fernando Azeredo Passos Candelaria, RF 3433, em virtude de licença médica no período de **26/09/2024 a 13/10/2024**, a servidora Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal Coordenador da CPE-Cível**, em 04/10/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### DESPACHO Nº 11299602/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001414-92.2022.4.03.8002

Documento nº 11299602

À vista do requerimento de nº 11288627, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11289802, concedo ao(à) servidor(a) DANILLO FERREIRA DE ALMEIDA, RF 7500, licença para tratamento de saúde nos dias 01/10/2024 e 02/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO Nº 11299692/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001988-47.2024.4.03.8002

Documento nº 11299692

À vista do requerimento de nº 11273244, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11274614, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA DO COUTO DE SÁ, RF 7573, licença para tratamento de saúde no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO Nº 11302888/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001806-13.2014.4.03.8002

Documento nº 11302888

À vista do requerimento de nº 11297357, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11298868, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA PINTO DE SOUZA, RF 3723, licença para tratamento de saúde no dia 02/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO Nº 11299396/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002115-34.2014.4.03.8002

Documento nº 11299396

À vista do requerimento de nº 11289797, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11289935, concedo ao(à) servidor(a) GIOVANNY LUIZ FARREL, RF 6631, licença para tratamento de saúde no dia 30/09/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO Nº 11299506/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002328-40.2014.4.03.8002

Documento nº 11299506

À vista do requerimento de nº 11277034, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11278640, concedo ao(à) servidor(a) OVIDIA MARIA DA SILVA, RF 6927, licença para tratamento de saúde no período de 25/09/2024 a 04/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11299020/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002383-88.2014.4.03.8002

Documento nº 11299020

À vista do requerimento de nº 11255508, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11256778, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANE TORRES DE ANDRADE, RF 7028, licença para tratamento de saúde no dia 18/09/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11299294/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0003068-61.2015.4.03.8002

Documento nº 11299294

À vista do requerimento de nº 11289334, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11289738, concedo ao(à) servidor(a) ALEXANDRE DELIA, RF 596, licença para tratamento de saúde no período de 30/09/2024 a 07/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11299103/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001049-48.2016.4.03.8002

Documento nº 11299103

À vista do requerimento de nº 11260177, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11261456, concedo ao(à) servidor(a) PEDRO CORREA WEYMARQUES, RF 7434, licença para tratamento de saúde nos dias 22/09/2024 e 23/09/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11302918/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0000787-64.2017.4.03.8002

Documento nº 11302918

À vista do requerimento de nº 11297219, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11298878, concedo ao(à) servidor(a) JOAQUIM RODRIGUES ALVES, RF 7392, licença para tratamento de saúde no período de 30/09/2024 a 25/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11299182/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001944-72.2017.4.03.8002

Documento nº 11299182

À vista do requerimento de nº 11262821, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11262860, concedo ao(à) servidor(a) KASSYO SIMEAO DOS SANTOS, RF 7414, licença para tratamento de saúde no período de 19/09/2024 a 18/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 04/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 2A VARA DE DOURADOS

#### PORTARIA DOUR-02V Nº 145, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e, também, nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI, RF 7446, requereu compensação dos dias 24/09 e 07 a 10/10/2024, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0001250-64.2021.4.03.8002 (doc. 11279798);

CONSIDERANDO que a servidora GABRIELA BARBOSA CORTELENI, RF 7516, requereu compensação dos dias 03 e 04/10/2024, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0000484-74.2022.4.03.8002 (doc. 11279850);

CONSIDERANDO que a servidora CAROLINA FERNANDA FIDELIS BRAMBILLA TASCA, RF 7523, requereu compensação dos dias 18 a 20/09 e 15/10/2024, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0000989-31.2023.4.03.8002 (docs. 11187385 e 11295435);

CONSIDERANDO que a servidora MARIANA SABINO DORETO, RF 7394, requereu compensação dos dias 23 e 24/09/2024, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0000034-73.2018.4.03.8002 (doc. 11247847);

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA KROTH MACEDO BERTOLETTI, RF 7520, requereu compensação dos dias 10 a 13/09/2024, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0002594-80.2021.4.03.8002 (doc. 11220278);

#### RESOLVE:

Art. 1º **Deferir** os pedidos de compensação formulados pelos servidores BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI, RF 7446, GABRIELA BARBOSA CORTELENI, RF 7516, CAROLINA FERNANDA FIDELIS BRAMBILLA TASCA, RF 7523, MARIANA SABINO DORETO, RF 7394 e PATRÍCIA KROTH MACEDO BERTOLETTI, RF 7520.

Art. 2º **Designar** os servidores abaixo identificados, como substitutos dos titulares ocupantes do Cargo/Função Comissionada discriminados a seguir, sem prejuízo de suas funções:

|       | TITULAR DA FUNÇÃO               | RF   | CJ/FC | PERÍODO/DIAS            | MOTIVO      | SUBSTITUTO(A)                             | RF   |
|-------|---------------------------------|------|-------|-------------------------|-------------|---|------|
| I -   | Ana Paula Michels Barbosa Melim | 5207 | FC-5  | 04 a 10/09/2024         | Licença     | Carolina Fernanda Fidelis Brambilla Tasca | 7523 |
| II -  | Ana Paula Michels Barbosa Melim | 5207 | FC-5  | 07 a 10/10/2024         | Férias      | Patrícia Kroth Macedo                     | 7520 |
| III - | Bruno César Verga Brumatti      | 7446 | FC-5  | 24/09 e 07 a 10/10/2024 | Compensação | Carolina Fernanda Fidelis Brambilla Tasca | 7523 |
| IV -  | Liana Zancanaro Busato          | 7441 | FC-5  | 10/09 a 06/12/2024      | Licença     | Carina Luchesi Morceli Gervazoni          | 5247 |
| V -   | Liana Zancanaro Busato          | 7441 | FC-5  | 09/12/2024 a 17/01/2025 | Licença     | Carolina Fernanda Fidelis Brambilla Tasca | 7523 |

Art. 3º **Revogar** eventuais disposições em contrário e **determinar** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich**, Juiz Federal, em 07/10/2024, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

#### PORTARIA CORU-01V Nº 243, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretora da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutora **JULIANA BLANCO WOJTOWICZ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer escala de plantão durante o período de recesso judiciário para garantir o processamento de medidas urgentes, a fim de evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção;

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a escala de plantão dos servidores desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá, das 18h do dia **19/12/2024** às 18h do dia **06/01/2024**, da seguinte forma:

| PERÍODO  | SERVIDOR(A)                  | RF   |
|--|------------------------------|------|
| Das 18h do dia 19/12/2024 às 18h do dia 06/01/2025 | Rodolfo Becker Modesto Silva | 7521 |
|  | Felipe César do Nascimento   | 7559 |

**Art. 2º** O plantão durante o recesso será cumprido em regime de prontidão, ficando dispensada a presença no horário das 9h às 12h, exceto se houver necessidade de atender ao chamado do Juiz Federal Plantonista para a realização de atos que determinar.

**Art. 3º** Não haverá atendimento nas dependências do fórum, porém as Autoridades Policiais, membros do Ministério Público Federal e Advogados, poderão entrar em contato pelo e-mail "plantaocorumba@trf3.jus.br" ou pelo telefone celular (67) 99142-8132. Quando forem enviados documentos por e-mail, a autoridade ou interessado deverá comunicar o servidor do encaminhamento, por meio do telefone celular do plantão.

**Art. 4º** Havendo qualquer ocorrência, o servidor deverá comunicar o Juiz Federal Plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

**Art. 5º** O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria - autos SEI! [0002927-66.2020.4.03.8002](#).

**Art. 6º** Determino a publicação desta Portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

**JULIANA BLANCO WOJTOWICZ**

**JUÍZA FEDERAL**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Blanco Wojtowicz, Juíza Federal**, em 04/10/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORU-01V Nº 244, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretora da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutora **JULIANA BLANCO WOJTOWICZ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a escala de plantão dos servidores desta 1ª Vara Federal, de **01/11/2024 a 07/02/2025**, excetuando-se o período do recesso, eis que possui escala própria, e iniciando-se, salvo menção expressa no período, a partir das 18h00, com a troca do plantonista às 18h00 do último dia do plantão de cada período, na seguinte ordem:

| INCISO | PERÍODO            | RF   | SERVIDOR                           |
|--------|--------------------|------|------------------------------------|
| I -    | 01/11 a 08/11/2024 | 7457 | Luana Barreto de Arruda            |
|        |                    |      |                                    |
| II -   | 08/11 a 15/11/2024 | 7457 | Luana Barreto de Arruda            |
|        |                    | 7519 | Francisco Jamilson Moraes da Silva |
| III -  | 15/11 a 22/11/2024 | 7457 | Luana Barreto de Arruda            |
|        |                    | 7519 | Francisco Jamilson Moraes da Silva |
| IV -   | 22/11 a 29/11/2024 | 7457 | Luana Barreto de Arruda            |
|        |                    | 7519 | Francisco Jamilson Moraes da Silva |
| V -    | 29/11 a 06/12/2024 | 7556 | Gelsa Gonçalves Cassales           |
|        |                    |      |                                    |
| VI -   | 06/12 a 13/12/2024 | 7572 | Rene Mazulli Silva                 |
|        |                    | 7457 | Luana Barreto de Arruda            |
| VII -  | 13/12 a 19/12/2024 | 7572 | Rene Mazulli Silva                 |
|        |                    | 7356 | Mariana de Almeida Lara            |
| -      | RECESSO            |      | X                                  |
|        |                    |      | X                                  |
| VIII - | 06/01 a 17/01/2025 | 7559 | Felipe Cezar do Nascimento         |
|        |                    |      |                                    |
| IX -   | 17/01 a 24/01/2025 | 7555 | Karla Ivana Batista de Castro      |
|        |                    |      |                                    |
| X -    | 24/01 a 31/01/2025 | 7556 | Gelsa Gonçalves Cassales           |
|        |                    |      |                                    |
| XI -   | 31/01 a 07/02/2025 | 7467 | Kássia Flores Lorenzon             |
|        |                    |      |                                    |

**Art. 2º** O plantão durante os finais de semana e feriados será cumprido em regime de sobreaviso, ficando dispensada a presença no horário das 9 às 12h, exceto se houver necessidade de atender ao chamado do Juiz Federal Plantonista para a realização de atos que determinar.

**Art. 3º** Não haverá atendimento nas dependências do fórum, porém as Autoridades Policiais, membros do Ministério Público Federal e Advogados, poderão entrar em contato pelo e-mail "corumb-plantao@trf3.jus.br" ou pelo telefone celular (67) 99142-8132. Quando forem enviados documentos por e-mail, a autoridade ou interessado deverá comunicar o servidor do encaminhamento, por meio do telefone celular do plantão.

**Art. 4º** Havendo qualquer ocorrência, o servidor deverá comunicar o Juiz Federal Plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

**Art. 5º** O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria - autos SEI! [0002927-66.2020.4.03.8002](#).

**Art. 6º** Determino a publicação desta Portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

**JULIANA BLANCO WOJTOWICZ**

**JUÍZA FEDERAL**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1ª VARA DE NAVIRAI

#### PORTARIANA VI-01VNº 165, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

*Escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Navirai/MS.*

O Doutor **Hugo Daniel Lazarin**, Excelentíssimo **Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Navirai**, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 02, de 01 de março de 2016, e

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE n. 1, de 22 de janeiro de 2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** que permaneçam à disposição, nesta Subseção Judiciária, para atendimento do **Plantão da 1ª Vara Federal de Navirai/MS**, durante nos períodos indicados abaixo os seguintes Servidores:

#### I. Servidores da Secretaria:

| PERÍODO            | SERVIDORES   |
|--------------------|--|
| 04/10 a 10/10/2024 | <b>Camila Maria B. de Araújo Costa, Analista Judiciária, RF 7550 e Dorian Cristiane Gerke, Técnica Judiciária, RF 6436</b> |
| 10/10 a 18/10/2024 | <b>Roberta Parpinelli R. Moura, Analista Judiciária, RF 7557</b>   |
| 18/10 a 25/10/2024 | <b>William Ruediger Dantas, Técnico Judiciário, RF 7538</b>  |
| 25/10 a 30/10/2024 | <b>Denise Alcantara Sant'Ana, Analista Judiciária, RF 6434</b>   |
| 30/10 a 01/11/2024 | <b>Jaqueline Ayako Furucho, Técnica Judiciária, RF 7542 e Deividy Alberto Toaldo, Analista Judiciário, RF 7571</b>         |
| 02/11 a 08/11/2024 | <b>Deividy Alberto Toaldo, Analista Judiciário, RF 7571 e Ayrton José Gonçalves Nunes, RF 7574</b>                         |
| 08/11 a 14/11/2024 | <b>Adelaine Aparecida Soares, Técnica Judiciária, RF 6318</b>  |
| 14/11 a 22/11/2024 | <b>Miqueias Ramalho dos Reis, Técnico Judiciário, RF 7551</b>  |
| 22/11 a 29/11/2024 | <b>Adriana Evarini, Técnica Judiciária, RF 7453</b>  |
| 29/11 a 06/12/2024 | <b>Paula Regina Cardoso Rezende Selem, Técnica Judiciária, RF 7140</b>   |
| 06/12 a 13/12/2024 | <b>Deividy Alberto Toaldo, Analista Judiciário, RF 7571</b>  |
| 13/12 a 19/12/2024 | <b>Edson Guerra de Carvalho, Técnico Judiciário, RF 7450</b>   |

#### II. Oficiais de Justiça (Analistas Judiciários-Executantes de Mandados):

| PERÍODO | OFICIAL DE JUSTIÇA |
|---------|--------------------|
|---------|--------------------|

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Dias 03/10 a 10/10/2024 | <b>Ailton Luiz Schulz</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898        |
| Dias 10/10 a 17/10/2024 | <b>Ailton Luiz Schulz</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898        |
| Dias 17/10 a 24/10/2024 | <b>Roberto Junqueira Navarro</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432 |
| Dias 24/10 a 31/10/2024 | <b>Roberto Junqueira Navarro</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432 |
| Dias 31/08 a 07/11/2024 | <b>Roberto Junqueira Navarro</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432 |
| Dias 07/11 a 14/11/2024 | <b>Ailton Luiz Schulz</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898        |
| Dias 14/11 a 21/11/2024 | <b>Roberto Junqueira Navarro</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432 |
| Dias 21/11 a 28/11/2024 | <b>Ailton Luiz Schulz</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898        |
| Dias 28/11 a 05/12/2024 | <b>Roberto Junqueira Navarro</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432 |
| Dias 05/12 a 12/12/2024 | <b>Ailton Luiz Schulz</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898        |
| Dias 12/12 a 19/12/2024 | <b>Roberto Junqueira Navarro</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432 |

**Art. 2º** - Os servidores em plantão ficam dispensados de comparecimento pessoal no Fórum Federal de Naviraí (sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro), salvo na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito a ser apreciada pelo magistrado, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos, conforme autoriza o artigo 441, §3º, do Provimento CORE nº 01 de 21 de janeiro de 2020, com redação dada pelo Provimento nº 1/2022-CORE de 24 de junho de 2022.

**Art. 3º** - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta-feira (quinta-feira, para os oficiais de justiça) ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira (quinta-feira, para os oficiais de justiça) seguinte.

**Art. 4º** - O atendimento às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados deve ser realizado através do envio de documentos por e-mail, ao endereço [navira-plantao@trf3.jus.br](mailto:navira-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone (67) 99142-5406, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 1º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos ao plantão da Subseção Judiciária de Naviraí, na forma do *caput*, fica responsável por noticiar o envio ao servidor plantonista, pelo telefone (67) 99142-5406.

**Art. 5º** - Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail à Direção de Secretaria, solicitando a alteração, para fins de registro.

**Art. 6º - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazzari, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.